SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 15 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3993

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO ADITIVO

COMAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº **03.656.200/0001-95**, torna público o termo aditivo 01/2025 Do termo de credenciamento 022/2024 da **AMAURI GARZELLA LTDA** inscrita no CNPJ nº**42.934.092/0001-27**no Processo: 061/2023, Chamamento Público/ Credenciamento nº 02/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas nas Horas Máquinas. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data do termo aditivo ao termo de credenciamento 14/01/2025.

Ibirubá/RS, 14 de Janeiro de 2025.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente Do COMAJA

Publicado por:
Diogo Mikael Spies
Código Identificador:2DCDCE11

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPALDOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA CNPJ** 03.656.200/0001-95. Contratado: **JULIANO COGO MACHADO E CIA LTDA - ME**, **CNPJ** 12.683.334/0001-96. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 08/01/2025 a 08/01/2030. Data da assinatura 08/01/2025.

Ibirubá/RS 14 de janeiro de 2025.

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Douglas Batisti Sabadin
Código Identificador:AF7FC270

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPALDOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA CNPJ** 03.656.200/0001-95. Contratado: **FERNANDO PRIMO TAVARES - ME**, **CNPJ** 46.128.394/0001-69. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 09/01/2025 a 09/01/2030. Data da assinatura 09/01/2025.

Ibirubá/RS 14 de janeiro de 2025.

Registre-se

Publique-se

Publicado por:
Douglas Batisti Sabadin
Código Identificador:357BC8CE

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**– inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público credenciamento da empresa **ESCAVAÇÕES FRARE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **05.429.632/0001-99** no Processo: 061/2023, Chamamento Público / Credenciamento nº 02/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas nas áreas de Horas Máquinas. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data de assinatura do termo de credenciamento: 14/01/2025

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Douglas Batisti Sabadin
Código Identificador:20752FA2

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO ADITIVO

COMAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº **03.656.200/0001-95**, torna público o termo aditivo 01/2025 Do termo de credenciamento 118/2023 da **WMM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ nº**24.412.535/0001-38** no Processo: 061/2023, Chamamento Público/ Credenciamento nº 02/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas nas Horas Máquinas. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data do termo aditivo ao termo de credenciamento 14/01/2025.

Ibirubá/RS, 14 de Janeiro de 2025.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente Do COMAJA

Publicado por:
Diogo Mikael Spies
Código Identificador:92AB93F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022

Certifico que foi realizado no dia 14/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/2025 - Chamamento Público 003/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratado: **VITORIA KUNZ PICOLI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.226.119/0001-80,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

ENFERMEIRO HORA – R$ 40,53

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Fica vedada a subcontratação para a execução do objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 14 de janeiro de 2025.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:0E60040A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 228/2025 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 422/2023

Certifico que foi realizado no dia 14/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 228/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 422/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **FONOCLINIC LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.624.824/0001-73** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

• FONOAUDIOLOGIA - SESSAO R$ 44,42

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 14 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:A13F41FF

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 229/2025 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2023

Certifico que foi realizado no dia 14/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 229/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **DIANE FRANCESCATTO FISIOTERAPIA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 30.453.164/0001-35** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

• FISIOTERAPEUTA - HORA TRABALHADA R$ 33,31
• FISIOTERAPIA - ATENDIMENTO DOMICILIAR R$ 61,08
• FISIOTERAPIA - SESSAO R$ 33,31

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 14 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:52D9FEE9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 230/2025 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 396/2023

Certifico que foi realizado no dia 14/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 230/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 396/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **BENEDETTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 51.160.598/0001-17** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**
• CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE R$ 49,97

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 14 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:C6550A9C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 231/2025 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2023

Certifico que foi realizado no dia 14/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 231/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **JESSICA FAVARON SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.888.725/0001-36** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

• ENFERMEIRA - HORA R$ 40,53

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 14 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:F3424D6A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 232/2025 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2023

Certifico que foi realizado no dia 14/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 232/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **TSC SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 50.056.261/0001-00** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

ENFERMEIRA – HORA - R$ 40,53
TECNICA DE ENFERMAGEM – HORA R$ 22,21

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 14 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:6F5A4520

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 233/2025 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023

Certifico que foi realizado no dia 14/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 233/2025 -SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **FRANCIANE DAL MORO ANTONIOLLI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 49.837.290/0001-11** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

PSICOLOGIA – SESSAO – R$ 55,52
SERVIÇO DE PSICOLOGIA - HORA TRABALHADA – R$ 29,93

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 14 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:69C1057D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 234/2025 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023

Certifico que foi realizado no dia 14/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 234/2025 -QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **CLINICA SÃO ROQUE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 97.095.392/0001-51** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

VALOR TOTAL DA ATA R$ 14.145,39

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 14 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:C3B9E75C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 235/2025 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2024

Certifico que foi realizado no dia 14/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 235/2025 -PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **V. DALABILIA & G. DALABILIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.654.506/0001-48** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

ODONTOLOGO(A) - HORA TRABALHADA R$ 50,26

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 14 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:0A9F5908

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 236/2025 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024

Certifico que foi realizado no dia 14/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 236/2025 -PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **NAP SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.335.716/0001-69** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

CONSULTA EM ATENCAO ESPECIALIZADA PEDIATRIA R$ 152,69

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 14 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:41E99F44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - CONIGEPU

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERACAO EM GESTAO PUBLICA - CONIGEPU
ATA 01/2025

ATA 01/2025
ATA DO CONSELHO DE PREFEITOS
Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h (quatorze horas), nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública - CONIGEPU, realizou-se reunião do Conselho de Prefeitos com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Eleição da Gestão 2025-2026.
Compuseram a mesa diretora o Presidente da Gestão 2023-2024, Sr. Claumir Cesar de Oliveira, que assumiu a condução inicial dos trabalhos. O Presidente saudou os Prefeitos e Vice-Prefeitos eleitos para mandatos de 2025-2028 e, em seguida, concedeu a palavra ao Diretor Administrativo, Sr. Giovane Spanner, que apresentou um breve histórico das realizações do consórcio no período de 2021 a 2024, destacando obras e ações encaminhadas durante a gestão 2021-2024.
Na sequência, o Assessor Jurídico, Sr. Paulo Roberto da Rosa, assumiu a condução da Assembleia de Eleição para a Gestão 2025-2026:
Aberto o prazo para a inscrição de chapas para concorrer à eleição da Gestão 2025-2026. Houve a inscrição de uma única chapa, composta pelos seguintes membros:
Presidente: Sr. Odair Adilio Pelicioli– Prefeito de Trindade do Sul;
Vice-Presidente: Sr. Silvânio Antônio Dias – Prefeito de Três Palmeiras;
Conselheiros Fiscais:
Sr. Ezequiel Pasquetti – Prefeito de Rondinha;
Sr. Marcos Miguel Beux – Prefeito de Ronda Alta;
Sr. Pablo Mari – Prefeito de Sarandi.
Considerando que houve a inscrição de apenas uma chapa para o pleito, a eleição foi conduzida por aclamação, conforme previsto no regulamento. Todos os presentes manifestaram-se favoravelmente à chapa única inscrita, sendo eleita por unanimidade para compor a gestão do CONIGEPU no período de 2025-2026 os seguintes membros:
Presidente: Sr. Odair Pelicioli – Prefeito de Trindade do Sul;
Vice-Presidente: Sr. Silvânio Antônio Dias – Prefeito de Três Palmeiras;
Conselheiros Fiscais:
Sr. Ezequiel Pasquetti – Prefeito de Rondinha;
Sr. Marcos Miguel Beux – Prefeito de Ronda Alta;
Sr. Pablo Mari – Prefeito de Sarandi.
Após a aclamação, os eleitos agradeceram a confiança depositada e comprometeram-se a conduzir o consórcio no biênio de forma transparente e eficiente, em benefício dos municípios consorciados.
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Gestão 2023-2024, Sr. Claumir Cesar de Oliveira, encerrou a reunião.
Observação: A lista de presença desta reunião encontra-se anexa e é parte integrante desta Ata nº 001/2025, não sendo necessária nova assinatura dos presentes para sua validade.

Publicado por:
Claumir Cesar de Oliveira
Código Identificador:268A6B56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÔES
PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNICOS, DE LIMPEZA, DE USO DOMÉSTICO E AFINS, PARA A CASA DA CRIANÇA DE RODEIO BONITO,RS., ADMINISTRADA PELO CIMAU, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de PUBLICAÇÃO EDITAL de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, torna público a **REALIZAÇÃO** de **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNICOS, DE LIMPEZA, DE USO DOMÉSTICO E AFINS, para a CASA DA CRIANÇA de RODEIO BONITO,RS., administrada pelo CIMAU, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** através do site **www.cimau.com.br**, em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021. O Edital encontra-se disponível no sitio do CIMAU: **https://www.cimau.com.br/publicacoes/licitacoes**

Rodeio Bonito – RS, 14 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Luana Fussiger
Código Identificador:9B90480E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PROCESSO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 05/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CI/CENTRO. Objeto: Pagamento de repasses mensais de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO Intermunicipal da Região Centro do Estado do Rio Grande do Sul – CI/CENTRO, como forma de rateio das despesas de manutenção do Consórcio para fins de custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, energia, água, telefone, internet, viagens, materiais de escritório, aquisição e manutenção de equipamentos, dentre outras aprovadas pelo Conselho Deliberativo, para o exercício de 2025. Cópia do Processo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 02 de Janeiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:4F20DFB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PROCESSO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 03/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Contratada: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços referente ao fornecimento de energia elétrica, com valores mediante faturamento, de acordo com o consumo, para o exercício de 2025; e a prestação de serviços de arrecadação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, prevista no art. 149-A, parágrafo único da Constituição Federal, aprovada pela Emenda Constitucional nº 39 de 19/12/2002, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.688/2007, a contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP passará a ser incluída na fatura mensal de energia elétrica das unidades consumidoras ativas existentes no cadastro da CONCESSIONÁRIA. Cópia do Processo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 02 de Janeiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:C1DAF178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 01/2025 – Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de instituição financeira pública, privada ou cooperativa de crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento do Poder Executivo Municipal, para servidores ativos (efetivos, celetistas, cargos em confiança e eletivos), inativos (pensionistas e aposentados), conforme Termo de Referência – Anexo I. Valor global: R$ 891.397,29. Vigência: 60 meses. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 14 de janeiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:94633728

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO N° 69/2024. Locador: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE AGUDO – RS. **Objeto:** Constitui objeto da presente contratação a locação de um imóvel, localizado na Linha Nova Boêmia, conforme Matrícula 3.224, para abrigar 03 famílias, somando o total de 13 (treze) pessoas, desabrigadas devido aos últimos eventos climáticos que assolaram o interior do Município de Agudo/RS, e que levaram a Decretação de Estado de Calamidade, conforme Decretos nº 092/2024 de Emergência e nº095/2024 de Calamidade Pública. Cópia do Termo de Apostilamento nos sites www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 14 de janeiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:7DD5DBD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PROCESSO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 04/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Contratada: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN. Objeto: Contratação da empresa COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN para a prestação de serviço básico de água e fornecimento de água, com valores mediante faturamento, para o exercício de 2025. Cópia do Processo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 02 de Janeiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:670EC9C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.108/2024

DECRETO Nº 2.108/2024

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.243/2017 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de Ametista do Sul/RS à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
JANEIRO de 2025 a DEZEMBRO 2025	Dinheiro	1º Prêmio: R$ 200,00
		2º Prêmio: R$ 200,00
		3º Prêmio: R$ 200,00

Art. 2º As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.
§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
FRANCIELI DE LUCAS	Titular	Prefeitura Municipal de Ametista do Sul AV. Bento Gonçalves Nº. 1433.	pmaslicitacao@gmail.com	553752-1172
SOLANGE CAMARGO DE ALMEIDA	Adjunto	Prefeitura Municipal de Ametista do Sul AV. Bento Gonçalves Nº. 1433.	icmsametistadosul@gmail.com	5537521122

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ametista do sul, aos 30 de SETEMBRO de 2024.

CAETANO AUGUSTO MORLIN
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se
Na data supra.

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:6D29ED0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DIRETA

Dispensa de Licitação nº 40/2024
Processo Administrativo nº 21/2025
Fundamentação Legal: Inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria em comunicação para prestação de serviços à Prefeitura Municipal para otimizar a gestão da comunicação pública, essencial para garantir uma gestão transparente e eficiente. Formulação de estratégias de comunicação adequadas ao perfil da administração municipal, alinhando as ações do governo com as demandas da sociedade. Oferecer serviços de assessoria e treinamentos voltados à capacitação das equipes de comunicação e gestão pública, garantindo o fortalecimento das lideranças municipais e a melhoria na comunicação interna e externa da prefeitura..
Prazo para recebimento de propostas: 08h00 do dia 20 de janeiro de 2025 pelo e-mail: licitacoes@canudosdovale.rs.gov.br
A Dispensa e seus anexos estão disponíveis no sítio eletrônico: www.canudosdovale.rs.gov.br. Informações, na Prefeitura ou pelo telefone (51) 99003-0325.

MAICO JUAREZ BERGHAHN -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:1F9B3354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

EDITAL Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de espaço adequado para a instalação da Biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz Gonzaga.
Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia **28 de janeiro de 2025, às 09:00 horas,** podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08h e 59min,** observado o horário de Brasília.
Chapada – RS, 13 de janeiro de 2025

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:F067F522

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE CONSTANTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO

Aos seis dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, compareceu a Sra. **Cláudia Regina Barbosa Koenemann** e, por ter sido nomeada **para assumir o emprego público no cargo de Agente de Combate às Endemias, pela Portaria nº 253 de 23 de dezembro de 2024**, tomou posse no referido cargo com exercício a contar da presente data, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando para fins do artigo 37, XVI da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública.
Para que produza os efeitos legais, este termo é firmado pela autoridade competente, pelo servidor empossado e pelas testemunhas abaixo mencionadas.

CRISTIAN RIBOLI BRATZ
Prefeito Municipal

CLÁUDIA REGINA BARBOSA KOENEMANN
Servidora Empossada

TESTMUNHAS:
MARINÉIA MORO NÓE
MAITÊ LAZZARETTI

Publicado por:
Emili Giacomini Serafini
Código Identificador:C582A1BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

CAMARA DE VEREADORES
CONTRATO 02-2025

CÂMARA DE VEREADORES DE ESTAÇÃO. Contrato 02/2025 oriundo do Processo de Dispensa de Licitação 02/2025. Contratada: TRIBUNA GETULIENSE LTDA, CGC 51.687.615/0001-79. Objeto: divulgação de atos institucionais praticados pela Câmara de Vereadores de Estação. Valor mensal: R$ 800,00. Valor total do contrato: R$ 9.600,00. Estação, 14/01/2025.

SOLANO MARTINELLO,
Presidente da Câmara de Vereadores.

Publicado por:
Leonardo Borsatti
Código Identificador:2FDB386E

CAMARA DE VEREADORES
CONTRATO 03-2025

CÂMARA DE VEREADORES DE ESTAÇÃO. Contrato 03/2025, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação 03/2025: Dispensa de licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Contratada: RÁDIO SIDERAL LTDA ME, CGC 90.158.379/0001-55. Objeto: Prestação de serviços de radiodifusão. Valor mensal: R$ 630,00. Valor total do contrato: R$ 7.560,00. Estação, 14/01/2025.

SOLANO MARTINELLO,
Presidente da Câmara de Vereadores.

Publicado por:
Leonardo Borsatti
Código Identificador:F7A37519

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LOA 2025

LEI Nº 1981/2024

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025."

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER em cumprimento ao disposto nos incisos III e IV do art. 53 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;
CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:
I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos;
II — o Orçamento da Seguridade Social, que compreende o conjunto das receitas e despesas destinadas às áreas de saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art.2º. A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 73.565.000,00 (Setenta e três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

Art.3º. A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO TOTAL
RECEITAS CORRENTES 61.340.978,86
Impostos, taxas e contribuição de melhoria 5.979.400,86
Contribuições 1.995.000,00
Receita Patrimonial 1.319.300,00
Receita de Serviços 111.800,00
Transferências Correntes 51.869.878,00
Outras Receitas Correntes 65.600,00

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS 2.904.000,00
Contribuição Intra-Orçamentária 2.904.000,00

RECEITAS DE CAPITAL 15.729.300,54
Operação de Crédito 2.000,00
Transferências de Capital 15.727.300,54

DEDUÇÕES DA RECEITA -6.409.279,40

TOTAL 73.565.000,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art.4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em 73.565.000,00 (Setenta e três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais) sendo:
I - No Orçamento Fiscal, em R$ 54.721.745,10 (Cinquenta e quatro milhões setecentos e vinte e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).
II - No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 18.843.254,90 (Dezoito milhões oitocentos e quarenta e três mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e noventa centavos).

Art.5º. A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES 53.282.899,46
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais 28.815.450,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida 400.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes 24.067.449,46

4. DESPESAS DE CAPITAL 18.532.100,54
4.1 – Investimentos 17.527.100,54
4.2 – Inversões Financeiras 5.000,00
4.3 – Amortização da Dívida 1.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.750.000,00

TOTAL 73.565.000,00

Art.6º. Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 1975/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.
Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

Art. 7º Ficam autorizados:
Art. 7º Ficam autorizados:
I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10 % (dez por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, inclusive do Regime Próprio de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a reserva de contingência;
II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados a atender:
I – reforço de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II - o reforço de dotações orçamentárias com a indicação de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2025 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;
b) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;
c) operações de crédito já autorizadas pelo Poder Legislativo, nos termos do art. 43, inc. III, da Lei Federal nº 4.320/1964;
d) recursos provenientes de transferências voluntárias da União, do Estado, de outros Municípios ou de Consórcios Públicos.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.
CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 10º Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11º O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12º Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, Parágrafo Único, I, "a", da Lei Municipal nº 1975/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 em conformidade com o disposto no art. 2º, § 1º e 2º da referida Lei.
Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9o, § 4o, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apuradas pela metodologia acima da linha, serão comparadas com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13º O poder executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fontoura Xavier, 27 de Dezembro de 2024.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Daiane Dos Santos Pedroso
Código Identificador:93A2F9DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA EMERGENCIAL

Extrato do Contrato por Dispensa Emergencial
Extrato do Contrato por dispensa emergencial de licitação
Contrato n. 01/2025
Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ 01.466.091/0020-80)
Objeto: Contratação emergencial para fornecimento de 15.000 litros de combustível, com base na proposta mais vantajosa obtida por meio de pesquisa de mercado, pelo prazo de até 90 dias.
Amparo Legal: Contratação direta por dispensa emergencial de licitação, conforme art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.
Do Valor: O valor do contrato é R$ 5,49 por litro, totalizando até R$ 82.350,00.
Vigência: Da data de assinatura até o prazo máximo de 90 dias.
Assinam: Prefeito Municipal de Mariana Pimentel e CIAPETRO Distribuidora de Combustíveis Ltda.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:14A74BEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO:

Dispensa de Licitação 001/2025
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa em Licitações e Contratos, de forma a atender as normas legais que regem a matéria do Município de Maximiliano de Almeida – RS;
Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;
Data Limite para o Recebimento Propostas: 20/01/2024 as 13:00h;
Preço Máximo: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos) reais mensais;
Maiores informações e edital junto ao Site ou no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal;

Maximiliano de Almeida RS, 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:7C1ACABA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 022, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a **COMISSÃO INVENTARIANTE DO PATRIMONIO MUNICIPAL - ANO 2025:**
BRUNO EMILIO WICHRESTIUK SCHAERER
PAMELA AILIN SCHNEIDER
EVANDRO KUNZ

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 14 de janeiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:9E357465

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 – Objeto: Registro de Preços para a aquisição de combustíveis com abastecimento na bomba, para a frota de veículos automotores e maquinários, ambos do Município de Restinga Sêca, ou a este cedido. Sessão Pública: **30/01/2025**, às 8h30min, através do site https://bnccompras.com. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 14 de janeiro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:6DD0B26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA DE OBRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025
CONTRATO Nº: 005/2025
CONTRATADA: AQUAFLOT AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº: 04.322.694/0001-34
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço técnico de elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada para recuperação ambiental da margem esquerda da sanga de Restinga Sêca, constituído por mapeamento, levantamento de campo da vegetação e área atingida e proposta técnica de recuperação e compensação, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 8.356,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias .
DATA DO CONTRATO: 13/01/2025.

Restinga Sêca, 13 de janeiro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:207B4950

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS** torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL de Pregão Eletrônico 001/2025, o qual objetiva a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos destinados à nova escola de séries iniciais do Município de Rio dos Índios/RS, abrangendo as turmas do pré-escolar ao 3º ano do ensino fundamental, de acordo com o edital disponível na página: https://riodosindios.rs.gov.br e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda – BLL, página: https://bll.org.br.
Foi alterada a descrição dos itens 06 e 07 do objeto da licitação e o item 7.3.1 do Termo de Referência.
Foi alterada também a data da sessão pública e estendido o período de recebimento das propostas para:
Período para envio das propostas: das 8h do dia 14/01/2024 até às 8h do dia 28/01/2025.
Início da sessão de disputa de preços: às 8h30 do dia 28/01/2025.

Rio dos Índios, 14 de janeiro de 2025.

FLAVIO GOLIN
Prefeito

Publicado por:
Idonez Roberto Piccoli
Código Identificador:F50D5D6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2025 EM 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 033/2025 EM 13 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA REALIZAR A SELEÇÃO E ANALISE DOS DOCUMENTOS DO EDITAL DE ESCOLHA DOS DIRETORES DO MUNICIPIO DE ALEGRIA - RS".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ordem de serviço n° 015/2025.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os membros da comissão para realizar a seleção e analise dos documentos do edital de escolha dos diretores do Município de Alegria - RS, conforme lista de indicações a seguir:
Art. 2º A Comissão será constituída pelos Servidores Municipais a seguir arrolados:
SUELI QUITAISKI BAYER
LUCAS GUILHERME SKLAR KLIPSTEIN
LIRIA GABRIELI DO AMORIM LEMANSKI
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DEBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8453AE8E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2025 EM 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 034/2025 EM 13 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA A SENHORA DANIELA BIGOLIN PARUSSULO, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTE MUNICÍPIO".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 001, de 12/01/1989 e Ordem de Serviço n° 014/2025, de 10/01/2025.
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear a senhora Daniela Bigolin Parussulo, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento, Regime Estatutário, Padrão Subsidio, RT 40 horas semanais.
Art.2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DEBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EA218DD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 173.01.05.01/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 12/2024

A Presidente do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações nº. 14.133/2021, resolve REVOGAR o processo licitatório Pregão Eletrônico nº. 12/2024, com base nos artigos 71 e 165, inciso I, alínea d, da já citada Lei e das Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Através de Licitação na modalidade Concorrência, no formato eletrônico, a qual tem como objeto a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, objetivando a revitalização da fachada do prédio, bem como a cobertura da Câmara de Vereadores do município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Revitalização da fachada e substituição da cobertura da Câmara Municipal de Vereadores, compreendendo: cobertura, revestimento paredes, floreira, revestimento da alvenaria, chapisco, emboço, reboco, pingadeiras, pergolado, ripado, fachada, letreiro, iluminação.
Sabe-se que a revogação pode ser praticada a qualquer tempo, fundando-se esta na conveniência e no interesse público.
Acerca da matéria, os teores contidos na Lei de Licitações que enfatizam o poder interessado em se concretizar por esta administração, diz:
"Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: (...) **II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; (...) § 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado**."

Embora a Lei de Licitações trate da revogação em momento posterior ao encerramento das fases de julgamento de propostas e habilitação, a Jurisprudência do TCU e Tribunais de Justiça é farta no sentido de que essa revogação possa ocorrer em qualquer fase do certame, desde que ocorrido fato superveniente devidamente comprovado e haja conveniência para a administração.
No embasamento da legislação grifada anteriormente, fundamenta-se o fato superveniente, considerando Declaração 003/2025 (anexo), em que contatou-se pela insuficiência de recursos orçamentários para o cumprimento desta contratação para o exercício financeiro de 2025, eis que o orçamento que embasou a contratação correspondia ao exercício de 2024, e não sendo concluído o certame dentro de sua estimativa orçamentária, não há viabilidade para dar andamento ao certame, considerando a ausência de estimativa orçamentária.
Destarte os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, mostra-se cabível a revogação do certame. Sobre o tema, também ensina Marçal Justen Filho, in verbis:
"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior por reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

Oportuno destacar que nos processos licitatórios de qualquer espécie, antes da homologação ou da adjudicação do objeto do certame, os concorrentes têm mera expectativa de direito à definição do resultado a cargo da Administração Pública. Assim, não é possível falar em direito adquirido. Vale destacar o seguinte julgado:

"ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - REVOGAÇÃO - CONTRADITÓRIO. 1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público. 2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado. 3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido. 4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. 5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. 6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório. 7. Recurso ordinário não provido." (STJ - RMS 23.402/PR, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/03/2008, DJe 02/04/2008) (g.n.)

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado da Súmula 473, senão vejamos:
STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Dessa forma, demonstrado os motivos ensejadores para o presente pleito, e considerando a Súmula nº 473 do STF, apresento a seguir minha decisão, que se faz de forma inconteste.
Decido por **REVOGAR** o procedimento licitatório Concorrência Eletrônica nº. 12/2024, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais. Assim, com fulcro no art. 71, II, § 2º, c/c art. 165, I, "d", dá-se ciência aos interessados, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.
Ao fim, arquive-se e publique-se.

Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, em 06 de janeiro de 2025.

FABIANE REGINA DENICOLÓ
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:4A9A2224

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 78/2024
Requerente: Edevaldo Cardoso Machado
CPF: 463.552.000-53
Data de admissão do recurso: 12/12/2024
Data da sessão: 13/12/2024
Processo: 57172/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Daniel Martins dos Reis e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 79/2024
Requerente: Marisa Lopes Flores

CPF: 919.243.670-68
Data de admissão do recurso: 19/07/2024
Data da sessão: 13/12/2024
Processo: 31082/2024
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Daniel Martins dos Reis e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 80/2024
Requerente: Jose Jairo Marques da Silva
CPF: 536.188.150-34
Data de admissão do recurso: 16/08/2023
Data da sessão: 13/12/2024
Processo: 37929/2023
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 81/2024
Requerente: Rita de Cassia Machado Goulart
CPF: 918.327.216-04
Data de admissão do recurso: 12/12/2024
Data da sessão: 13/12/2024
Processo: 57140/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

Alvorada, 14 de janeiro de 2025.

RODRIGO DUTRA,
Presidente do CONREFIS.

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:66AFDF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 184/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Raphael Guterres de Almeida Ramos, matrícula nº 2010104556, da Função Gratificada de Diretor Geral, Nível III da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:254995EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 170/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Sara da Silva Pires, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo, a contar de 09 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:EB2A2A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 169/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Sara da Silva Pires, Cargo em comissão de Diretora Geral, CC III, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a contar de 09 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:4B98FA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Darci Luiz Barth, Cargo em comissão de Superintendente, CC I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 09 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:80980625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 172/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Darci Luiz Barth, cargo em comissão de Superintendente, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:66A40786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Fábio Martins, Cargo em comissão de Diretor Geral, CC III, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:B7CF87AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Guilherme da Silva de Lima, Cargo em comissão de Diretor Geral, CC III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:38610ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Guilherme da Silva de Lima, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:26780125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 146/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Maicon Laerte Basso, Cargo em comissão de Diretor Geral, CC III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:A593A017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Rogério Sampaio Bandeira, Cargo em comissão de Diretor, CC IV, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 09 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:E22EE5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 112/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Rosali Fernanda Brum Martha, Cargo em comissão de Assessora Administrativa, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 07 de janeiro de 2025, ficando exonerada Chefe de Serviços, CC V, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:1D791D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Moacir Júnior Seelig Alencar, Cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:1AC75497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 148/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Rafael Lopes Rodrigues, Cargo em comissão de Diretor Geral, CC III, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 08 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:8AFA03A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0008/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Tamara Pisoni Unger	122º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 14 de Janeiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:26CC180B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 149/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Luíz Fernando Alves Serpa, Cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC V, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 08 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:F4288AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0258/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Tamara Pisoni Unger	122º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dia do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:A1C029A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0009/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Simone Baltazar Ferras	123º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 14 de Janeiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:FB5EBDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0259/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Simone Baltazar Ferras	123º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dia do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B5EB6568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0010/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Rodrigo Steinmetz	14º Geral (1º PCD)_	Professor de Ciências

Alvorada, 14 de Janeiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:1A2F3290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0260/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Rodrigo Steinmetz	14º Geral (1º PCD)	Professor de Ciências

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dia do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:8E9DF7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0209/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Adriana Cavalheiro De Lima	53º	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dia do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:263AD5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0011/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av.

Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Patricia Silveira De Oliveira	15º	Professor de Ciências

Alvorada, 14 de Janeiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:CBEF412C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0261/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Patricia Silveira De Oliveira	15º	Professor de Ciências

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dia do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:34B324E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0012/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Isabel De Fatima Da Silva	26º	Professor de Matemática

Alvorada, 14 de Janeiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:651C3A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0262/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Isabel De Fatima Da Silva	26º	Professor de Matemática

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dia do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:87F4AAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0012/2025

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Monique Rafaelle dos Santos Ribeiro, do cargo de provimento comissionado de Diretor Geral - CC NÍVEL III, matrícula funcional n.º 2020110053, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B4FD9A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0013/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Luana Reis Da Silva	124º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 14 de Janeiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:F62EC415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0263/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Luana Reis Da Silva	124º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dia do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:3E261474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DA 1ª SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024

O município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª SUSPENSÃO da presente licitação que ocorreria na data de **17 de janeiro de 2025, às 10 horas , no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de VEÍCULOS DE PASSEIO para os setores Centro de Vigilância em Saúde, Programa de Controle de Tuberculose, Serviço de Atenção Especializada IST/HIV AIDS/Hepatites Virais e Saúde Mental, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Motivo: questionamento recebido ao edital, o qual não haveria tempo hábil necessário a fim de analisá-lo e respondê-lo, anteriormente à data firmada à abertura da licitação.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda à Sexta-Feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 15 de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:142722A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição de materiais laboratoriais, para uso no Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 28 de janeiro de 2025, às 10h, 11h, 14h e 15h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 15 de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:9CFA56FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0014/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Jonas Rosa Camargo	235º (10º PNI)	Secretário de Escola

Alvorada, 14 de Janeiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:F2633BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0265/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Jonas Rosa Camargo	235º Geral (10º PNI)	Secretário de Escola

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dia do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:5C8336DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0015/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para

assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Juliana Coutinho Siqueira	30º	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 14 de Janeiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:81CBB0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0266/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Juliana Coutinho Siqueira	30º	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dia do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:EE3BE43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica instituído o Grupo de Trabalho para a Reforma Administrativa do Município de Alvorada, com a finalidade de analisar, estudar e propor medidas relacionadas à modernização, eficiência e adequação da estrutura administrativa municipal.
Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:
I - Secretário Municipal de Administração - Taison Ribas Neves (matrícula 26017-2);
II - Secretário Municipal de Governo - Cristiano de Oliveira Barboza (matrícula 29268-1);
III - Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento - Maurício Farias Cardoso (matrícula 4874-2);
IV - Procuradora-Geral do Município - Kely Eliane da Silva Darde (matrícula 4215-1);
Art. 3º. Compete ao Grupo de Trabalho:
I - Levantar e avaliar informações sobre a atual estrutura administrativa do município;
II - Identificar possíveis melhorias, reorganizações e otimizações de processos;
III - Propor um plano de ação para a implementação da reforma administrativa, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência;
IV - Apresentar relatórios periódicos e conclusivos ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 dias para concluir suas atividades, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado a critério do Prefeito Municipal.
Art. 5º. Os trabalhos do Grupo de Trabalho serão exercidos sem prejuízo das atribuições normais de seus membros e sem qualquer ônus adicional ao erário municipal.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:097089A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 1/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção e conservação do veículo Caminhão Mercedes Benz MB 1620, placa MXT5075.
EXECUTOR: Corpes Acessórios e Comércio de Peças LTDA
CNPJ: 23.314.066/0001-51
VALOR: R$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3928
1704 Transferências da União Referentes a Com
Arambaré, 13 de janeiro de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:A5E32A48

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 149/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO NA PORTA DIREITA DO VEÍCULO VAN RENAULT MASTER, PLACAS JBP0H28, MEMORANDO 1694/2024, SECRETARIA DE SAÚDE.
EXECUTOR: ANDRE AMARANTE DE CASTRO. CNPJ: 13.211.282/0001-18
VALOR: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3469
1500
Recursos não Vinculados de Impostos
3491
1500
Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 16 de dezembro de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito)

Publicado por:
Silvana da Silva Silva
Código Identificador:9BDC978A

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 4/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização do evento 51° Praiano de Arambaré, que ocorrerá de 11/01/2025 à 01/03/2025.
EXECUTOR: Alex P. da Silveira
CNPJ: 26.600.758/0001-54
VALOR: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A75VIII
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500
Recursos não Vinculados de Impostos
Arambaré, 13 de janeiro de 2025

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:FC06347F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2025

08/01/2025 – Portaria nº 038/2025 – NOMEAR, LAZARO TASSONI matrícula 4516 no Cargo de Assessor Técnico – CC:7, percebendo a quantia mensal de R$ 5.104,58, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 2 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:B269BED1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 033/2025

07/01/2024 - Portaria nº 033/2025 - CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para a Professora de Séries Iniciais ELENICE MARIA OLIVEIRA FORTES, matrícula nº 1292, para continuar exercendo Apoio Pedagógico ao PIM.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B42CBFE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 054/2025

09/01/2025- Portaria n° 054/2025- CESSAR EFEITOS da Portaria nº 917/2024, do servidor THAIS GOMES FREITAS, matricula n° 4118, Cargo de Agente Administrativo, que suspendeu o estágio probatório da servidora em função do recebimento de FG:5, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:17B834FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 057/2025

09/01/2025- Portaria n° 057/2025- CESSAR EFEITOS da Portaria nº 271/2014, da servidora IVETE SILVA CANHA, matricula n° 2865, Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, que suspendeu o estágio probatório da servidora em função do recebimento de FG:3, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9865F575

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 058/2025

09/01/2025- Portaria n° 058/2024- CESSAR EFEITOS da Portaria nº 1079/2015, do servidor ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO, matricula n° 2834, Cargo de Agente Administrativo, que suspendeu o estágio probatório do servidor em função do recebimento de FG:5, a contar de 18 de outubro de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:86489905

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 056/2025

09/01/2025- Portaria n° 056/2025- NOMEAR, LUKAS MATHEUS GONÇALVES WIDENHOFT. matrícula nº45120 no Cargo de Dirigente de Equipe, percebendo subsídios mensais de R$ 1.825,78, lotando-o na Secretaria Municipal de Agricultura, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DA152ADC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 034/2025

08/01/2025 - Portaria nº 034/2025 - NOMEAR, JOSÉ ALVARO CAMPOS TURSKI, matrícula 4514, no Cargo em Comissão - CC:6 de Diretor de Departamento, percebendo a quantia de R$ 3.319,66, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4F5585A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 042/2025

08/01/2025 – Portaria n° 042/2025 – CONCEDER ao (a) servidor (a) PALOMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 2624 "Licença Prêmio", referente ao 2° Quinquênio compreendido de 13/02/2018 a 19/09/2024, conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterada pela lei n°: 3689/2014 e lei n°: 4414/2024.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:8868EB86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2025

08/01/2025 – Portaria n° 043/2025 – CONCEDER ao servidor (a) PALOMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 2624, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia, para o mês de janeiro/2025, com a segunda parcela a ser paga no mês de janeiro de 2026, e a terceira parcela para o mês de janeiro de 2027, concedida pela portaria n°: 042/2025, referente ao 2° Quinquênio, Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, art. 93 da Lei n°: 2138/02, alterada pela lei n°: 3689/2014 e lei n°: 4414/2024.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:DC3391D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002/2025

02/01/2025 - Portaria n° 002/2025 - NOMEAR, JOSÉ ANTÔNIO DIHL SUTELES, matrícula 4500, no Cargo de Secretário Municipal da Agricultura, percebendo subsídios mensais de R$ 6.904,52 (seis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), na forma da Lei n°3507/2012, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:A0F600BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 036/2025

08/01/2025 – Portaria nº 036/2025 – CONCEDER ao (a) servidor (a) VERÔNICA DE LOURDES PORTO OLIVEIRA, matrícula 1782 "Licença Prêmio", referente ao 3º Quinquênio compreendido de 13/11/2017 a 18/06/2024, conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterada pela lei nº: 3689/2014 e lei nº: 4414/2024.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:AF443EF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2025

08/01/2025 – Portaria n° 037/2025 – CONCEDER ao servidor (a) VERÔNICA DE LOURDES PORTO OLIVEIRA, matrícula 1782, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia, para o mês de janeiro/2025, com a segunda parcela a ser paga no mês de janeiro de 2026, e a terceira parcela para o mês de janeiro de 2027, concedida pela portaria n°: 036/2025, referente ao 3° Quinquênio, Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, art. 93 da Lei n°: 2138/02, alterada pela lei n°: 3689/2014 e lei n°: 4414/2024.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:4D967EF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 035/2025

08/01/2025 - Portaria nº 035/2025 - NOMEAR, ANDREA CRISTINA SANTOS DA SILVA, matrícula 4515 no Cargo de Assessor Superior - CC:7, percebendo a quantia mensal de R$ 5.104,58, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:CBD3B1D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2025

08/01/2025 - Portaria n° 044/2025- DESIGNAR a servidora SANDRA COUTINHO GOVONI FERREIRA, matrícula n° 1792, para exercer a Função de Coordenadora do Transporte Escolar e Almoxarifado da Educação, percebendo Gratificação de Apoio Pedagógico - GAP 5 no valor de R$ 1,203,26 mensal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:90EAEC27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 045/2025

08/01/2025 - Portaria nº. 045/2025 - DESIGNAR o (a) servidor (a) MARA DELIA DE LIMA, matrícula 2635, para exercer a Função Gratificada - FG:5, de Coordenador de Unidade, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei nº 2.138/02 e Lei nº 3.427/2011, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:E9B9017A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 046/2025

08/01/2025 - Portaria nº. 046/2025 - DESIGNAR o (a) servidor (a) DEBORA ALMEIDA TOLOTTI, matrícula 3924, para exercer a Função Gratificada - FG:5, de Coordenador de Unidade, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei nº 2.138/02 e Lei nº 3.427/2011, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:8310F47E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 050/2025

09/01/2025 – Portaria n° 050/2025 – CONCEDER ao servidor EDUARDO SEVERO DE OLIVEIRA, matrícula n° 3736, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, conforme solicitação do mesmo, sob protocolo n° 000000509/2025, de acordo com o artigo 111 da Lei n°2138/02 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 09 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2027.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:EF73C316

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0927/2025

06/01/2025 – Portaria n° 027/2025 – NOMEAR, MARIO LUIZ DE LIMA, matrícula 4518 no Cargo de Secretário Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, percebendo a quantia mensal de R$ 6.904,52, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 3507/2012, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:2505ED39

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 061/2025

10/01/2025 – Portaria n° 061/2025 – CONCEDER, redução de carga horária em 30% do servidor RENÊ CASTRO DA SILVA, matrícula 4231, sem prejuízo de seus vencimentos, Cargo de Operário Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei Municipal 4242/2022 e Parecer Jurídico n° 29/2024, a contar de 15 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:09E527EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059/2025

10/01/2025- Portaria n° 060/2025- CONCEDER a servidora MARIA CELOI BRASIL NASCIMENTO, matrícula nº 2906,, Licença Prêmio por 03 (três) meses na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei 3.689/2014 e pela Lei n° 4.414/2024, 1° Quinquênio, compreendido de 20.05.2014 a 19.05.2019, conforme Portaria n°059/2025, a contar de 01 de fevereiro de 2025 até 01 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:61546DF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2025

10/01/2025- Portaria n° 065/2025- PRORROGAR a Portaria nº 1389/2024, do (a) servidor (a) EDUARDO SEVERO DE OLIVEIRA, matrícula n°3736, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 10/11/2024 a 08/01/2025 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:B933FC9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2025

10/01/2025- Portaria n° 062/2025- CONCEDER ao servidor (a) JANETE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 4055, Auxilio Doença, a contar de 25/11/2024 a 15/12/2024 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:9E2B75A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 066/2025

10/01/2025- Portaria n° 066/2025- PRORROGAR a Portaria nº 1040/2024, do (a) servidor (a) VIVIANE ALVES TASSONI, matrícula n°3730, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 01/11/2024 a 29/01/2025 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:E1C3C59B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 063/2025

10/01/2025- Portaria n° 063/2025- PRORROGAR a Portaria nº 1395/2024, do (a) servidor (a) MARA GILDA TEIXEIRA DANTAS, matrícula n°2860, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 23/12/2024 a 24/03/2025 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:43B53203

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 064/2025

10/01/2025- Portaria n° 064/2025- PRORROGAR a Portaria nº 1381/2024, do (a) servidor (a) VERA LÚCIA LOPES GROTH, matrícula n°4111, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 19/11/2024 a 09/03/2025 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:1AB1D090

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2025

10/01/2025 – Portaria n° 068/2025 – PRORROGAR a Portaria nº 1379/2024, do (a) servidor (a) VERA LÚCIA PADILHA SARAIVA, matrícula n°2847, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 26/10/2024 a 21/04/2025 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:BA91F0A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADITIVO N°02 AO CONTRATO N.º 03/2023

Contratante: Câmara Municipal de Augusto Pestana-RS;
Contratado: Igam/Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos públicos, CNPJ n.º (01.484.706/0001-39);
Objeto: reajuste/apostilamento;
Valor contratual: R$ 1.682,67 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos);

Augusto Pestana – RS, 14 de janeiro de 2025.

ROSANE BECK MAINARDI
Presidente

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:375892FC

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N.º 03/2025

ROSANE BECK MAINARDI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AUGUSTO PESTANA/RS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a Sra. FABIANA RICOY SÁ, assessora de imprensa, matrícula n.º 4675-2/4, como fiscal dos contratos firmados pelo Poder Legislativo de Augusto Pestana/RS durante o ano de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE AUGUSTO PESTANA/RS,
EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

ROSANE BECK MAINARDI
Presidente da Câmara de Vereadores

SALETE BERNARDI LIBARDI
Secretária

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:49276532

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR FÁBIO RONEI SCHMALTZ.

PORTARIA Nº123/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR FÁBIO RONEI SCHMALTZ.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor FÁBIO RONEI SCHMALTZ, Matrícula 4591-8/2, cargo de Construtor, do dia 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de 19/11/2023 a 18/11/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CDE66A20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR AIRTON DA SILVA.

PORTARIA Nº124/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR AIRTON DA SILVA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor AIRTON DA SILVA, Matrícula 90-6/1, cargo de Operário, do dia 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:977A7DD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR MIGUEL RIETHMULLER.

PORTARIA Nº125/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR MIGUEL RIETHMULLER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor MIGUEL RIETHMULLER, Matrícula 4599-3/7, cargo de Fiscal, do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FB4AB85D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR EDIO MAEHLER

PORTARIA N.º126/2025.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR EDIO MAEHLER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de janeiro de 2003, **CONVOCA,** o servidor, EDIO MAEHLER, matrícula 569-0/4, cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que se encontra em férias, de 02/01/2025 a 14/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B77CE8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2025

PORTARIA Nº 122/2025

Determina a instauração de Sindicância Investigatória.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, com base nas Atas nº 01 e 02/2025, da Comissão de Estágio Probatório, de 10 de janeiro de 2025, anexas, **DETERMINA** a abertura de Sindicância Investigatória nº 02/2025, para apurar os fatos e as responsabilidades narrados nas atas.

Designa os servidores estáveis, a Srª Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo matrícula nº 560-6/2 , Miguel Riethmuller, Fiscal, Matricula nº 4599-3/7 e Henrique Valentim Klamt, Telefonista, Matricula nº 400/1 e como suplente a servidora Ângela G. C. Zucolotto, Engenheira, Matricula nº 2123-7/1, sob a presidência do primeiro se constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:F921DC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2025

PORTARIA Nº 127/2025

Determina a instauração de Sindicância Investigatória e revoga a portaria nº 100/2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, Revoga a Portaria nº 100/2025 e atendendo ao Memorando nº 103/2025, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que informa o sumiço de uma roçadeira hidráulica deslocavel, marca Thuron/THR180, Série 008/2018, Placa de Patrimônio nº 16162, que foi retirada da Secretaria de Obras por alguém e não foi devolvida. **Determino** a abertura de Sindicância Investigatória nº 01/2025, para apurar os fatos, a responsabilidade e o valor do prejuízo pago pelo Erário Público Municipal, pelo sumiço da roçadeira, conforme memorando e ocorrência policial nº 509/2024 em anexo.

Designa os servidores estáveis Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo matrícula nº 560-6/2, Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo, Matricula nº 4609-4/1, Henrique Valentim Klamt, Telefonista, Matricula nº 400/1 e como suplente o servidor Fábio Rafael Felten, Fiscal, matrícula nº 4578-0/1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:2999AB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5186/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO EXECUTIVO N° 5186/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 40.541,21.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3837/2024, de 10 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 40.541,21 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNID. ORG: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção dos Serv. de Contabilidade Tesouraria e Compras
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação E C.....R$ 7.000,00
Fonte de Recursos: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

ORGÃO: 08 – SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
ATIVIDADE: 2.076 – Manutenção do Programa Identidade Cultural
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.....R$ 33.541,21
Fonte de Recursos: 2701 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 7.000,00, da Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos e o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 33.541,21, da Fonte de Recursos: 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 2 DE JANEIRO DE 2025

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 2 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:D61198B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO **AO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2022**

Em tempo, retifica-se o Segundo Aditivo ao Contrato n.º 88/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA** e a o Sr. **ARMINDO BOMM**, inscrito no CPF sob nº 971.688.740-04, a fim de corrigir material constante na Cláusula Primeira do instrumento, sendo que ***onde está escrito:***

"O presente instrumento tem por finalidade alterar a Cláusula 3.1 do Contrato n.º 88/2022, a fim de prorrogar o prazo de vigência por mais ***4 (quatro) anos****, conforme possibilidade expressa no contrato."*

Leia-se:

"O presente instrumento tem por finalidade alterar a Cláusula 3.1 do Contrato n.º 88/2022, a fim de prorrogar o prazo de vigência por mais ***12 (doze) meses****, conforme possibilidade expressa no contrato."*

Augusto Pestana/RS, 14 de janeiro 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:323611DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2024
PROCESSO 1227/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, Srº. **SERGIO LUIS NEUBERGER** ,no uso de suas atribuições legais , **ADJUDCA E HOMOLOGA** , em favor da empresa **AGRIMETAL-INDUSTRIA DE TANQUES METÁLICOS, inscrita CNPJ 90.217.225/0001** o valor de R$ 172.600,00 (cento e setenta dois mil e seiscentos reais) em conformidade com o parecer da assessoria jurídica sobre a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Eletrônica 7/2024**, processo administrativo nº **1227/2024**,tendo por

objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO COM CAPACIDADE DE 50000 LITROS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE AGUA POTÁVEL A SER INSTALADO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, a serem executados conforme memorial descritivo e demais anexos do edital.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de janeiro de 2025

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:92DD89CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0013/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0011/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ANA LAURA VON MUHLEN FERREIRA ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.819.830/0001-10, pelo valor total de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), para a realização do show dos artistas Juce e Lucas, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:1086292F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0014/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0012/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da empresa **BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.746.573/0001-07, pelo valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para a realização do show, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:DF68EC37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0012/2025
DISPENSA N° 0002/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **MARCELO SILVEIRA DE SIQUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.152.314/0001-59, para recolhimento de água servida, pelo valor total de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:1F88AD5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0011/2025
DISPENSA N° 0001/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação do Microempreendedor Individual **JOSÉ MESSIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 28.830.656/0001-50, para realização de Campeonato de Voleibol, pelo valor total de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), com base no artigo 75 - inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:61332835

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0016/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0014/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ANA LAURA VON MUHLEN FERREIRA ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.819.830/0001-10, para apresentações musicais, pelo valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o show de José Valdir, R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para o show do Dj Leandro e R$ 1.100,00 (mil e cem reais) para o show do Som Digital Remember, para a realização de cada show, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:F170467B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0018/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0016/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ALOISIO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.158/0001-56, pelo valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para realização de show da Banda Beach Rockers, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:216B4D76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0017/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0015/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ANA LAURA VON MUHLEN FERREIRA ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.819.830/0001-10, pelo valor total de R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o show do Rodrigo Nunes e R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o show dos artistas Thais e Banda, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:7C6E1F84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0015/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0013/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **SAIMON VIEIRA KOVALSKY**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.869.718/0001-78, pelo valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para realização de show musical do Grupo do Bola, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:A3776DAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia comissão de análise documental para fins de cobrança de ITBI.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise Documental para fins de Cobrança de ITBI, conforme segue:
- Titulares:
Agnaldo Rogério Kellermann Landvoigt;
Alessandra Maioli;
Ademir Machado de Sá
- Suplentes:
Jonas Alves Spanholi;
Susana Salete de Oliveira;
Tiago Figueiredo Baisch.

Art. 2º A análise documental para fins de Cobrança de ITBI será realizada através da apreciação de critérios, tais como:
- Guias de ITBI;
- CAR – Cadastro Ambiental Rural;
- Matrículas de imóveis;
- Cadastro Imobiliário;
- Débitos municipais;
- Contratos de Negócio.

§ 1º No que se refere a terrenos urbanos, será considerado como valor mínimo o valor igual ou maior do que o valor venal atribuído pelo Município.

§ 2º No que se refere aos terrenos rurais, será realizada conferência das áreas através do CAR com o intuito de verificar se as informações são compatíveis com as declaradas na guia de ITBI.

§ 3º Quanto as áreas declaradas rurais, será considerado como valor mínimo o valor igual ou maior do que o definido através do Decreto Municipal que estabelece a Tabela de Avaliação de Valor de Terra Nua (VTN).

§ 4º Em caso de apresentação de valor irrisório, a comissão deverá comunicar, por escrito, o chefe de Poder Executivo para que proceda com a determinação de abertura de processo administrativo com o objetivo de apurar o valor real do imóvel.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria n° 322, de 23 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO
Em 14 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A15AFA15

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 008/2025 com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DO MOTOR DA MOTONIVELADORA CAT 120K. Contratada: **J. VARIANI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 90.738.238/0001-01.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 14 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:13FBEE22

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: J. VARIANI E CIA LTDA
CNPJ: 90.738.238/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DO MOTOR DA MOTONIVELADORA CAT 120K.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.508,25 (trinta e um mil, quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 14/01/2025
Assinatura: 14/01/2025
PRAZO: 30 dias para entrega do objeto e 180 dias de garantia
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 009/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 14 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:164C8639

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica a prorrogação dos contratos temporários de **02/01/2025 a 10/01/2025**,

Onde se lê:

Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal – RS;
Leia-se:
Sr. **JOVIANO ZAGO**, brasileiro, casado, CPF n° 013.196.760-65, RG 6099237726, residente e domiciliado na rua Ramiro Barcelos, 435, Centro, Barros Cassal – RS.

Barros Cassal, 14 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:E30B495A

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 001/2025

RETIFICA EDITAL Nº 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2025, CONFORME EDITAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Retifica o Edital Nº 002 que homologa as inscrições do processo seletivo simplificado Nº 001/2025

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o edital 002/2025, de homologação as inscrições do processo seletivo simplificado Nº 001/2025, conforme edital Nº 001, de 02 de janeiro de 2025.
DIRETOR

INSCRIÇÃO	NOME	HOMOLOGADA
1º	DIANE INAJARA DA SILVA	**SIM**
2º	VATUZI KEMPFER	**SIM**
3º	VIVIANE DA SILVA	**SIM**
4º	DENISE TEREZINHA NICOLINI	**SIM**
5º	PRICILA MOREIRA DA SILVA	**SIM**
6º	AFONSO JARDEL RIBEIRO	**SIM**
7º	FABILA PAOLA LEITE	**SIM**
8º	TEREZA ADAIR DE QUEIROZ STAATS	**SIM**

VICE- DIRETOR

INSCRIÇÃO	NOME	HOMOLOGADA
1º	LUCIANE DE CARVALHO	**SIM**

Art. 2º - NÃO HOMOLOGAR as inscrições do processo seletivo simplificado Nº 001/2025, conforme edital Nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

DIRETOR

INSCRIÇÃO	NOME	HOMOLOGADA
9º	JAQUELINE ZAPPAS	**NÃO**

Art. 3º - Os candidatos relacionados no Artigo 1º deste Edital, estão regularmente inscritos e aptos para as demais avaliações dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de Janeiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:562528F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 14 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NILCÉIA GUTERRES DOS SANTOS PARA OCUPAR TEMPORARIAMENTE O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TESOUREIRO (A) PADRÃO 12.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal **NILCÉIA GUTERRES DOS SANTOS**, CPF 739.361.970/91, matrícula funcional nº 633-5, Agente Administrativa, Padrão 09, para ocupar temporariamente, o cargo de Tesoureiro (a), Padrão 12, ambos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, art.20, da Lei Municipal Nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de janeiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:6D0C1FB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 12 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA a servidora SUELEM DE FATIMA FACHI JANDREY, do cargo de monitor da primeira infância PIM

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERA** a contar de 10 de janeiro, a Servidora **SUELEM DE FATIMA FACHI JANDREY**, do cargo de monitor da Primeira infância Melhor- PIM, CC2, 40 horas semanais, do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, da Lei Municipal n° 1139/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 13 de janeiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:5D4A2DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 13 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAR a Servidora SUELEM DE FATIMA FACHI JANDREY no cargo em Comissão de Chefe do Setor de Assistência Social - CC4.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a servidora **SUELEM DE FATIMA FACHI JANDREY** no Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Assistência Social - CC4, 40 horas semanais, do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº 700/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 13 de janeiro de 2024.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:E9AF164E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: RODRIGO JUNGES & CIA LTDA, CNPJ 03.309.930/0001-10

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES (CLASSE 2B), TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS MESMOS, EM LOCAL AUTORIZADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS

VALOR UNITÁRIO (TONELADA): R$ 268,74 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

VALOR GLOBAL: R$ 24.186,60 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS A CONTAR DE 14/01/2025

FISCAL DO CONTRATO: JOSÉ VEIT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II - PROCESSO DE DISPENSA N° 001/2025

BOM PRINCÍPIO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:9E360F86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: MS AGROAMBIENTAL CONSULTORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 40.158.223/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, CONFORME E DETALHAMENTO ABAIXO:A) ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS (COM FOTOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS TÉCNICAS, PARA TODOS OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AFINS, ASSINANDO-OS);B) ANALISE E AVALIAÇÃO TÉCNICA DE ESTUDOS APRESENTADOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL RELACIONADOS AS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUAS POSSÍVEIS ATUALIZAÇÕES, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE MEIO AMBIENTE;C) ANALISE TÉCNICA DE PROJETOS, LAUDOS, EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, PERICIA, FISCALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO COM EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, REALIZAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS A FIM DE EMBASAR O MUNICÍPIO NA EMISSÃO DE LICENÇASAMBIENTAIS NAS SUAS DIVERSAS ETAPAS.

VALOR UNITÁRIO (HORA): R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

VALOR GLOBAL (TETO): R$ 59.375,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 475 HORAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 13/01/2025 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2025 OU ATÉ O TÉRMINO DO OBJETO CONTRATADO, O QUE OCORRER PRIMEIRO

FISCAL DO CONTRATO: JOSÉ VEIT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II - PROCESSO DE DISPENSA N° 002/2025

BOM PRINCÍPIO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:E7F523FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: FELIZMED SERVIÇOS MÉDICOS SS, CNPJ 02.347.806/0001-86

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM FINALIDADE DE EMITIR LAUDOS, PERÍCIAS OU PARECERES TÉCNICOS DE SAÚDE, RELATIVAMENTE AOS

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO PARA O INGRESSO DE CANDIDATOS AO SERVIÇO PÚBLICO E DESLIGAMENTO DE SERVIDORES - EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERÍCIAS MÉDICAS
- RENOVAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;
- REAJUSTE DE VALORES CONFORME ÍNDICE IPCA ACUMULADO OS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

VALOR UNITÁRIO: R$ 84,91/ATENDIMENTO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES A CONTAR DE 19/01/2025

FISCAL DO CONTRATO: CRISTINA BOENI REICHERT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2023

BOM PRINCÍPIO, 14 DE JANEIRO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:7463E0E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - ACORDO DE COOPERAÇÃO 73/2019

TERMO ADITIVO Nº 005
TERMO DE COOPERAÇÃO N° 073/2019

COOPERANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
COOPERADO: MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, CNPJ Nº 89.848.949/0001-50

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A VIABILIZAÇÃO DA CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA – ALTA COMPLEXIDADE, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS, INTEGRANDO E DEFININDO A PARTICIPAÇÃO DO COOPERANTE NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O COOPERANTE REPASSARÁ MENSALMENTE AO COOPERADO, ATÉ O DIA 10 DE CADA DO MÊS SUBSEQUENTE AO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O VALOR PERCAPITA DE R$ 0,5448/MÊS. ESTES RECURSOS FINANCEIROS SERÃO DEVIDOS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DA OFERTA E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA – ALTA COMPLEXIDADE.
POPULAÇÃO IBGE CENSO 2022 - 13.142
VALOR EM R$/MÊS: R$ 7.436,52

§1º. OCORRENDO EVENTUAL ATRASO DE PAGAMENTO PROVOCADO EXCLUSIVAMENTE PELO COOPERANTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.791/2022, SOBRE O VALOR EM ATRASO, SERÁ APLICADA MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) E CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR CONFORME TAXA IPCA-E, SENDO AINDA DEVIDOS JUROS DE MORA DE ACORDO COM A REMUNERAÇÃO DA CADERNETA DE POUPANÇA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 PODENDO SER PRORROGADO POR SUCESSIVOS PERÍODOS, A CRITÉRIO DOS PARTÍCIPES, ATÉ O LIMITE MÁXIMO PREVISTO EM LEI.

BOM PRINCÍPIO, 14 DE JANEIRO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:90149727

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 001/25DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 001/25

EXTRATO DOCONTRATO Nº 1/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativanº 1/2025
CONTRATO Nº 1/2025
OBJETO: Contratação de serviço de assessoria de imprensa, comunicação institucional e serviços editoriais, incluindo serviços de consultoria de comunicação e marketing (planejamento e estratégias de projetos de relações públicas e institucionais), planejamento e execução de comunicação interna (edição e publicação impressas e digitais), elaboração de campanhas institucionais, incluindo criação de material gráfico, planejamento e gerenciamento de crises, visando o atendimento de necessidades específicas, das finalidades institucionais da entidade, obedecidas as condições, requisitos e exigências técnicas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 50.400,00;

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025

CONTRATADA: TRUST COMUNICACAO SOCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.868.125/0001-10, com sede/endereço à AV MAUA, - VILA NOVA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 14 de janeiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:CBAFC288

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 17/2024
CONTRATO Nº 2/2025
OBJETO: Aquisição de material de expediente, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 18.660,00;
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025

CONTRATADA: Teresinha Maria Graeff Me, inscrita no CNPJ sob o nº 13.779.852/0001-70, com sede/endereço à Rua Leopoldo Rockenbach, 360 - Centro - SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS, Cep. 98958-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 14 de janeiro de 2025.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:FCA2348C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 004, DE 14/01/2025

CONCEDE PENSÃO.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente-Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1472 de 1993, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo EVALDO DE OLIVEIRA KULMANN, matrícula 2915, cargo de Vigia, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 21/12/2024, inativado conforme Portaria nº 47/2018, distribuídos da seguinte forma: MARLI DE AZEVEDO KULMANN, cônjuge, a contar de 21/12/2024, à razão de 100%. A pensão será custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPO BOM, 14/01/2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente-Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:9A1573C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.381 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear CLÉSIO DUARTE PEREIRA para o Cargo em Comissão de Diretor do Horto Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8F378122

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.379 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear SILVANA TERESINHA MARTINS SITA para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Patrimônio e Compras, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:68F03E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.382, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Manter o servidor RENE DAGOMAR DA SILVA DADA, matrícula nº 13496, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Coordenador de Atividade Desportiva – 30 H/S, para o cargo de Assessor Superior Setorial de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02 de janeiro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de janeiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7F8A759A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 057/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

SUSPENDE O PRAZO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme Memorando 003/2025, RESOLVE:

SUSPENDER, até a data de 05 de março de 2025, o prazo de apuração e apresentação do relatório final conclusivo, referente ao processo administrativo instaurado pela Portaria 626/2024, em virtude das férias dos servidores designados para integrar a comissão processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 14 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elton Luis Perius
Código Identificador:13891BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Contratação, do Processo Licitatório Chamamento Público para Credenciamento n°04/2024.

O Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Contratação, sobre o Processo de Licitação Chamamento Público para Credenciamento n°04/2024.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

Item	Unid	Descrição	Qtd	Valor Unitário
2	Sv	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, através de Internet, "Home/Office Banking	6.000	R$ 1,35
3	Sv	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, através de agentes conveniados	10.000	R$ 1,42
4	Sv	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, através de autoatendimento	6.000	R$ 1,55
5	Sv	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, através de débito em conta	4.000	R$ 1,31

Cândido Godói/RS, 15/01/2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

PEDRO ATAÍDES PAULUS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:0217D1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 58/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de janeiro de 2025, a Senhora **MARLÍ INÊS MALLMANN,** no cargo de DIRIGENTE DE PROJETOS SOCIAIS, CC2, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de janeiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:560C56E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 059/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

SUSPENDE O PRAZO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme Memorando 001/2025, RESOLVE:

SUSPENDER, até a data de 05 de março de 2025, o prazo de apuração e apresentação do relatório final conclusivo, referente ao processo administrativo instaurado pela Portaria 748/2024, em virtude das férias dos servidores designados para integrar a comissão processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 14 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretária da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:2BDD67C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 625/2024, de 04/12/2024
Contratada: LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para a sede do município.
R$ 663.711,60

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:F34233C9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 626/2024, de 04/12/2024
Contratada: JOEL L LEOPOLD LIMITADA
Objeto: Contrato é a Aquisição e instalação de cobertura e portas para a Unidade de Média Complexidade da Secretaria de Saúde.
R$ 65.429,30

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:038C1617

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 627/2024, de 05/12/2024
Contratada: RICARDO DA ROSA FORTES
Objeto: Contratação do Músico Bernardo Fortes para apresentação no Evento do Reveillon nos Distritos de Capão Novo.
R$ 10.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:1392FCC7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 628/2024, de 05/12/2024
Contratada: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA
Objeto: Aquisição de alimentos secos para a merenda escolar II para a Secretaria da Educação.
R$ 29.934,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:481C6139

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 629/2024, de 05/12/2024
Contratada: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA
Objeto: Aquisição de alimentos secos para a merenda escolar II para a Secretaria da Educação.
R$ 34.032,50

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:49163566

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 630/2024, de 05/12/2024
Contratada: DOIS ZE INDÚSTRIA DE PANIFICACAO LTDA
Objeto: Aquisição de alimentos secos para a merenda escolar II para a Secretaria da Educação.
R$ 21.660,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:49E5149D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 631/2024, de 05/12/2024
Contratada: JUAREZ LUIZ DE FREITAS E CIA LTDA
Objeto: Aquisição de alimentos secos para a merenda escolar II para a Secretaria da Educação.
R$ 24.875,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:019A47C2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 632/2024, de 05/12/2024
Contratada: ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Objeto: Aquisição de alimentos secos para a merenda escolar II para a Secretaria da Educação.
R$ 1.326,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:D173DA3D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 633/2024, de 06/12/2024
Contratada: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA
Objeto: Aquisição de alimentos gelados para merenda escolar.
R$ 617.986,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:0DF0B5BC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 634/2024, de 06/12/2024
Contratada: NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de alimentos gelados para merenda escolar.
R$ 90.060,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:B9C0E970

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 635/2024, de 06/12/2024
Contratada: LIMPA FOSSA GUGUE XAN LTDA
Objeto: contratação de empresa para esgotamento e hidrojateamento de fossa séptica com a execução através de sistema de sucção a alto vácuo e hidrojateamento de alta pressão.
R$ 2.964,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:14736009

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 636/2024, de 06/12/2024
Contratada: GRAMAQ AGREGADOS MAQUINE LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de supressão para uso da Secretaria de Obras e Saneamento.
R$ 46.435,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:FBD882F1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 637/2024, de 06/12/2024
Contratada: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A
Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra esportiva sintética na Praça da Tia Lelinha, bairro Parque Antártica.
R$ 271.680,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:C88299DB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 638/2024, de 09/12/2024
Contratada: KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
Objeto: Aquisição de mochilas executiva para o Corpo de Bombeiros de Capão da Canoa.
R$ 4.636,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:97AA5985

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 639/2024, de 09/12/2024
Contratada: LICITAINFO LTDA
Objeto: Aquisição de notebooks para o Corpo de Bombeiros de Capão da Canoa.
R$ 30.600,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:3115D9DB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 641/2024, de 10/12/2024
Contratada: BEATRIZ DE CASTRO
Objeto: Aquisição de materiais de cantina para as escolas da rede municipal da Secretaria da Educação.
R$ 6.300,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:C4CE7EF6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 642/2024, de 10/12/2024
Contratada: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de cantina para as escolas da rede municipal da Secretaria da Educação.
R$ 6.376,50

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:5BA84F32

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 643/2024, de 10/12/2024
Contratada: COMERCIAL HERZOG LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de cantina para as escolas da rede municipal da Secretaria da Educação.
R$ 3.560,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:4046B194

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 644/2024, de 10/12/2024
Contratada: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de cantina para as escolas da rede municipal da Secretaria da Educação.
R$ 380,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:7AFDFF36

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 645/2024, de 10/12/2024
Contratada: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de cantina para as escolas da rede municipal da Secretaria da Educação.
R$ 261,10

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:F9624C20

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 646/2024, de 10/12/2024
Contratada: EONIX COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de cantina para as escolas da rede municipal da Secretaria da Educação.
R$ 6.360,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:8C0966F3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 647/2024, de 10/12/2024

Contratada: G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de cantina para as escolas da rede municipal da Secretaria da Educação.
R$ 2.030,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:E28059D1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 648/2024, de 10/12/2024

Contratada: J GUILHERME PAVAO LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de cantina para as escolas da rede municipal da Secretaria da Educação.
R$ 15.215,80

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:9EF9AFD6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 649/2024, de 10/12/2024
Contratada: LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de cantina para as escolas da rede municipal da Secretaria da Educação.
R$ 6.365,70

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:68F34B44

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 650/2024, de 10/12/2024
Contratada: MBM STORE LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de cantina para as escolas da rede municipal da Secretaria da Educação.
R$ 14.169,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:C1AA77BC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Emulsão asfáltica RR 1-C.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	Emulsão RR1C.	Tonelada	60	R$ 4.020,00

Detentora: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.546.801/0029-80.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 14 de janeiro de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5B48BED4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 651/2024, de 10/12/2024
Contratada MYLENA SOUZA DOS SANTOS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de cantina para as escolas da rede municipal da Secretaria da Educação.
R$ 39.280,50

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:2D8828E2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 652/2024, de 11/12/2024
Contratada: ELF LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Objeto: Contrato é a Locação de veículos leves, sem condutor e sem combustível, com quilometragem livre para ser utilizado pela Secretaria de Saúde.
R$ 42.840,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:780301E7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 653/2024, de 12/12/2024
Contratada: SORRISO COM ARTE PRODUCOES CRIATIVAS LTDA
Objeto: Contratação do Espetáculo Natalino “Parada de Natal” da Cia Sorriso com Arte para apresentações na programação natalina do Município.
R$ 460.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:7857BAEE

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 654/2024, de 13/12/2024

Contratada: JOAO INACIO PRIOR PRIETSCH
Objeto: Contratação do DJ Jipp para apresentação no Evento do Reveillon na sede do município, no Largo do Baronda.
R$ 6.500,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:510A7B30

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 655/2024, de 16/12/2024
Contratada: OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Objeto: Contratação do do Grupo Oba Oba Samba House para apresentação no Evento de Reveillon do Município.
R$ 133.500,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:224918B0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 656/2024, de 16/12/2024
Contratada: WIJG PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Objeto: Contratação da Dupla João Bosco e Gabriel para apresentação no Evento de Reveillon do Município.
R$ 235.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:5628B8FF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 657/2024, de 17/12/2024
Contratada: ROMULO DUBAL MACHADO
Objeto: Contratação do Grupo Relax para apresentação artística no Evento do Reveillon no Distrito de Arroio Teixeira.
R$ 10.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:7F3EF130

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 658/2024, de 17/12/2024
Contratada: HEBERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículo Ambulância, para a Secretaria de Saúde.
R$ 22.490,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:22318EDF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 659/2024, de 17/12/2024
Contratada: OSMAR M JORGE & CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para realizar a reforma na Praça Deoclécio Nichele no Distrito de Capão Novo, deste município.
R$ 179.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:3FDDB6B2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 661/2024, de 18/12/2024
Contratada: LUIS FELIPE DA SILVA FADEL
Objeto: Contratação do DJ Fadel para apresentação artística no Evento do Reveillon no Distrito de Capão Novo.
R$ 3.500,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:A8A8CC61

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 662/2024, de 18/12/2024
Contratada: DIONATA BORGES DE SOUZA
Objeto: Contratação do DJ Pedro Valente para apresentação artística no Evento do Reveillon no Distrito de Arroio Teixeira.
R$ 5.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:FF1BAD9C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 663/2024, de 18/12/2024
Contratada: GO GAMES LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de eventos de entretenimento com jogos eletrônicos para o Evento Arena Game, no Largo do Baronda.
R$ 4.760,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:792F4E55

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 664/2024, de 19/12/2024
Contratada LIDER MECANICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção no veículo da Secretaria de Saúde.
R$ 3.190,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:7F2B796E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 665/2024, de 19/12/2024
Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de Veículo Zero km destinado à Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde.
R$ 141.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:0FC5986D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 666/2024, de 19/12/2024
Contratada: GREYCE KELLY DA SILVA ALVES
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Formação com o Protocolo de treinamento do Denver II para obtenção da Certificação de APLICADOR DO TESTE DE DESENVOLVIMENTO DENVER II, para uso do CRR e CAS TEAcolhe da Secretaria de Saúde.
R$ 13.300,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:4DB14CD7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 667/2024, de 19/12/2024
Contratada: ANDERSON IGNACIO COELHO
Objeto: Contratação da Banda Gang da Vanera para apresentação no Evento do Reveillon no Distrito de Curumim.
R$ 7.500,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:C02EC4E2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 668/2024, de 20/12/2024
Contratada: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE NOVO HAMBURGO E OUTROS MUNICIPIOS
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO (AGRICULTURA FAMILIAR), para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
R$ 134.245,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:703FCDE6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 669/2024, de 20/12/2024
Contratada: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO (AGRICULTURA FAMILIAR), para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
R$ 412.640,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:392D53C9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 670/2024, de 28/12/2024
Contratada: CENTRAL DE CURSOS EM SAUDE E EDUCACAO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Intervenção em Autismo & Modelo TEAACH para a Rede do Programa TEAcolhe da Secretaria de Saúde.
R$ 21.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:F27BE22E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 671/2024, de 30/12/2024
Contratada: PERT ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para realizar melhorias das instalações da Praça de Curumim.
R$ 59.900,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Fernandes
Código Identificador:B3DDCAF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 63/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA composição de Membros do COMDEC – Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Capitão/RS.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica aplicável a este Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº 600/04, de 26 de março de 2004, em seus artigos 5º, 6º e 8º,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de membros integrantes da COMDEC – Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Capitão/RS, nomeados pela Portaria Nº 423/2024, ficando assim composta:

COORDENADOR:
José Luis Possamai

CONSELHO MUNICIPAL:
Paulo César Rizzi - Presidente
Leocir Fachini – Vice-Presidente

SECRETÁRIOS:
Betania Rohr – Secretária
Amanda Caroline Daltoé – Vice-Secretária

SETOR TÉCNICO:
Aldir de Bona – Engenheiro Civil
Luciano Braga Cavaletti – Téc. Em Agropecuária

SETOR OPERATIVO:
Adriano Werner
Gélson Blau

Art. 2º - Os servidores públicos acima nomeados não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial em virtude desta nomeação.

Art. 3 – Revogam-se a Portaria nº 423/2024, de 19 de novembro de 2.024 e as demais disposições em contrário.

Art. 4 – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de janeiro de 2.025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DEISE VANESSA GRESELE
Agente Administrativa

Publicado por:
Deise Vanessa Gresele
Código Identificador:0B21C5C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/2024

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública o RESULTADO do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0126/2024**, para aquisição de 01 veículo automotor de passeio para 05 (cinco) passageiros, para suporte de equipe, conforme definido em plano de aplicação de Emenda Parlamentar (Apoio), do deputado federal Afonso Hamm, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o n.º 12717.20900/1230-12, conforme descrito e especificado no Termo de Referência (TR) integrante do presente Edital. Item 0001- Fracassado. Charqueadas, 13 de janeiro de 2025.

RONALDO VIEIRA CABRAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
John Clovis Gil Zeferino
Código Identificador:7C4EF5BE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 005/2024

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna público o **RESULTADO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0136/2024**, para contratação de empresas especializadas, para aquisição e serviços para o fornecimento de oxigênio medicinal (com cilindros em comodato) e kit de oxigenação e aspiração para cilindro de oxigênio (válvula reguladora com fluxômetro, manômetro, umidificador), mediante condições e especificações estabelecidas no termo de referência (TR), pelo período de 12 (doze) meses. Itens 01 e 03 – Adjudicados para empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Itens 02, 04 e 05 – Desertos. Item 06 – Fracassado. Charqueadas, 14 de janeiro de 2025.

RONALDO VIEIRA CABRAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
John Clovis Gil Zeferino
Código Identificador:038D1ADB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

OSMAR KUHN, Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna público que NOMEOU nesta data, os servidores abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 14 de Julho de 2023, homologado pelo Edital de resultado final nº 09 de 13 de Novembro de 2023.

CARGO: GARI

Classificação	Nome
2°	BERENICE ELONI RECKZIEGEL WEBER
3°	ILONE DO CARMO DE MATTOS MABONI
4°	LUCAS SANTOS DA SILVA

CARGO: OPERÁRIO

Classificação	Nome
1°	FELIPE DE JESUS MATTER
2°	JEISON DE SOUZA
3°	MATIAS CONCEIÇÃO DA SILVA
4°	MARCOS TABORDA DOS SANTOS

Ficam os servidores nomeados, convocados a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chiapetta, situada na Avenida Ipiranga nº 1544, 2º andar, em horário de expediente, para no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação do presente edital, munidos dos documentos conforme dispõe o Edital nº 01/2023, de 14 de julho de 2023 (edital de abertura do concurso público), para tomar posse em seu respectivo cargo conforme dispõe o Art. 14 da Lei Municipal nº 048/1993.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO RATZ OTTONELLI
Matrícula 2035

Publicado por:
Helen Maira Steffen
Código Identificador:269BD03B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 28 do mês de janeiro do ano de 2025, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se. reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação através do SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios que iram compor a merenda escolar da rede municipal de ensino, para o primeiro semestre escolar contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital disponível a partir de 15/01/2025 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:D2A2D3E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 31 do mês de janeiro do ano de 2025, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas Financeiras, objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para serem inseridos na Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Resolução 06/2020 do FNDE. Os itens devem estar em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 15/01/2025 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:4A9DD0D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 016/2025

DECRETO Nº 16, de 10 de janeiro de 2025

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 9.044,52 (nove mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2314 - Manutenção de Estradas e Pontes do Interior do Município	
33390300000000000000.177 - Material de consumo	R$ 9.044,52
Total.....	**R$ 9.044,52**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 17501079 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	R$ 9.044,52
Domínio Econômico - CIDE.	
Total.....	**R$ 9.044,52**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:89249851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 017/2025

DECRETO Nº 17, de 10 de janeiro de 2025

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 22.453,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2008 - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias	
33190110000000000000.723 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 10.453,00
33390300000000000000.721 - Material de consumo	R$ 5.000,00
33390390000000000000.722 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 7.000,00
Total.....	**R$ 22.453,00**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:
Fonte de Recursos 16601175 - Incremento Temporário para Proteção Social R$ 22.453,00 **Básica.**

Total.....	**R$ 22.453,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:3FE38DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 018/2025

DECRETO Nº 18, de 10 de janeiro de 2025

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 12.796,97 (doze mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2089 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
33390390000000000000.613 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 9.796,97
34490520000000000000.614 - Equipamentos e material permanente	R$ 3.000,00
Total.....	**R$ 12.796,97**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 18991004 - FEAS.	R$ 12.796,97
Total.....	**R$ 12.796,97**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:5E92C2B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 019/2025

DECRETO Nº 19, de 10 de janeiro de 2025

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 57.571,93 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2334 - Patrulha Agrícola	
34490520000000000000.498 - Equipamentos e material permanente	R$ 57.571,93
Total.....	**R$ 57.571,93**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 17010002 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.	R$ 57.571,93
Total.....	**R$ 57.571,93**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:638CD6AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 062/2025

PORTARIA Nº 062/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Concede Férias a Servidora.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando saldo de férias relativo à convocação através da portaria 261/2015, de 13 de outubro de 2015, que teve a concordância da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora abaixo relacionada**:**

Nome:	Início das férias	Término das férias
Elisandra Enderle da Cruz	13/01/2025	01/02/2025

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:7059A776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063/2025

PORTARIA 063/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

REINTEGRA NO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE DEPARTAMENTO A SENHORA SIMONE PEDROSO DA SILVA CONTE.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que na data da exoneração a Administração Municipal não tinha conhecimento da gravidez da servidora;
Considerando Parecer Técnico Jurídico que opina pela reintegração, em virtude da estabilidade provisória garantida pela Constituição Federal às trabalhadoras gestantes;
Considerando Despacho favorável do Prefeito.

R E S O L V E:

Art. 1º – Reintegrar a servidora **SIMONE PEDROSO DA SILVA CONTE**, *CPF nº 042.320.990-69, no cargo de Coordenadora do Departamento de Programa Habitacional,* ***CC-02***, cargo ocupado anteriormente.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:14BBE901

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.
CONTRATADA: GEHA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 00.730.326/0001-74
OBJETO: Assinatura de sistema de software para elaboração de horários escolares, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: R$ 2.672,00 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais), sendo R$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) para a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais) para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025

Cotiporã, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D0417841

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FISCAL TRIBUTÁRIO E VETERINÁRIO, POR PRAZO DETERMINADO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FISCAL TRIBUTÁRIO E VETERINÁRIO, POR PRAZO DETERMINADO.

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 002/2025, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Fiscal Tributário 40 (quarenta) horas e Veterinário 40 (quarenta) horas, As inscrições serão recebidas no período de 15 a 24 de janeiro de 2025, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto à recepção do Centro Administrativo Municipal, sita a Rua Silveira Martins, nº 163. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.
COTIPORÃ, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:13D4CF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GEHA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 00.730.326/0001-74
OBJETO: Assinatura de sistema de software para elaboração de horários escolares, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: R$ 2.672,00 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais), sendo R$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais) para a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais) para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 01/2025.
VALIDADE: Até 31/12/2025

Cotiporã, 14 de janeiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9A5C51F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O município de Coxilha/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em R$ 190,0 (CENTO E NOVENTA REAIS) mensal e valor total anual de 2.280,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS), com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, compilação, consolidação, publicação online e atualização do PORTAL DE LEGISLAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS, CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME – CNPJ nº 17.875.435/0001-82, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.
Determino a publicação deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 consolidada.

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:3F31C86D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025

Contrato N° 9/2025
Licitação: 2123/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: JULI CAROLINE FORTES - ME
Valor: 3.330,00
Vigência: Início:14/01/2025 Término: 31/03/2025
Objeto da Contratação: MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE ALARME -

EMEF ROTERMUND.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:ACC2D9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

Contrato N° 10/2025
Licitação: 2125/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SILVIA MIETCH - MEI
Valor: 2.500,00
Vigência: Início: 14/01/2025 Término: 13/07/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DECORAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE SAÚDE NA ESCOLA.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A9D46953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel b s10), utilizando cartão eletrônico (com chip, aproximação ou cartão com tarja magnética) para atender a frota de veículos do município.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Maior desconto.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 29 de janeiro de 2025 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 14 de janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:AC49471C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 002/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o registro de preços para *aquisição de recargas de oxigênio medicinal para serem utilizados na unidade de saúde do município.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 30 de janeiro de 2025 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 14 de janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B82CA52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial*, cujo objeto é a *contratação de sonorização para o evento de aniversário do município.* Data da abertura das propostas no dia **31 de janeiro 2025 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br**.**

Crissiumal, 14 de janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F61A2CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

Contrato N° 12/2025
Licitação: 2127/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ELONI FUHR - ME
Valor: 8.990,00
Vigência: Início: 14/01/2025 Término: 13/07/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES TOXICOLÓGICOS
ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E DE SELEÇÃO RANDÔMICA
PARA SERVIDORES.

Crissiumal, 14 de Janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7D7898C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 -SRP

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Eletrônico n° 001/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados para merenda escolar, referente ao ano letivo de 2025 e demais alimentos/materiais necessários para as secretarias municipais. Início do recebimento de propostas às 09h do dia 15/01/2025 e término às 08h59min do dia27/01/2025.Data e horário da sessão virtual: 27/01/2025, às 09h. Endereço virtual: www.bllcompras.org.br. Edital e maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.doislajeados.rs.gov.br, no Portal da Transparência, nas abas Licitações e/ou Publicação de Editais de Licitações / Ano 2025 ou www.bllcompras.org.br. Dois Lajeados, RS, 15 de janeiro de 2025.

FABIANA GIACOMIN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:C02A664F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– THAINA AZZOLINI – STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ n° 36.443.731/0001-59 – Contrato Administrativo nº 011/2025 – Edital de Dispensa nº 001/2025 – Promover show musical em comemoração ao Dia Municipal da Etnias. – Valor R$ 27.000,00 - Assinatura: 13/01/2025.

– SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO - CNPJ n° 90.526.856.0001-98 – Termo aditivo n° 013/2025 – Concessão de Uso Onerosa – Reajuste de valores, passando de R$ 319,39 para R$ 334,82. Assinatura: 10/01/2025.

– ANGELO BENITO CORSO DA COSTA - CNPJ n° 36.075.874/0001-55 – Termo aditivo n° 005/2025 – Concessão de concessão de uso nº 360/2022 – Concorrência Pública nº 004/2022 - Reajuste de valores, passando de R$ 188,32 para R$ 197,41. Assinatura: 10/01/2025.

– ANGELO BENITO CORSO DA COSTA - CNPJ n° 36.075.874/0001-55 – Termo aditivo n° 004/2025 – Pregão Presencial nº 079/2022 – Contrato Administrativo nº 362/2022 - Reajuste de valores, passando de R$ 2.943,65 para R$ 3.085,45. Assinatura: 10/01/2025.

– DATASENIOR SERVIÇOS E CONSULTORIA DE TI LTDA - CNPJ n° 21.405.623/0001-14 – Termo aditivo n° 004/2025 – Pregão Presencial nº 052/2021 – Contrato Administrativo nº 004/2022 - Reajuste de valores, passando de R$ 1.432,63 para R$ 1.501,83. Assinatura: 10/01/2025.

– SAVICKI & SCHNEIDER LTDA - CNPJ n° 04.456.171/0001-80 – Termo aditivo n° 003/2025 – Pregão Presencial nº 054/2021 – Contrato Administrativo nº 024/2022 - Reajuste de valores. Assinatura: 10/01/2025.

– DEAN PAUL HUNHOFF - CPF n° 554.867.110-34 – Termo aditivo n° 015/2025 – Locação de Imóvel – Contrato Administrativo nº 003/2018 - Reajuste de valores, passando de R$ 1.478,34 para R$ 1.549,74. Assinatura: 10/01/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:6069F061

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDDE 36/2024

PROCESSO Nº 3204/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024
A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a contração da empresa **GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ: 03.713.762/0001-23)**, visando **SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNCIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL**. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021. Encruzilhada do SuI, 14/01/2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Benicio Luis Dos Santos Borba
Código Identificador:578750E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços técnico especializados de assistência social.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais.
Fornecedor(a): Sonia Maria Callegari

Entre Rios do Sul, RS, 14 de Janeiro de 2025.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:1C6A2605

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBRO O SEGUINTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93: **ADITIVO CONTRATUAL nº 27/2025; CONCORRÊNCIA Nº 04/2023; CONTRATADA: BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;** Acréscimo do **Contrato Administrativo n.º 100/2024**, que tem por objeto o fornecimento de material e mão de obra para execução de fechamento do parque e muro de contenção no Parque Arvoredo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos Outras Transferências de Convênios da União (Contrato de Repasse OGU n° 940659/2023, Operação 1086605-33) e não Vinculados de Impostos; valor do acréscimo: R$ 6.205,07. Erechim/RS, 14 de janeiro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:F3E7B1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2024. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Concorrência Eletrônica nº 10/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para recuperação e manutenção da Estrada Vicinal localizada no município de Erechim/RS, a qual liga a RS 135 - Estrada Povoado Peccin até o entroncamento com a RS 477, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos Outras Transferências de Convênios da União - CONVÊNIO/MAPA N° 946006*2023 - PLATAFORMA TRANSFEREGOV N° 056900/2023, sendo sagrada vencedora a

empresa: SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA, CNPJ 16.611.560/0001-12, no valor total de R$ 421.422,3900 (Quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos). Erechim, 10 de dezembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:7B3BB11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 270/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do passeio na Rua Fortaleza e instalação de piso tátil na Rua Ermínia Deconto no Bairro Copas Verdes - Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, com Recursos não Vinculados de Impostos. **Abertura: 31/01/2025 às 08:30 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 14 de janeiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:B1E6B245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 3/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma da miniusina fotovoltaica, localizada na Rua João Batista Cantelle Filho, esquina com a Rua Máximo Nadalett, Bairro Linho, através da Secretaria Municipal de Administração, com Recursos não Vinculados de Impostos. **Abertura: 31/01/2025 às 08:30 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 14 de Janeiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:09BE14CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
DIVULGAÇÃO DO EIV

DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO; TRANSPORTES VALMOR LTDA
O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, torna público para conhecimento dos interessados. Cientificando os moradores do entorno da área em questão do empreendimento. TRANSPORTES VALMOR LTDA, localizado: Rodovia. BR 153, Nº 897, Km 45, Bairro. Parque Lívia–Erechim/RS. O Processo Administrativo nº 2024/32308, completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, em cumprimento a Lei Municipal 220/2019,art.8º, item l, letra d, no prazo de (10) dez dias: 15/01/2025 à 25/01/2025, no horário das 07h30min às 13h30min. As manifestações poderão ser realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim /RS 14 de Janeiro de 2025

RENAN N. MÜLLER
Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental

Publicado por:
Almir Lettrari
Código Identificador:D680D8A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ernestina /RS.

Fundamentação legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Valor mensal da Contratação: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Empresa contratada: **HALLWASS ADVOGADOS,**
CNPJ nº 02.138.377/0001-37,
Endereço: Avenida Amândio Araújo, 820, Bairro Centro, em Constantina/RS

Ernestina, 14 de janeiro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:0E6C823A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: contrato nº 01/2025: **HALLWASS ADVOGADOS,** pessoa jurídica, inscrição no CNPJ nº 02.138.377/0001-37, sita na Avenida Amândio Araújo, 820, Bairro Centro, em Constantina/RS, CEP: 99.680-000, valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Contrato, a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ernestina /RS.

Ernestina, 14 de janeiro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:04CBE40B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS.

Contratada: REVITTA RESIDÊNCIA GERIÁTRICA LTDA
CNPJ: 47.378.267/0001-80.

Objeto: contratação de uma Casa Geriátrica para acolhimento do idoso José Prestes Gonçalves (grau III de dependência).

Valor mensal: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 14 de janeiro 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:6CF1CE57

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.

CONTRATADO: contrato nº 02/2025: REVITTA RESIDÊNCIA GERIÁTRICA LTDA, inscrita no CNPJ: 47.378.267/0001-80, com sede na rua Eduardo de Brito, nº 202, Bairro centro, na cidade de Passo Fundo/RS.

Objeto: contratação de uma Casa Geriátrica para acolhimento do idoso José Prestes Gonçalves (grau III de dependência).

Valor mensal: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 14 de janeiro de 2025.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:BC435F51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024 PROCESSO Nº 135/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: MECANICA DIESEL ROANI LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de caixa veicular do caminhão prancha de placa DLM-4I39
VALOR TOTAL: R$ 25.234,54 (vinte e cinco mil e duzentos e e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:480B2080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2024 PROCESSO Nº 136/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: MECANICA DIESEL ROANI LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do motor do veículo de placa ISJ4645 Eucargo
VALOR TOTAL: R$ 44.916,74 (quarenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:87C8AE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2024 PROCESSO Nº 137/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: RETIFICA L.C. LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do motor do rolo compactador Liugong
VALOR TOTAL: R$ 33.576,23 (trinta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:6A55F88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2024 PROCESSO Nº 140/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: RETIFICA L.C. LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do motor da Motoniveladora
VALOR TOTAL: R$ 18.354,95 (dezoito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:899DF84B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 002/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE:

CONCEDER para ANDRESSA GRAZIELE FRONER, matrícula n.º 3076, celetista, 02 (um) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 1016/2022, sendo o pagamento no mês de JUNHO/2024, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Esteio, 09 de setembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:1EC0AC44

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 024/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE:
CONCEDER para LUISA ALVES VALLES, matrícula n.º 1867, celetista, 02 (dois) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 1079/2022, sendo o pagamento no mês de JUNHO/2024, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Esteio, 09 de setembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:0FE05C74

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 028/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE:
CONCEDER para MARISTANE TRAPP MANFIO, matrícula n.º 1597, celetista, 03 (três) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 615/2018, sendo o pagamento no mês de JUNHO/2024, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Esteio, 13 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:412721EE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 066/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal N° 4.293/2010, RESOLVE
Nomear a Comissão Inventariante de Patrimônio desta instituição a partir desta data por tempo indeterminado, atendendo a resolução do Tribunal de Contas do Estado n° 1052/2015.
Membros: Rosana Flores Marques – Auxiliar de Serviços Gerais Renato Moreira Bueno – Auxiliar de Serviços Gerais Márcia Margarete Wachholz Louis – Auxiliar de Administração Claudio Vargas Seabra - Tec.Apoio Usuário Informática Esta Portaria substitui a Portaria n° 329/2022 Memorando: 2025000685
Registre-se e Publique-se

Esteio, 13 de janeiro de 2025

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:BF851F69

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 067/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º NOMEAR a servidora TAIS FERNANDA DE MOURA, Aux. de Administração, matrícula n.º 3281, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora MARILENE DA SILVA TANSKI, Coordenad. De Patrimônio, matrícula n.º 8 na Função Gratificada Padrão 3 – ASSESSOR ESPECIAL III da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no seu período de férias de 06/01/2025 a 20/01/2025, com percepção proporcional de Função Gratificada. Memorando: 2025000603

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 13 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:B4BD590C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 068/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º NOMEAR a servidora LISIANE RUBIRA, Aux. de Serv. Gerais, matrícula n.º 1861, para substituir sem prejuízo de suas funções o servidor LUCIANO DA SILVA TRINDADE, Vigia, matrícula n.º 1467 na Função Gratificada Padrão 1 – ASSESSOR ESPECIAL I da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no seu período de férias de 06/01/2025 a 25/01/2025, com percepção proporcional de Função Gratificada. Memorando: 2025000750

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 13 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:A943BBCB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 069/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 005/2025, que RECONHECE o direito de CLEBER LUIS DE LIMA, Celetista, 01 (um) meses de Licença Prêmio em dinheiro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 13 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:90F33434

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 070/2025

Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 007/2025, que RECONHECE o direito de CRISTIANE HARTMANN DA SILVA, Celetista, 01 (um) meses de Licença Prêmio em dinheiro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 13 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:85F3BDFD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 071/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 008/2025, que RECONHECE o direito de CRISTIANE PIRES RIBEIRO, Celetista, 01 (um) meses de Licença Prêmio em dinheiro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 13 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:81BB7D21

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 072/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 009/2025, que RECONHECE o direito de DEISE DE ANDRADE KRAUSE, Celetista, 01 (um) meses de Licença Prêmio em dinheiro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 13 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:674D265C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 073/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 011/2025, que RECONHECE o direito de DEISE DE OLIVEIRA REIS, Celetista, 01 (um) meses de Licença Prêmio em dinheiro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 13 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:85920964

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 074/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 014/2025, que RECONHECE o direito de GISELE PINHEIRO, Celetista, 01 (um) meses de Licença Prêmio em dinheiro, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 13 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:E57EE7D9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 075/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE:
CONCEDER para GISELE PINHEIRO, matrícula n.º 3201, celetista, 03 (três) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 015/2024, sendo o pagamento no mês de JUNHO/2024, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Esteio, 13 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:84E73A55

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 076/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE:
CONCEDER para DEISE DE OLIVEIRA REIS, matrícula n.º 1927, celetista, 02 (dois) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 278/2018, sendo o pagamento no mês de JUNHO/2024, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Esteio, 13 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:06D9FFD6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 077/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE:
CONCEDER para DEISE DE ANDRADE KRAUSE, matrícula n.º 2749, celetista, 02 (dois) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 52/2019, sendo o pagamento no mês de JUNHO/2024, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Esteio, 13 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:15A8B4C3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 078/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE:
CONCEDER para CRISTIANE PIRES RIBEIRO, matrícula n.º 3084, celetista, 02 (dois) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 1022/2022, sendo o pagamento no mês de JUNHO/2024, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Esteio, 13 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:DDDE0AEF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 079/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE:
CONCEDER para CRISTIANE HARTMANN DA SILVA, matrícula n.º 2038, celetista, 03 (três) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 602/2023, sendo o pagamento no mês de JUNHO/2024, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Esteio, 13 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:C9868598

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 080/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE:
CONCEDER para CLEBER LUIS DE LIMA, matrícula n.º 3046, celetista, 03 (três) mês de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n.º 775/2022, sendo o pagamento no mês de JUNHO/2024, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Esteio, 13 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:FE2B3BC0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 108/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 756/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CONTRATO Nº 50239/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2024
CONTRATADA: M M BOESING LTDA
CNPJ: 48.240.369/0001-06
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 192.117,40 (Cento e noventa e dois mil cento e dezessete reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 50238/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2024
CONTRATADA: WILLIAMS ZIMMERMANN DA SILVEIRA
CNPJ: 34.078.431/0001-92
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 69.086,00 (Sessenta e nove mil e oitenta e seis reais).

Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura: 30 de Dezembro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:C8EBB653

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 116/2024

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA.

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **29 de Janeiro de 2025** às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **29 de Janeiro de 2025** a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:6B5D3849

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 77/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CONTRATO Nº 50003/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
CONTRATADA: FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS
CNPJ: 50.381.842/0001-09
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 57.812,00 (cinqüenta e sete mil oitocentos e doze reais).

CONTRATO Nº 50002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
CONTRATADA: DICAPELPAPEIS E EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 83.413.591/0001-18
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais).

Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09 de Dezembro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:4E9F8F47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.425 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de janeiro de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6591B058

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 296/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA N° 168/2025, para fazer constar: DESIGNAR Guilherme Candido Welter, Diretor, CC Estatutário, matrícula nº 6945, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Alexandre Alberto Rocha, Secretário Municipal, CC Estatutário, matrícula nº 6952, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 20/12/2024 a 31/12/2024, atuando como Secretário Municipal Interino, da Secretaria Municipal de Segurança Pública. e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5E25ADE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 297/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Manoela Dias Gomes - Matrícula 47699, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Marcelo Pereira Soares - Matrícula 7174 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Educação -SME- abaixo relacionadas:

- Ata nº 04/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada BELA VISTA TEXTIL LTDA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PERSONALIZADAS - SME, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 158/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 5658/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C7AEB209

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 298/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juleide do Carmo Lucca, Professor, Celetista, matrícula n° 4268, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 16/09/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8C281CD2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 299/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliane dos Santos Correia, Professor Educação Infantil 30hs, Estatutário, matrícula nº 41899, Regime Especial de Trabalho, no período de 14/03/2024 a 09/07/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D8F77631

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 300/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juleide do Jussara Vieceli Rocha, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47887, Regime Especial de Trabalho, no período de 09/04/2024 a 02/07/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7B4BDF34

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 301/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lara Emanuele Silva da Rosa, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47804, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 06/09/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E8615926

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 302/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Sandro Lourenço da Luz no cargo em comissão de Assessor de Governo, CC Estatutário, lotado na Diretoria de Administração, vinculada a Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:563EB731

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 303/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Lucas Zaratini da Silva no cargo em comissão de Diretor, CC Estatutário, lotado na Diretoria de Segurança e Trânsito, vinculada a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3560D7E0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 304/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lauren Espelocin Saldanha de Freitas, Matrícula- 47068, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, Regime Especial de Trabalho, no período de 27/07/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1C707C32

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 305/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lilian Rosane Barbosa Pereira, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41342, Regime Especial de Trabalho, no período de 07/03/2024 a 28/06/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1F28834A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 306/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liliane Iguariaca Pinto, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41449, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 16/09/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EECF13B2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 307/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maiara Leticia Avila da Silva, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47018, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 19/07/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B05680EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 308/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marco Antonio Lopes, Professor Matemática, matrícula nº 45302, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/07/2024 a 19/07/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:776BB557

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 309/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marco Antonio Machado Martins, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46212, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 16/09/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:32AB92B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 310/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Vitoria Fagan Netto, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 41924, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 09/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EED2C207

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 311/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marina Abrandes dos Santos Kuklinski, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 41922, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 15/07/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6DDF48FF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 312/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marina Silva Ferreira, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47276, Regime Especial de Trabalho, no período de 05/08/2024 a 12/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:24A23452

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PÓRTARIA 313/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michel Teixeira Pereira, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47746, Regime Especial de Trabalho, no período de 21/08/2024 a 12/09/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0422322A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 325/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, de ofício, Jairo Luiz Dreissig Maia, Assessor de Governo, CC Estatutário, matrícula nº 8029, a contar de 13/01/2025, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DB7FB85E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 326/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Davi Nunes de Moraes no cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, lotado na Diretoria de Serviços Urbanos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:91A7DF3D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 328/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Isael Pacheco de Oliveira no cargo em comissão de Assessor de Governo, CC Estatutário, lotado na Diretoria de Obras e Drenagem, vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:87913C39

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 327/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Cassius Athaide Valter - Matrícula 7951, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Bruna Salles Velho - Matrícula 31678 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Educação-SME- abaixo relacionadas:

Ata nº 005/2025 - LICIMED DISTRIBUIDORAMEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Ata nº 006/2025 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Celebrado com o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO-PERECÍVEIS (FÓRMULAS INFANTIS) - SME, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 165/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 5951/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:661BF47A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 329/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Jonatas Vargas Martins no cargo em comissão de Assessor de Governo, CC Estatutário, lotado na Diretoria de Obras e Drenagem, vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4DB578B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 330/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Natalia Martins Rodrigues no cargo em comissão de Assessor de Governo, CC Estatutário, lotada na Diretoria de Cidadania, vinculada a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6A7D70DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 314/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Pereira da Rosa Melo, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47859, Regime Especial de Trabalho, no período de 14/03/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4A5AD029

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 315/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Neusa Fernanda Bococy Oliveira, Professor de Educação Infantil, matrícula 47722, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/07/2024 a 30/07/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1D146CCB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 316/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrick Silva Rodrigues, Professor Ed Física, Estatutário, matrícula nº 47335, Regime Especial de Trabalho, no período de 10/09/2024 a 11/09/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:45BF5128

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 317/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paula Regina de Oliveira de Oliveira, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47780, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 29/08/2024 com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:153E730F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 318/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Juliana Vessozi Pereira - Matrícula 31575, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Renata Pla Rizzolo - Matrícula 31500 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal da Saúde-SMS- abaixo relacionadas:

Ata nº 007/2025 - SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Ata nº 008/2025 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Ata nº 009/2025 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO,EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME
Ata nº 010/2025 - DENTAL IPO LTDA
Ata nº 011/2025 - DENTAL PREMIUM LTDA

Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 162/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 5712/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:14997F33

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 319/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Priscilla Reichel Pereira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41358, Regime Especial de Trabalho, no período de 22/07/2024 a 14/08/2024 com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:37C4A8B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 320/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Karling da Silva, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n°40261, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/07/2024 a 19/07/2024 com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CE8B1B47

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 321/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Moraes Felix, Professor de Educação Infantil 30 h, Estatutário, matrícula nº 47091, Regime Especial de Trabalho, no período de 09/04/2024 a 23/07/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7DB68670

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 322/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosana Carvalho da Rosa Zanatta, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47691, Regime Especial de Trabalho, no período de 06/06/2024 a 13/09/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C585AD8A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARI9A 323/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sabrina Pain Vanzing, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47815, Regime Especial de Trabalho, no período de 05/03/2024 a 23/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:350FD6FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 324/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandra dos Santos Quevedo, Matrícula - 47816, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, Regime Especial de Trabalho, no período de 26/02/2024 a 01/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DDD184C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
´PORTARIA 331/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Tais Marques Flores no cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, lotada no Gabinete do Secretário, vinculada a Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BE3B9211

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 332/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Camila Chagas Deckmann no cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, lotada na Diretoria de Desenvolvimento Econômico, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A0462FAF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 333/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Paulo Roberto da Silva Winck no cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, lotado no Gabinete do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:19408D49

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 334/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Luis Carlos Prestes Staier no cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, lotado na Diretoria de Políticas Públicas Ambientais, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8A63BDA3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 335/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Gilberto Gilliard da Silva no cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, lotado na Diretoria de Políticas Públicas Ambientais, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F2CC7273

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA IV – PREGÃO ELETRÔNICO N° 90099/2024

ERRATA IV – PREGÃO ELETRÔNICO N° 90099/2024

O Prefeito Municipal de Esteio, torna público aos interessados que foi feita alteração no edital de Pregão Eletrônico N° 90099/2024, referente à "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DE P13 E P45 - PREV-ESTEIO E SMGG**":

1. Nos termos da Lei Federal 14.133/21, a data para o recebimento das propostas e lances através do Portal de Compras Governamentais (https://www.gov.br/compras/pt-br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para o dia **27 de janeiro de 2025**, às **10:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:66D1D2D0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 336/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Suellen de Souza Viegas Pereira no cargo em comissão de Assessor de Governo, CC Estatutário, lotada na Diretoria de Desenvolvimento Econômico, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6F394982

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 337/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Adriana de Melo no cargo em comissão de Assessor de Governo, CC Estatutário, lotada na Diretoria de Bem Estar Animal, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C49058A0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 338/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Priscila Ribeiro da Cruz no cargo em comissão de Assessor de Governo, CC Estatutário, lotada na Diretoria de Bem Estar Animal, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:110AB817

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 339/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Sandra de Fátima Machado no cargo em comissão de Diretor, CC Estatutário, lotada Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6006B5C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 340/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Kauana Bueno da Silva no cargo em comissão de Assessor de Governo, CC Estatutário, lotada no Gabinete do Secretário, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:28CE78BE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 341/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Sabrina Pires Pereira no cargo em comissão de Assessor de Governo, CC Estatutário, lotada no Gabinete do Secretário, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3D90B869

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 342/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Rosemary

Kennedy José dos Santos Marques, Professor de Anos Iniciais, matrícula 41224, Estatutário, para exercício da Função Gratificada FG-07 de Diretor e Regime Especial de Trabalho de 16h a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E300D473

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 343/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Isabel Helena Comerlato, matrícula 41913, Professora de Anos Iniciais, Estatutário, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Vice-Diretor, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B7797145

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTEIRA 344/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Isabel Helena Comerlato, matrícula 41913, Professora de Anos Iniciais, Estatutário, para o exercício da Função Gratificada FG - 07 de Diretor da EMEB LUIZA SILVESTRE DE FRAGA, com base na Lei Municipal nº 8013, de 22 de dezembro de 2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:02AA3183

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.508, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 2.508, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

REESTRUTURA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO disposto nos arts. 20, 21 e 22 da Lei Municipal nº 955, de 07 de outubro de 2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Fagundes Varela,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório procederá ao acompanhamento dos servidores nomeados para cargo do provimento efetivo, que ficarão sujeitos a estágio probatório por período de 36 (tinta e seis) meses, sendo que 9 (nove) quesitos serão objeto de avaliação para aquisição de estabilidade, obedecidas as normas deste Decreto.

Art. 2º Ao final do período de três meses, a Comissão distribuirá o Boletim de Desempenho do Estagiário, conforme modelo em anexo, que faz parte integral deste Decreto, juntamente com as informações acerca da ocorrência de períodos de afastamento, para o preenchimento dos quesitos de avaliação pela chefia imediata do estagiário.
§1º O Boletim, devidamente preenchido e assinado, deverá ser devolvido para a Comissão no prazo máximo de quinze dias a partir de sua distribuição.
§2º A avaliação do estagiário, cuja valoração do critério seja inferior a "Ótimo" em qualquer dos quesitos, obriga a Chefia a apresentar justificativa no campo "Uso Exclusivo dos Avaliadores".
§3º Na hipótese de o servidor ter tido mais de uma subordinação no período de avaliação, esta será de competência da chefia perante a qual esteve subordinado por mais tempo, prevalecendo, em caso de igualdade, a última.
§4º Havendo concomitância de chefia durante todo o período de avaliação cada chefia será responsável pelo preenchimento de um boletim, procedendo à comissão na totalização da pontuação, por meio de média aritmética simples.
§5º De posse do Boletim de Desempenho no Estagiário, caberá à Comissão aferir a pontuação obtida na avaliação parcial, de acordo com a tabela anexa, e proceder aos competentes registros na Ficha de Controle de Estagiários.

Art. 3º Na hipótese de discordância da avaliação procedida pelo estagiário ou pela comissão, deverá ser aberta instrução processual, com garantia de contraditório e ampla defesa ao avaliado.

Art. 4º Ao determinar a realização da instrução, o Presidente da Comissão de Estágios determinará o dia, a hora e o local para o depoimento do estagiário, bem como a exposição do respectivo mandado de intimação.
§1º A intimação deverá ser feita pessoalmente e mediante contra recibo, e conterá a qualificação do servidor, o dia, a hora e o local para o comparecimento, além da exposição dos motivos que determinaram a instrução do boletim.
§2º Na hipótese de o estagiário se recusar a receber a intimação, o fato deverá ser certificado, com assinatura de, no mínimo, duas testemunhas.
§3º Estando o estagiário ausente do Município e sendo conhecido seu endereço, será intimado por via postal, com carta registradora, juntando-se aos autos o comprovante de registro e o aviso de recebimento.
§4º Achando-se o estagiário em lugar incerto e não sabido, o mesmo será citado por edital, divulgado como os demais atos oficiais do Município e publicado pelo menos uma vez em jornal de circulação, no mínimo, na região a que pertence o Município, com prazo de quinze dias.

Art. 5º É lícito ao estagiário constituir advogado para representar seus interesses.

Art. 6º Na audiência marcada, a comissão tomará a termo as declarações do servidor estagiário, concedendo-lhe, em seguida, o prazo de três dias para oferecer alegações escritas, requerer e arrolar testemunhas, até o máximo de cinco.
Parágrafo Único. O estagiário ou seu advogado terão vista do procedimento na repartição, podendo ser fornecida cópia de inteiro teor, mediante requerimento e reposição dos custos.

Art. 7º A comissão promoverá a tomada de depoimentos, especialmente da chefia do estagiário, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova e recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 8º O estagiário tem o direito de, pessoalmente ou por intermédio de procurador, assistir aos atos probatórios que se realizarem perante a comissão.
§1º De todos os atos probatórios deverão ser intimados, com antecedência mínima de dois dias, o indiciado e seu advogado.
§2º A intimação relativa à audiência de inquirição deverá conter o rol de testemunhas.

Art. 9º O Presidente da comissão, motivadamente, poderá indeferir pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

Art. 10. As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo Presidente da comissão, devendo a segunda via ser anexada aos autos, com o ciente do intimado.
Parágrafo Único. Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para a inquirição.

Art. 11. A qualquer tempo a Comissão poderá interrogar novamente o estagiário, se julgar útil ao esclarecimento dos fatos.

Art. 12. Ultimada a instrução do processo, o estagiário ou seu advogado será intimado, via mandado, por carta postal ou ciência nos autos, de que dispõe de prazo de um dia para requerer diligências cuja necessidade ou conveniência se origine de circunstâncias ou de fatos apurados na instrução.
Parágrafo Único. Não havendo requerimento do indiciado, ou concluídas as diligências, será concedido prazo de dez dias para apresentação de manifestação escrita, assegurando-se vista do processo na repartição e sendo fornecida cópia de inteiro teor, mediante requerimento e reposição dos custos.

Art. 13. Concluída a instrução, a Comissão emitirá relatório consignando conclusão objetiva acerca da matéria, inclusive no que diz respeito à modificação ou manutenção da nota ou boletim, encaminhado, em seguida, à(s) Chefia(s) do estagiário para eventual reconsideração da avaliação inicial.
Parágrafo Único. Mantida a avaliação inicial pela(s) Chefia(s), o procedimento será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo que decidirá acerca do Boletim em (10) dez dias, fundamentalmente.

Art. 14. O estagiário deverá ser intimado da decisão, pessoalmente ou pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), inclusive quanto à possibilidade de interpor recursos, nos termos da Lei.

Art. 15. A avaliação do estagiário probatório terá duração de trinta e seis meses, totalizando (12) doze boletins.

Art. 16. A avaliação do estagiário será realizada mediante a verificação dos seguintes quesitos:
I - Pontualidade;
II - Assiduidade;
III - Respeito às normas e regulamentos (disciplina);
IV - Responsabilidade;
V - Interesse (eficiência);
VI - Ética no trabalho;
VII - Iniciativa;
VIII - Produtividade e dedicação ao serviço;
IX - Relacionamento interpessoal (colegas de trabalho, superiores e público externo);
§1º Será considerado suficiente o servidor que obtiver, no mínimo, 180 (cento e oitenta) pontos em cada avaliação de 9 (nove) quesitos;
§2º O servidor que em qualquer fase da avaliação do estágio probatório obtiver menos de 20 (vinte) pontos em qualquer dos quesitos mencionados neste artigo, deverá ser acompanhado e orientado pela chefia, a fim de que possa recuperar o item considerado insatisfatório.
§3º É de competência da comissão de estágio probatório a recomendação de providências para fins de treinamento e adaptação do servidor estagiário.

Art. 17. Será considerado estável no serviço público do Município o estagiário que obtiver na aferição final pontuação igual ou superior a 2.160 (dois mil cento e sessenta) pontos, considerada suficiente na avaliação dos 9 (nove) quesitos;

Art. 18. O Secretário Municipal de Gestão, Finanças e Desenvolvimento Econômico poderá baixar atos necessários à complementação e à execução das disposições deste Decreto.

Art. 20. Os servidores que já se encontram em estágio probatório antes da publicação deste Decreto também estarão submetidos a este novo sistema de avaliação.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor no 1º dia do mês subsequente à sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.972/17, de 14 de novembro de 2017.

Fagundes Varela, 13 de janeiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:7D3868E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE FGUNDES VARELA-RS, por meio das Secretaria(s) Municipal(is) responsável(is), situada na Avenida Alfredo Reali, nº 300, Bairro Centro, CEP 95.333-000, Centro Administrativo Municipal, em Fagundes Varela-RS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL**,** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, Decretos Municipais e, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR DE OFICINA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento a projetos a serem desenvolvidos para alunos da Escola Municipal Caminhos do Aprender, tudo conforme especificações contidas no ANEXO I – TR E ETP e nas condições deste Edital.

A sessão presencial será realizada no seguinte endereço: Avenida Alfredo Reali, nº 300, Centro, Centro Administrativo – sala de licitações na data de:

DATA DA DISPUTA DO PREGÃO: 29/01/2025 ÀS 09:00 HORAS

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h00min, e/ou pelo sites https://www.fagundesvarela.rs.gov.br e quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 34451066.

Fagundes Varela/RS, 13 de janeiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:3A8CF644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE CISGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025 –
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação

das empresas Deloski Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ: 45.413.282/0001-97, DZL Distribuidora Zanata Ltda, CNPJ: 00.088.664/0001-54, Impar Indústria de Papéis Ltda, CNPJ: 32.294.504/0001-58 e Alpha Higiene e Limpeza Ltda, CNPJ: 09.276.894/0001-11. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza através do CISGA pelo PE 015/2023.Valor total: R$ 1.850,88. Prazo: 15 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 106.

Fagundes Varela, 13 de janeiro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:CB1BF503

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para campeonato Circuito de Verão SESC - Fase Municipal de Futevôlei, Vôlei de areia e Beach Tennis.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:CBD35163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para a execução de cercamento de terreno público em frente ao cemitério público municipal, Rua Heitor Curra.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:EDDD48DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para a impressão e a encadernação dos referenciais curriculares da rede municipal de ensino de Flores da Cunha/RS para distribuição a cada escola conforme itens que restaram frustrados no pregão eletrônico n° 173/2024.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:618239D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de palestra voltada aos professores da rede municipal de ensino no dia 10 de fevereiro, visando a abertura do ano letivo de 2025. Esta ação integra a programação de formação continuada dos docentes, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e promover o desenvolvimento profissional dos educadores.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:739F0D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de disposição final de resíduos de poda recolhidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Flores da Cunha, RS. (Repetição do Pregão Eletrônico nº 174/2024, sem alterações). Data/Hora limite para recebimento de propostas: 30/01/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 30/01/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 30/01/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:EEE17B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, RS, torna público, aos fins de cientificar e levar ao conhecimento dos interessados que SUSPENDE a licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares: orgânicos, recicláveis e volumoso; triagem de resíduos sólidos domiciliares recicláveis, transbordo e transporte dos resíduos sólidos domiciliares orgânicos e rejeitos, manutenção, conserto e lavagem dos contêineres utilizados na coleta seletiva, dispostos nas vias públicas do Município, utilizados para a coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares. A Suspensão encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:75E599C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE RESULTADO FINAL DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024; 03/2024 E 04/2024.

RESULTADO PRELIMINAR com base na **Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB),** na **Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura),** no **Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB),** no **Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento**) e na **Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).** O resultado FINAL dos contemplados da Lei Aldir Blanc, selecionados pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS EDITAIS DE GIRUA.**

• **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - Fomento**
A) Produção de novos bens culturais, PJ (pessoas jurídicas) com e sem fins lucrativos, MEI's e coletivos representados por CPF e Pessoas Físicas. 6 contemplados - R$5.000,00 cada, e 04 suplentes.

• **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024** - Subsídio a espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais

A) Foi selecionado 01 (um) espaço, ambiente e iniciativa artístico cultural que receberá em parcela única o valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), entidade cultural de qualquer natureza jurídica.

• **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - Premiações de agentes culturais**

A) Premiação de 08 (oito) trajetórias de agentes culturais Pessoa Física - PF, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos - PJ sem fins e MEIs- R$3.031,17 cada.

Demais nformações pelo telefone (55) 3361-2000, ramal 232 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

DARI PAULO PRESTES TABORDA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:B516AA3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA 001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2024
Dispensa por Limite nº 1

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025 OCORRERÁ A ABERTURA DO ANO LETIVO ESCOLAR, A PARTIR DAS 18H, NAS DEPENDÊNCIAS DO GLORINHA FUTEBOL CLUBE. ESTE DIA SERÁ DESTINADO A UMA FORMAÇÃO COLETIVA COM TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE GLORINHA, MOMENTO PARA REFLETIR E APRIMORAR AS TEMÁTICAS ABORDADAS, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DURANTE O EVENTO, SENDO ASSIM É DE SUMA IMPORTÂNCIA CONFRATERNIZAR COM OS SERVIDORES PRESENTES COM UM COFFEE BREAK**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOME: PADARIA CANTINHO DO PÃO
CNPJ: 36.935.313/0001-89
ENDEREÇO: A. Pompilio Gomes Sobrinho, 23529, GLORINHA/RS
VALOR R$ R$ 3.978,00

Glorinha, 10 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:843CE57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA 002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2025
Dispensa por Limite nº 2

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO MUSICAL NO FORMATO VOZ, VIOLÃO E PERCUSSÃO PARA A ABERTURA DO ANO LETIVO ESCOLAR. O EVENTO SERÁ NO DIA 12 DE FEVEREIRO, NO GLORINHA FUTEBOL CLUBE, ÀS 18 HORAS, DESTINADO SOMENTE AS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE GLORINHA**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOME: CASSIO FARIAS DA SILVA
CNPJ: 23.111.806/0001-52
ENDEREÇO: ANGELO TEDESCO, 261, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
VALOR R$ R$ 1.000,00

Glorinha, 13 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:3AD8CC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA 003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2025
Dispensa por Limite nº 3

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, POIS OS CARIMBOS CONFEREM AUTENCIDADE AOS DOCUMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SME**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOME: VLADIMIR COUTINHO
CNPJ: 03.590.829/0001-80
ENDEREÇO: AV.DORIVAL DE OLIVEIRA,6525, , GRAVATAÖ/
VALOR R$ R$ 519,50

Glorinha, 13 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:D1952175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA 004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1194/2024
Dispensa por Justificativa nº 4

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. IV, alínea "a"**, cujo objeto é **REVISÃO OBRIGATÓRIA de 400 horas do trator Massey Ferguson – MF 4408**, para a

SECR.MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: SOTRIMA AGRÍCOLA LTDA.
CNPJ: 92.028.224/0001-20
ENDEREÇO: BR, 116, km 39.9, 6896, VACARIA/RS
VALOR: R$ R$ 3.558,25
Glorinha, 14 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:D263BDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 038/2025

designa servidor para compor a unidade de controle interno.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme informações constante no Memorando n° 044/2025,

resolve:

Designar, a contar de 02 de janeiro de 2025, o servidor **SIDNEI CARDOSO DA SILVEIRA** – Contador, CPF n° 480152450-87, para atuar na Unidade de Controle Interno do Município de Glorinha. Fica atribuída ao servidor, a Gratificação Especial de Função (GEF) conforme o Inciso I do Artigo 35 da Lei n° 1037/2008 e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:72927600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 039/2025

designa membro exclusivo para compor a unidade de controle interno.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

1 - Designar, o servidor **LUIS PINTO BEAL** – Contador, matrícula n° 589-4, para atuar na Unidade de Controle Interno do Município de Glorinha, em regime de dedicação exclusiva, devendo o mesmo responder, também pela respectiva Coordenação da Unidade.
2 - O exercício da função exclusiva na Unidade de Controle Interno não implica em percepção de vantagens financeiras.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:EDCC84DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 040/2025

designa servidor para compor a unidade de controle interno.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme informações constante no Memorando n° 044/2025,

resolve:

Designar, a contar de 02 de janeiro de 2025, a servidora **FABIANA CRISTINA DA ROSA** – Agente Administrativo, CPF nº 914.564.440-34, para atuar na Unidade de Controle Interno do Município de Glorinha. Fica atribuída ao servidor, a Gratificação Especial de Função (GEF) conforme o Inciso I do Artigo 35 da Lei n° 1037/2008 e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:32A8317C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 041/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA** – Agente Fiscal Tributário, para a Função Gratificada, FG-3, de **Diretor de Departamento**, junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:34F9E1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 043/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **MARCOS VALÉRIO FLOR DOS SANTOS** - Técnico em Contabilidade, para a Função Gratificada, FG-3, de **Diretor de Departamento**, junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:59B5839F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 044/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **ROSELAINE DA SILVA MARTINS** – Técnico em Contabilidade, para a Função Gratificada, FG-3, de **Diretor de Departamento**, junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:94D3B845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 045/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **VAGNER MACHADO PEREIRA** – Agente Administrativo, para a Função Gratificada, FG-3, de **Diretor de Departamento**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:4E772ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 046/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **MARIANA PORTAL DA COSTA** – Farmacêutico, para a Função Gratificada, FG-3, de **Diretor de Departamento**, junto a Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:7D9F5133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 047/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **MÁRCIA HARTMANN** – Agente Administrativo, para a Função Gratificada, FG-1, de Chefe de Turma, junto a Secretaria Municipal da Fazenda
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:5DC7B37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 048/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **TAÍSENECARDOSO DA SILVA** – Agente Administrativo, para a Função Gratificada, FG-1, de Chefe de Turma, junto a Secretaria Municipal da Fazenda

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:319F94CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 049/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **EDUARDA DA SILVEIRA MAIA** - Tesoureiro, para a Função Gratificada, FG-2, de Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal da Fazenda.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:AB9E5441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 050/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **GEOVANE SOARES ROCHA** - Agente Administrativo, para a Função Gratificada, FG-2, de Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:97B25E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 051/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **VANESSA LOURENÇO DIETER** – Agente Administrativo, para a Função Gratificada, FG-2, de Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal da Saúde.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:4EB1B245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 052/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **ELIONETI DOS SANTOS SILVA** – Agente Administrativo Auxiliar, para a Função Gratificada, FG-1, de Chefe de Turma, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:7275E807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 053/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar 02 de janeiro de 2025, **ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOARES** - Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - matrícula nº 146-5, para a **Gratificação de Coordenador Pedagógico**, junto à Secretaria de Educação, com direito a perceber uma gratificação de 20% do vencimento básico do nível do membro do Magistério, conforme requerido no Memorando nº 044/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:0B7103E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 054/2024

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar 02 de janeiro de 2025, **BIANCA MIGLIAVACCA** – Especialista em Educação – Supervisor Escolar – matrícula nº 27312-4, para a **Gratificação de Coordenador Pedagógico**, junto à Secretaria de Educação, com direito a perceber uma gratificação de 20% do vencimento básico do nível do membro do Magistério, conforme requerido no Memorando nº 044/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:03E223B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 055/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar 02 de janeiro de 2025, **CARIME DA SILVA GIL** - Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - matrícula nº 265-8, para a **Gratificação de Coordenador Pedagógico**, junto à Secretaria de Educação, com direito a perceber uma gratificação de 20% do vencimento básico do nível do membro do Magistério, conforme requerido no Memorando nº 044/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:AA483A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 056/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar 02 de janeiro de 2025, **MÁRCIA VIVIANE DOS SANTOS ADAM XIMENES** - Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - matrícula nº 265-8, para a **Gratificação de Coordenador Pedagógico**, junto à Secretaria de Educação, com direito a perceber uma gratificação de 20% do vencimento básico do nível do membro do Magistério, conforme requerido no Memorando nº 044/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:3CB0CBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 056/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar 02 de janeiro de 2025, **MÁRCIA VIVIANE DOS SANTOS ADAM XIMENES** - Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - matrícula nº 265-8, para a **Gratificação de Coordenador Pedagógico**, junto à Secretaria de Educação, com direito a perceber uma gratificação de 20% do vencimento básico do nível do membro do Magistério, conforme requerido no Memorando nº 044/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:505D3614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 057/2025

designa servidor para exercer atividades junto ao setor de icms.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

resolve:

Designar, **MARIANE DA SILVA BOEIRA**, servidor Municipal, CPF: 029.866.860-28, Agente Fiscal Tributário e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:47B46BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 058/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA** - Contador, para a Função Gratificada, FG-1, de Chefe de Turma, junto a Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:9A39CC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 059/2025

concede férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
resolve:
Conceder ao servidor SILVIO LUIS SOUZA DE SOUZA – **Operário Especializado**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2023 a 10 de setembro de 2024, com início em 20 de janeiro de 2025 e término em 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:157BB93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 060/2025

concede férias à servidora.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder, à servidora FABIANA CRISTINA DA ROSA – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, com início em 10 de fevereiro de 2025 e término em 27 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:8A7A969C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 061/2025

designa servidores para responder pela função de agente de contratação e equipe de apoio, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 5.990/2023.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
resolve:
Art. 1º Ficam designados para atuar como Agente de Contratação, os servidores:
III - SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA - matrícula n° 256-9;
II - HELOISA HELENA ROMERA DE ARAUJO - matrícula n° 262-3;
III - FLÁVIA JULIANA SCHMITZ - matrícula nº 510-0.
Parágrafo Único: Em licitação na modalidade de Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
Art. 2º Ficam designados para atuar como Equipe de Apoio, os servidores:
I - JIENEFFER JULLIA SANTOS DOS SANTOS - matrícula nº 77589-4;
II - KELLYN TATIANA CARDOSO - matrícula nº 77629-7.
Parágrafo único. A equipe de Apoio deverá auxiliar o Agente de Contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, devendo o Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocar os membros da equipe de apoio, quando necessário, e delegar as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões acerca do procedimento licitatório; acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória; dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 605/2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:0EFC5447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 062/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **DIEGO GOMES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, CC-4, **Coordenador de Unidade**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto ao Gabinete do Prefeito, conforme requerido no Memorando n° 041/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:9A2E2510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 063/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **NELSON FRANCISCO CASTRO VARGAS**, para o Cargo em Comissão, CC-4, **Coordenador de Unidade**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, conforme requerido no Memorando n° 041/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:A7209F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 064/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **PAULO SÉRGIO GUNCHOROSKI**, para o Cargo em Comissão, CC-4, **Coordenador de Unidade**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme requerido no Memorando n° 041/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:000DD00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 065/2024

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **ALTEMAR CONSTANTE PEREIRA JÚNIOR**, OAB/RS 66.395, para o cargo em comissão – CC6, de **Assessor Jurídico II**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto ao Gabinete do Prefeito, conforme requerido no Memorando n° 041/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de janeiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:1BCD718A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
MINUTA DE ATO CONVOCATÓRIO DE CONFERÊNCIAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - PORTARIA Nº 0001/2025 - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

A Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Guaíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista as orientações constantes do Guia Metodológico e do Regulamento Geral da 1ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária, bem como da Portaria MTE nº 519/2024, resolve:

Art. 1º Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Economia Solidária, que terá como tema ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: Construindo Territórios Democráticos por meio do Trabalho Associativo e da Cooperação", a ser realizada em 6 de Fevereiro de 2025, na sede da Igreja Moriah, situada na Av. Castelo Branco, n. 3505, bairro Colina, na cidade de Guaíba/RS.

Art. 2º A Conferência será regida pelas diretrizes da Resolução CNES-SENAES/MTE nº 06, de 10 de abril 2024, publicada no DOU de 11 de abril de 2024, seção 1, página 221, do Conselho Nacional de Economia Solidária e dos textos de referência produzidos pela Comissão Organizadora Nacional, no que diz respeito às suas finalidades, etapas, cronograma, comissão de organização e subcomissões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, 14 de Janeiro de 2025.

CLEBER COSTA QUADROS
Agência de Desenvolvimento Econômico e Social

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:63634724

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171/2023

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 220/2022
CONTRATADO: DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ Nº 95.258.174/0001-65
OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução/entrega do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Em razão da prorrogação do prazo de execução, PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por igual período, 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2025 a 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025

VALOR: R$ 0,00
PROCESSO: 61418/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:CA0092FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2024

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objeto: **Aquisições futuras de material escolar para alunos da rede municipal de educação de todas as etapas, sendo Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais, entregues em formato de kits escolares,** cujas especificações constam no edital. Recebimento de propostas até às **08h50min do dia 24/01/2025.** Abertura da sessão: às **09 horas do dia 24/01/2025, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos **sites** www.portaldecompraspublicas.com.br e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelos fones **(51) 3480-7020, ramal 3352** ou pelo **e-mail** fernanda.gil@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:A86F75F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para conserto do veículo Ônibus placa IVY8384, VW/15.190 EOD E. HD ORE ano fabricação 2014, modelo 2014, Renavam 01020759540, conforme abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição/ objeto
01	01 unidade	Bomba de Baixa
02	15 unidades	Aditivo do radiador
03	01 unidade	Válvula de segurança de pressão
04	01 unidade	Serviço de desmontagem do sistema de injeção; Scanner; Reparação bomba de alta; Teste de injetores na bancada (4); Serviço de desmontagem e montagem de radiador e intercooler; Serviço de limpeza de radiador e intercooler e teste.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa, marca das peças e assinatura do responsável, a partir do dia 15 de janeiro de 2025 ao dia 20 de janeiro de 2025, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
A empresa vencedora da cotação de preços deverá realizar o conserto junto à Sede da vencedora, porém se for necessário realizar o deslocamento para outro Município, deverá ser realizado com veículo adequado e sem custo adicional ao Município de Guarani das Missões/RS.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.
Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 14 de janeiro de 2025.

Setor de Licitações

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:2DAE861B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
OBJETO: Aquisição de alimentos não perecíveis e perecíveis para a produção da alimentação escolar dos alunos das escolas municipais de Humaitá/RS. **ABERTURA:** Dia 27/01/2025 às 09h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Humaitá/RS, 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:3DB3EF87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 035/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3880-6	Pamela Hentz Cappellari	14/01/2025	01	Patricia Rodrigues de Lara CRM 33.851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 14 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:58FDB4A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 037/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
56-6	Darci Penning	30	-	01/05/2023 a 30/04/2024	14/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 14 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:CEAB9073

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 038/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
699-8	Samara Lunelli	13/01/2025	01	Patricia Rodrigues de Lara CRM 33.851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 14 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:485054E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 005/2025 - NOMEIA ASSESSORA PARLAMENTAR

PORTARIA N° 005/2025,
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessor(a) Parlamentar.

O Vereador **DIOGO BANDARRO NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear **LUCIANA COSTA DE SOUZA**, CPF/MF n° 007.062.600-66, para o cargo de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR.

Art. 2°- A presente nomeação dar-se-á pela carga horária integral.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. DIOGO BANDARRO NOGUEIRA,
Presidente.

VER. EDUARDO GUILHERME ARTMANN,
Secretário.

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:D3CA6B9D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.159/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.579/15.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 001/2025, de 02 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº. 2.579, de 22 de abril de 2015, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)
Parágrafo Único – A participação financeira descrita no *caput* do art. 2º, será suportada por cada uma das partes, Fazenda Municipal e servidor/funcionário, na proporção de 50% (cinquenta por cento)." (NR)

Art. 2º Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº. 2.579, de 22 de abril de 2015, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 3° O servidor/funcionário que estiver licenciado por motivo de saúde poderá manter o plano desde que efetue o depósito dos 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade junto ao caixa da Prefeitura, continuando o Município a custear os outros 50% (cinquenta por cento)." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:D3567311

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 253/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do Anexo VIII, do Cargo de Assessor Técnico / Administrativo / Pedagógico, instituído pela Lei Complementar nº 246 de 02 de abril de 2024, e dá outras providências.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado o item "Requisitos para preenchimento do Cargo" da descrição do cargo de Assessor Técnico/Administrativo/Pedagógico, constante como Anexo VIII daLei Complementar nº 246/2024, que passa a viger:

"CARGO: ASSESSOR TÉCNICO/ADMINISTRATIVO/ PEDAGÓGICO
(…)
Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Instrução: Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC em Administração, Direito, Licenciatura Plena ou Pedagogia.
b) Residir no município de Ibirubá-RS."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.
.
Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:03393469

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 002-2024 MASTERPLAN LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho, em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência, datado de 17 de janeiro de 2024, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, por 12(doze) meses, de 17/01/2025 a 16/01/2026, com reajuste do INPC de 4,77%.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 49-2023
Contratada: MASTERPLAN LTDA
CNPJ nº 10.366.026/0001-01
Valor total estimado: R$ 78.577,50

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3E4DD021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0006/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0006/2025

Contratado: **CIRLEI TEREZINHA CADORE** – **OBJETO**: Valor referente a locação de imóvel para abrigar o depósito de material de limpeza e manutenção do Almoxarifado da Secretaria de Educação, na Av. paraguassu, 2432 (antigo 2325), fundos, matrícula 137.278, a/c de 01/01/2025, pelo período de 60 meses. **Valor:** R$ 192.000,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de Janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:93678EF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0007/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0007/2025

PROMETENDE VENDEDOR: **COMPRA DO IMÓVEL** – **OBJETO**: Pedido referente a aquisição de um imóvel para funcionamento da unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) Santa Terezinha, conforme consta no processo 14230/2024 o imóvel atende todos os requisitos para instalação na mesma região onde já funciona a ESF mencionada. **Valor:** R$ 540.000,00
Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de Janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:0F07B57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2025 "DESLIGA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 124/2025

"DESLIGA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 36, V, da Lei Municipal nº 064/90, **DESLIGA A PEDIDO,** conforme Processo Eletrônio **nº 308/2025,** a partir de 10 de janeiro de 2025, do quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, o servidor **Edison de Oliveira Pereira,** matrícula nº 3.933, nomeado em Concurso Público, por meio da Portaria nº 704/2001, para ocupar o cargo de Motorista, Padrão 5, junto à Secretaria Municipal de Transportes, por ter-lhe sido concedida Aposentadoria através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:82C02188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2025 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 125/2025

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 10 de janeiro de 2025, o servidor **Mateus Mattos Carneiro,** matrícula nº 14.406, nomeado por meio da Portaria nº 934/2024, para exercer a função de **Chefe de Equipe,** CC-6, junto à Subprefeitura de Santa Terezinha, conforme Processo Eletrônico nº 334/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:F44A81CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2025 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 126/2025

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **9.933/2024** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com a finalidade de apurar se houve violação aos deveres estabelecidos no art. 1642, III e IX c/c art. 1653, XVIII e art. 1674, ambos da Lei Municipal nº 064/90, referente ao acidente de trânsito com danos materiais, sem vítimas, informado pelo Gabinete do Prefeito, por meio do Memorando nº 144, de 17.07.2024, ocorrido no dia 11.07.2023, na Av. Santa Rosa, S/nº, envolvendo o servidor **LUCIANO PASSOS BERETTA**, Motorista, Padrão 5, matrícula nº 15.878, assim sintetizado:

"... o servidor denunciado, conduzindo o ônibus escolar VW/15. 190 EOD, de Placa IZB0C61, tentou realizar a conversão à direita para acessar a Av. Santa Rosa, Centro, Imbé/RS, porém, acabou por colidir com o veículo de Placa JCA5B84, conduzido pelo Sr. Luiz Carlos da Cunha, que aguardava o semáforo abrir, na Av. Santa Rosa... "

Ficam **DESIGNADOS** as servidoras **Morgana Correa Rodrigues da Silva,** matrícula nº 16.393, **Erika Tiemi Suzuki,** matrícula nº 16.019, **Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga,** matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1 O Processo Administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.
2 São deveres do Servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrem, em geral, de sua condição de Servidor Público: III – Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos de que for incumbido; IX - zelar pela economia do material da instituição e pela conservação do que for confiado à sua guarda, responsabilidade ou utilização do patrimônio público.
3 Ao Servidor é proibido: XVIII - trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.
4 A responsabilidade civil decorre de conduta dolosa ou culposa, que importe em prejuízo para a Fazenda Municipal ou para terceiros.

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:BE65EA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2025 "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

PORTARIA Nº 127/2025

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 13 de janeiro de 2025, à servidora **Dulcinéia Morais da Silva,** matrícula nº 2.687, nomeada por meio de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área I, de acordo com o Processo Eletrônico nº 5.195/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:EA8BE119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2025 "CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE"

PORTARIA Nº 128/2025

"CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 14º, da Lei Municipal nº 1622/14, que estabelece o Plano de Carreira dos

Servidores Efetivos, **CONCEDE,** a partir de 10 de janeiro de 2025, **Promoção de Classe de 05%** (cinco por cento) sobre o valor do padrão básico, correspondente a **Classe "B",** ao servidor **Aguirre Lima Martins,** matrícula nº 14.892, Guarda Municipal, Padrão 6, conforme Processo Eletrônico nº 302/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:5027D57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2025 "CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE"

PORTARIA Nº 129/2025

"CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 14º, da Lei Municipal nº 1622/14, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos, **CONCEDE,** a partir de 08 de janeiro de 2025, **Promoção de Classe de 05%** (cinco por cento) sobre o valor do padrão básico, correspondente a **Classe "B",** ao servidor **Maurício Vicenzi Siqueira de Souza,** matrícula nº 14.918, Guarda Municipal, Padrão 6, conforme Processo Eletrônico nº 195/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:38908F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2025 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 130/2025

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **02/01/2025**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 091/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fabricação e instalação de corrimões e guarda – corpos em aço inox, conforme normativas e detalhamento técnico e em atendimento as normas e exigências técnicas do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) para o Pronto Atendimento 24 horas de Imbé.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Karine Gomes Netto	17141	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Maria Conceição Curtinovi de Oliveira	13971	Diretor Geral do Posto 24h
Fiscal de Contrato	Pâmela Aurelio Neukamp Brouwenstyn Cavalheiro	17145	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Fabiana Kenia de Avila	10729	Assessor de Engenharia de Planejamento Urbano

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 091/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:F0624D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2025 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 6.229/2020"

PORTARIA Nº 131/2025

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº **6.229/2020"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo Disciplinar **n.º 6.229/2020,**

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante, no Processo nº 6.229/2020, a saber:

I – Para considerar comprovado que a Servidora **SABRINA DOS SANTOS CARDOSO**, Matrícula nº 12.749, Auxiliar de Disciplina, Padrão 2, transgrediu o disposto no artigo 164, XIII c/c artigo 165, II da Lei Municipal nº 064/90;

II - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à Servidora, com fundamento no artigo 175, da Lei Municipal nº 064/90;

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:700EB888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2025 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 132/2025

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 13 de janeiro de 2025, a servidora **Caroline Billo da Silva,** matrícula nº 16.792, nomeada por meio da Portaria nº 904/2024, para exercer a função de **Assessor III,** CC-3, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Eletrônico nº 391/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E9A1DD08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024 PROCESSO Nº 751/2024 EDITAL Nº 119/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024.

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS, sendo a empresa vencedora COMERCIO DE COMBUSTIVEIS T. J. F. DE BARROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.146.752/0001-54, no valor estimado de R$ 23.853,62 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais com sessenta e dois centavos).

Independência, 14 de janeiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:E9F3A57C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 27/2024 PROCESSO Nº 742/2024 EDITAL Nº 119/2024.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO COM PEDRAS IRREGULARES EM BASALTO, sendo a empresa vencedora VALDIR F. RODRIGUES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.097.428/0001-67, no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Independência, 14 de janeiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:26FC90A3

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 15/2025 PROCESSO 21/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE À DENGUE,** sendo a empresa contratada KLEINERT & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.197.900/0008-96, no valor de R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
Independência, 14 de janeiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:68F00860

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 16/2025 PROCESSO 22/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SIENA PLACA IZV1F93,** sendo a empresa contratada SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTOELÉTRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.422.325/0001-00, no valor de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais).
Independência, 14 de janeiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:CF322A54

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 01/2025 EDITAL Nº 01/2025 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DE TORNO E SOLDA MIG, às 08 horas e 30 minutos do dia 30 de janeiro de 2025, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.
Independência, 14 de janeiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:DA410A4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. ATUALIZA O VALOR DAS DIÁRIAS E INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE AOS SERVIDORES E DEMAIS COLABORADORES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal, do Município de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §1º do art. 5º da Lei Municipal nº 2.917, de 04 de dezembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor das diárias e indenizações de transporte aos servidores e demais colaboradores no âmbito do poder executivo do Município de Independência:

I – A indenização de transporte em veículo particular corresponderá a R$ 1,18 (um real e dezoito centavos), por quilômetro rodado, considerando ida e volta.

Art. 2º Os valores das diárias serão calculados levando-se em consideração os seguintes critérios.

I – Quando em viagens para outros Estados da Federação e para o Exterior:
a) Prefeito Municipal e Vice-Prefeito.....R$ 919,96
b) Secretários e Assessores.....R$ 672,28
c) Demais servidores municipais.....R$ 589,72
II - Quando em viagens à capital do Estado e outras cidades Distantes mais de 300 Km da sede municipal:
a) Prefeito Municipal e Vice-Prefeito.....R$ 567,31
b) Secretários e Assessores..... R$ 412,80
c) Demais servidores municipais.....R$ 365,63

III - Quando em viagens a cidade com distância entre 151 até 300 km da sede municipal:
a) Prefeito Municipal e Vice-Prefeito.....R$ 306,66
b) Secretários e Assessores.....R$ 259,46
c) Demais servidores municipais.....R$ 224,09

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 14 DE JANEIRO DE 2025

EDUARDO MARASCA
Prefeito

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

DILSON JOSÉ WELTER
Secretário da Fazenda

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:D0EFE205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA membro da comissão permanente de sindicâncias, ficando a mesma assim constituída:

Presidente: Cristiana Alice Schoninger
Cargo: Auxiliar de Escriturário
Matrícula(s): 1570

Membro: Marina Andreia Traesel
Cargo: Nutricionista
Matrícula(s): 1091

Membro: Karina de Moura Mattos Kempf
Cargo: Auxiliar de Alimentação e Higiene
Matrícula(s): 2428

Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.° 69, de 06 de dezembro de 2019, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:9D7E0371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIROS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão de licitação e pregoeiros, com gratificação nos termos da Lei Municipal nº 3.085/2022 e as atribuições nos termos da Lei Municipal nº 3.082/2022, ficando a mesma assim constituída:

Pregoeiros*: Ana Paula Alf Lima*

Comissão de Licitação*: Eduardo Felipe Vogt, Eliane Neumann Paim e Ana Paula dos Santos Fin*

Fica revogada a Portaria nº 40, de 13 de junho de 2024.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:43843F2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025
Empresa: **LIANA MARIA BULINS DA SILVA LTDA ME**
CNPJ: 56.003.744/0001-14
Objeto: Prorrogação de prazo
Contrato nº 1110/2024
Datado de 07/01/2025

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:021A25F8

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2024

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 075/2024**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES,** conforme Processo Administrativo nº 5048/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 14 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:7312DEBA

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PE 070-2024

REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 070/2024 – Registro De Preços De Pneus Novos. Licitação Mista: Reserva De Cota De 25% Para Beneficiárias Da Lei Complementar Nº 123/2006 – Itens 28, 30, 36, 38, 40, 44 E 46. Exclusiva Para As Beneficiárias Da Lei Complementar Nº 123/2006 – Demais Itens.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 27/01/2025, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 27/01/2025.
Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:9839C6AA

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 001/2025

O Setor de Licitações torna público que a **Manifestação de Interesse nº 001/2025**, referente a **Serviço de Transporte de Pacientes**, conforme Processo Administrativo nº 1.060/2025, foi cancelada pela secretaria solicitante em 13/01/2025, conforme despacho da folha nº17 do referido processo.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:05540740

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Material Elétrico, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Cabo flexível azul, 10 mm.	35	Metro
02	Cabo flexível vermelho, 10 mm.	70	Metro
03	Cabo flexível verde, 10 mm.	35	Metro
04	Cabo flexível azul, 6 mm.	100	Metro
05	Cabo flexível verde, 6 mm.	100	Metro
06	Cabo flexível vermelho, 6 mm.	100	Metro
07	Isolador.	200	Metro
08	Fita isolante.	03	Unidade
09	Centro de distribuição para dois disjuntores.	01	Unidade
10	Disjuntor 50 A.	02	Unidade

2 – A entrega dos itens deverá ser em até **03 (três) dias úteis** após o recebimento da ordem de compra;
3 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, na sede do Almoxarifado Central;
4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 20 DE JANEIRO DE 2025**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:56955AA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 03/2025

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTARES PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 – EDITAL 003/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 28/01/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09h do dia 28/01/2025.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 28/01/2025.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais
Lindolfo Collor, 14 de Janeiro de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:02AE1D5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 12/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL (LEI 14.133) PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O ARROIO RIO BARRINHA, NA LINHA SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS-RS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 29/01/2025, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Concorrência Presencial (Lei 14.133) nº 1/2025,

visando à Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o arroio Rio Barrinha, na Linha São Paulo, Município de Marcelino Ramos-RS. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br
Marcelino Ramos, RS, 14 de Janeiro de 2025.

ALBERTO TOMAZONI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:CA897389

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa comissão para efetuar Termo de Levantamento de Caixa e de Valores em Bancos.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR uma comissão composta dos seguintes membros: MARCIO UNCINI PICOLO, Contador; ALESSANDRA DA SILVA DO NASCIMENTO, Tesoureira; IVANETE KOAKOSKI, Coordenador de Transporte Oficial e SAMUEL TADEU DALLE ZOTTI SARAIVA, Inspetor Tributário, para efetuar Termo de Levantamento de Caixa e Valores em Bancos, nesta Prefeitura Municipal. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 01 de dezembro de 2024, conforme previsto em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de janeiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:96B0C99D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de **MORRO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que a partir das **13hs** do dia**30/01/2025**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 001/2025** aquisição de marmitex para uso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Turismo e Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito e SMDRTUR. Maiores informações serão prestadas pelo site: portaldecompraspublicas.com.br

Morro Redondo, 14 de janeiro de 2025.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:4D738AFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EDITAL Nº 012/2025

RETIFICA EDITAL 006/2025 QUE ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO - EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL – DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Morro Reuter, RS, AIRTON BOHN, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital 006/2025, que abre inscrições para Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva e contratação por tempo determinado para o cargo de Motorista, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto nos seguintes itens:
Item 3 do Edital 006/2025;
Item 4 do Edital 006/2025;
Item 6.4.1 do Edital 006/2025, mudando a data da Prova prática;
Item 12 do Edital 006/2025.
O Edital 012/2025 pode ser acessado, na íntegra, no site e mural da Prefeitura.

Morro Reuter, RS, 14 de janeiro de 2025.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:AEB5E360

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: Inlegis Consultoria e Treinamento LTDA
CNPJ nº: 30.050.141/0001-80
Objeto: contração de serviço de consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal.

Valor Contratual R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D62FF10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº03/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
CNPJ n°00.165.960/0001-01
Objeto: contratação de serviços especializados na área de informática contendo implantação e locação de software para sistema integrado de gestão publica, acompanhando das respectivas licenças de uso, com

manutenção, suporte técnico e acompanhamento permanente, já em utilização pelo município.

Valor Contratual: R$73.249,62 (setenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3E8ABFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº04/2025

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: Inlegis Consultoria e Treinamento LTDA
CNPJ nº: 30.050.141/0001-80
Objeto: contração de serviço de consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal.

Valor Contratual R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:359FE508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
CNPJ n°00.165.960/0001-01
Objeto: contratação de serviços especializados na área de informática contendo implantação e locação de software para sistema integrado de gestão publica, acompanhando das respectivas licenças de uso, com manutenção, suporte técnico e acompanhamento permanente, já em utilização pelo município.

Valor Contratual: R$73.249,62 (setenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3B1786CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 06/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores LTDA
CNPJ n°11.726.521/0001-47
Objeto: aquisição de material de mão de obra para revisão dos 75.000 mil km do veiculo ônibus NEOBUS de placa JBR2I88, SME.

Valor Contratual: R$2.986,57 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:366C3116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores LTDA
CNPJ n°11.726.521/0001-47
Objeto: aquisição de material de mão de obra para revisão dos 50.000 mil km do veiculo ônibus NEOBUS de placa JBR2I01, SME.

Valor Contratual: R$6.426,12 (seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FA4DCBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 08/2025

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ n°34.028.316/0001-0001-03
Objeto: contratação de serviços postais para o ano de 2025, da Câmara Municipal.

Valor Contratual: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7289679E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº05/2025

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Joel L. Leopold Limitada
CNPJ nº 37.219.996/0001-30
Objeto: Contratação da empresa para fornecimento de material e mão de obra das trocas das janelas, porta e fechamento de vidros das EMF

Nossa Senhora Aparecida, EMF Emílio Ferreira de Lemos e as EMEIS Iolanda Tesche e Vó Tota.

Valor Contratual R$ 82.140,00 (oitenta e dois mil cento ne quarenta e quatro reais)

Pregão eletrônico nº101/2024.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B9C2010A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora REGIANE FREITAS MARQUES, matrícula 9148-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (04.05.2020 a 07.12.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de dezembro de 2024 (07/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E6214B00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora REJANE TOMASZEWSKI DA SILVA, matrícula 9113-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (04.05.2020 a 07.12.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de dezembro de 2024 (07/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5C6B8EDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 7º avanço trienal correspondente ao percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora ROSANGELA FURTADO FLORES, matrícula 5096-1, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (02.05.2020 a 05.12.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de dezembro de 2024 (05/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:066A7412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora TAÍS MICHELE DOS SANTOS, matrícula 16601-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSERVP.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2021/2025 (08.12.2021 a 01.01.2025), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025 (01/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3E91E94B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora TERESINHA DOS SANTOS, matrícula 11118-4, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (05.05.2020 a 08.12.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de dezembro de 2024 (08/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E03C42FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora VERA TERESINHA DA SILVA FOSCARINI, matrícula 11851-1, cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (05.05.2020 a 08.12.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de dezembro de 2024 (08/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:88464906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto nº 119/2023 no §3º e o Processo nº 362/2025, resolve:

Art. 1º CANCELAR a dispensa do registro no relógio de ponto eletrônico dos servidores, nas suas repartições públicas municipais, conforme segue:

NOME	MAT.	CARGO
ALTAIR NORBACK	5006619-2	DIRETOR DE REA
ANA TERRA ALVES SOUZA	5009176-2	ASSESSOR JURÍDICO
ARLEI ANTONIO CASTRO	13021-2	PROFESSOR
CAROLINA VARGAS VEDOY	17222-1	COORDENADOR
CELIO PAULO PIOVASAN	5008492-1	COORDENADOR
CESAR ADRIANO BETTANIN	5006651-2	ASSESSOR ESPECIAL DO GP
CLANDIO COSTA DOS SANTOS	16026-3	COORDENADOR
ERIC SCHNEIDER BORGES	14826-2	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIANE CAMARA PEIXOTO	990-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FABIO ANDERSON NASCIMENTO	5009158-1	COORDENADOR
FELIPE RISTOW VODZIK	5009145-1	DIRETOR EXECUTIVO
FRANCELI STEFANI	5009164-1	DIRETOR DE AREA
INAJARA PFEIL VARGAS	5003156-4	DIRETOR EXECUTIVO
JESIEL BOSCHETTI SALDANHA	5007291-2	COORDENADOR
JOÃO VOLMAR DINIZ SILVEIRA	5009180-1	DIRETOR EXECUTIVO
JOSÉ MARIANO DA SILVA MELLO	5009167-1	DIRETOR EXECUTIVO
JOSÉ MURILO BERTOLDO DA SILVA	13528-1	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
JOSIANE COSTA DA SILVA	17255-1	DIRETOR DE AREA
JULIO CESAR ALVES FIALHO	11878-1	GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL
LEONARDO MARTINS DOS SANTOS	9555-2	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
LUISA LEIRIA DE VASCONCELLOS	9679-1	ODONTÓLOGO
LUIZ AUGUSTO BOTELHO MULLER	5009108	ASSESSOR DE GESTÃO
LUIZ FERNANDO CALDANA	2933-3	COORDENADOR
MARIA ALESSANDRA CARVALHO ALBUQUERQUE	17147-1	SERVIDOR MUNICIPAL ADIDO
MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS	14761-2	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARLI DA SILVA CASTRO	5003504-4	COORDENADOR
NICOLAS KÜHN MAGNUS	17058-1	ASSESSOR NÍVEL II
PAULO ISRAEL MIORANZA	5009135-1	SUB-PREFEITO
REGINALDO MELLO	5009153-1	COORDENADOR
REVILINO ERNESTO FORNAZIERI	5003628-3	COORDENADOR
ROBERTA KELLI BLOEDOW DE CASTRO	15270-2	PROFESSOR
RUBEN CARLOS HENZ	5007801-2	COORDENADOR
TIAGO GABRIEL PIRES TRILHA	16371-1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AF3ED38C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046, DE 14 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 493/2025, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora CARINA SALETE FALCÃO DA ROSA, matrícula nº 9725-1, cargo de Servente, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para o Gabinete do Prefeito - GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2025 (13/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EBD1E267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047, 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memorando nº 016/2025/SMDS e Processo nº 479/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, Sr. LUIZ FERNANDO CALDANA, matrícula 2933-3, Cargo de Coordenador, para substituir a Secretária Sra. SOLANGE LEWANDOSKI LAUBINE, matrícula 7900-1, como responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, a partir do dia 13 de janeiro de 2025 (13.01.2025), até finalizar o período no qual a servidora estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2025 (13/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E8D4B164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048, DE 14 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 451/2025, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor ANDREW ALMEIDA WOLKER, matrícula nº 17176-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSERVP para a Secretaria Municipal de Saúde -SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2025 (13/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:59D2BF81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4944/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2704/2024, de 20 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por superávit financeiro no valor de R$ 3.768,00 (três mil setecentos e sessenta e oito reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 nas seguintes classificações:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS, DESPESAS N INTEGRANTES PPA
Classif: 28.845.0000.0.019000 Devoluções de Saldos Recebidas de Outros Entes da Federação
Fonte de Recurso: 2715 – Transferencias Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º
Desdobramento: 1715 – LC 195/2022- Lei Paulo Gustavo – Art. 5º Audiovisual
Conta: 3629
Elem. Desp: 3.3.20.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R$ 2.682,01
Fonte de Recurso: 2716 – Transferencias Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º
Desdobramento: 1716 – LC 195/2022- Lei Paulo Gustavo – Art. 8º
Conta: 3630
Elem. Desp: 3.3.20.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R$ 1.085,99
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2023, nas seguintes Fontes de Recurso:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	2715 – Transferencias Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º	1715 – LC 195/2022- Lei Paulo Gustavo – Art. 5º Audiovisual	R$ 2.682,01
2	2716 – Transferencias Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º	1716 – LC 195/2022- Lei Paulo Gustavo – Art. 8º	R$ 1.085,99
TOTAL DOS RECURSOS			R$ 3.768,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 13 de janeiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:15782345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 035 - 2025 - CESSA LICENÇA SAÚDE DE SERVIDORA

PORTARIA Nº 035/2025, de 14 de janeiro de 2025.

CESSA LICENÇA SAÚDE DE SERVIDORA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:
Art. 1° - **Cessar licença saúde** da servidora, Sra. Sonia Mara Michelon, servente, matrícula nº 670-0, a contar de 09 de janeiro de 2025, devendo se apresentar ao serviço e retornar às suas atividades no dia 10 de janeiro de 2025, no Gabinete do Prefeito.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2025.
Novo Cabrais, 14 de janeiro de 2025.
Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:F9DF8BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 036 - 2025 - CESSA LICENÇA SAÚDE DE SERVIDORA

PORTARIA Nº 036/2025, de 14 de janeiro de 2025.

CESSA LICENÇA SAÚDE DE SERVIDORA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:
Art. 1° - **Cessar licença saúde** da servidora, Sra. Isabel Cristina Nunes Ferreira, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 151-1, a contar de 31 de dezembro de 2024, devendo se apresentar ao serviço e retornar às suas atividades no dia 01 de janeiro de 2025, ou no primeiro dia útil posterior, na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.
Novo Cabrais, 14 de janeiro de 2025.
Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:D806BD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
Processo Adm: Nº 214/2024
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS
Empresa vencedoraBOTUCARAI MANUTENCOES LTDA(47240739000134) com os lotes: 2 e 8.
NOVO CABRAIS - RS, 14 de janeiro de 2025

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:48BCB2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024. FIRMADO EM 14/01/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** BOTUCARAI MANUTENCOES LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura prestação de serviços de manutenção veicular da frota de veículos e máquinas com o fornecimento de peças, sob o sistema de registro de preços; **VIGÊNCIA:** até dia 20/05/2025**. PRAZO DE EXECUÇAÕ:** diariamente. **PAGAMENTO:** 7 dias após o recebimento da nota fiscal; **AMPARO LEGAL:** Pregão nº **11/2024** – Tipo eletrônica. **ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretarias da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:D45E7C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 037 - 2025 - CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA FG 04

PORTARIA Nº 037/2025, de 14 de janeiro de 2025.

Concede Função Gratificada FG-04 a servidora.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e alterações, e conforme solicitação no Memorando nº 070/2025, de 14 de janeiro de 2025,
Resolve:
Art. 1º - Designar a Controladora Interna municipal, Sra. **QUELEN CRISTIANE MORAES MACHADO,** matrícula nº 831-1, a contar de **15 de janeiro de 2025,** para ocupar a Função de Assessor de Imprensa, percebendo a **Função Gratificada – FG-04.**
Novo Cabrais, 14 de janeiro de 2025.
Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:1DCC9668

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 03/2025

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6974/2024:
DECRETA:
Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**	
06.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(748) 3.3.3.90.47 -15000001	Obrigações tributárias e contributivas	R$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 5.000,00**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06	**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**	
06.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(745) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 5.000,00**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito(a) Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário(a) de Administração

SOLY JACINTO DUTRA
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:DD7C6439

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2025. *Aquisição de Saibro incluso transporte, através do Pregão Eletrônico n.º 127/2023.Expediente n.º 126945/2024.*

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:3707F922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2025

PORTARIA Nº 134/2025

Faz uma designação

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto 019/2024, **DESIGNA** o servidor **CARLOS EDUARDO ZACHER,** matrícula 6963-01, do cargo de auxiliar de administração, para responder como Membro Titular da Comissão Permanente de Sindicância Investigativa, durante o período de férias da titular do cargo **MARINA ROSA NUNES,** matrícula 3252-01, a contar de 13 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025, conforme processo nº 491/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B674C8AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2025

PORTARIA Nº 135/2025

Designa agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei n.° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.° 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal n.º 133, de 11 de agosto de 2023, designa os servidores abaixo para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei n.° 14.133, de 1º de abril de 2021:
Art. 1º Dos agentes de contratação:
I- **FABIANO MINOTTI,** matrícula 3860-01, do cargo de Auxiliar de Administração;
II- **CAROLINA GRASSI ANFLÔR**, matrícula 3467-01, do cargo de Auxiliar de Administração;
III- **KAMILA BELOLI FILIPPETTO**, matrícula 3004-01, do cargo de Auxiliar de Administração.
Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Da equipe de apoio:
I- **KEILAH PINTO GULARTE SANDINI**, matrícula 6673-02, do cargo de Auxiliar de Administração;
II- **JOSÉ MANUEL VIEIRA PENEDA**, matrícula 6995-01, do cargo de Auxiliar de administração.
III- **EDUARDO REZENDE CARVALHO**, matrícula 6550-01, do cargo de Auxiliar de Administração;
IV- **JENIFER DUTRA DACHI**, matrícula 6403-02, do cargo de Auxiliar de Administração;
V- **KELEN CRISTIAN SILVA**, matrícula 6932-01, do cargo de Auxiliar de Administração;
VI- **RENATA RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula 3427-01, do cargo de Auxiliar de Administração.

Art. 3º A comissão de contratação, quando for o caso de funcionamento, deverá ser formada por, no mínimo, 3 (três) membros, designados a seguir:
I- **FABIANO MINOTTI**, Matrícula 3860-01
II- **JOSÉ MANUEL VIEIRA PENEDA**, matrícula 6995-01
III- **JENIFER DUTRA DACHI**, matrícula 6403-02
IV- **EDUARDO REZENDE CARVALHO**, matrícula 6550-01
Paragrafo único. No caso de afastamento legal dos membros titulares da comissão de contratação, a substituição será com a designação dos membros da equipe de apoio, sem prejuízo das atividades originárias.

Art. 4º As disposições sobre a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, e sobre o funcionamento da comissão de contratação, são aquelas estabelecidas na Lei n.° 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal n.º 133, de 2023.

Art. 5º Na designação dos agentes públicos desta Portaria, a Administração buscará estabelecer preferência, sempre que possível, aos membros já designados para compor a Comissão de Licitação da

Lei n.º 8.666, de 1993, e aos já designados para compor a Comissão de Pregão da Lei n.º 10.520, de 2002.

Art. 6º Dos servidores responsáveis pelas contratações na modalidade de dispensa de licitação:
I- Titular:
a. **RAONI SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 4322-02
II. Suplente:
a. **TAIREZ PERETTI GASPARIN**, matrícula 6421-02

Art. 7º Fica revogada a portaria nº 1815 de 05 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A53A3DDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2025

PORTARIA Nº 136/2025

Transfere de Lotação o servidor JAIRO LOPES DA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, transfere de lotação o servidor **JAIRO LOPES DA COSTA,** matrícula 1758-03, do cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, da Secretaria de Assistência Social e Habitação para Gabinete do Prefeito, com posto de trabalho na Vila Olímpica – Setor Administrativo e Financeiro, a partir de 14 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:69D104E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2025

PORTARIA Nº 137/2025

Transfere de Lotação a servidora SOLANE TRISCH KONIG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, transfere de lotação a servidora **SOLANE TRISCH KONIG,** matrícula 3448-01, do cargo de Técnica em Contabilidade, padrão 07, da Secretaria de Administração para Secretaria de Finanças, com posto de trabalho no Setor de Contabilidade, a partir de 14 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:34545253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2025

PORTARIA Nº 138/2025

Transfere de Lotação a servidora DENISE PEREIRA SOARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, transfere de lotação a servidora **DENISE PEREIRA SOARES,** matrícula 5167-01, do cargo de Técnica em Contabilidade, padrão 07, da Secretaria de Administração para Secretaria de Finanças, com posto de trabalho no Setor de Contabilidade, a partir de 10 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FC76E502

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2025

PORTARIA Nº 139/2025

Restabelece a contagem de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 195/2022 e suas alterações posteriores e processo nº 130929/2024, **RESOLVE**:
Art. 1º **RESTABELECE A CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO**, compreendido entre 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, do servidor **JULIO CESAR ABREU RIBEIRO** matrícula 3409-01, cargo de Motorista, para fins aquisição de adicional por tempo de serviço, avanços e licença prêmio, a contar de 17 de dezembro de 2024.
Art. 2º Os valores retroativos a receber devem serem pagos nos autos do processo judicial, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.
Art. 3º No caso em que o servidor não possuir processo judicial que trate do restabelecimento da contagem de tempo de serviço objeto desta portaria, o pagamento retroativo deverá ser solicitado em expediente protocolado para esse fim, devidamente instruído com os documentos pertinentes, e dependerá da disponibilidade orçamentaria.
Art. 4º A retificação dos atos administrativos que sofrerem alterações em razão do restabelecimento da contagem de tempo de serviço objeto desta portaria será efetivado pela Secretaria de Administração de ofício.
Art. 5º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A9F31103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2025

PORTARIA Nº 140/2025

Transfere de Lotação a servidora KEILAH PINTO GULARTE SANDINI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, transfere de lotação a servidora **KEILAH PINTO GULARTE SANDINI,** matrícula 6673-02, do cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, do Gabinete do Prefeito para Secretaria de Administração, com posto de trabalho no Setor de Contratos, a partir de 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2CFDEAA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2025

PORTARIA Nº 141/2025

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 266/2015, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo recebimento de atestados médicos/odontológicos dos servidores lotados nas Secretaria de Educação, conforme processo nº 917/2023:

EMEF 16 de Dezembro:
Titular: **TANIA SANTINI**, matrícula 1917-01;
Suplente: **IVONETE FERNANDES MATEUS**, matrícula 974-01.

EMEF Ângelo Gabriel Boff Guasselli:
Titular: **JAMILE RANCHESKI**, matrícula 3423-01 e 3423-02;
Suplente: **CAROLINA DE MATTOS MACHADO**, matrícula 2850-01.

EMEF Ângelo Gamba e EMEF João Enet:
Titular: **EVERTON EDSON KAUER**, matrícula 3400-01;
Suplente: **SAMIR JOAO DA SILVA BORGES**, matrícula 6606-01.

EMEF Gal. Cordeiro de Farias:
Titular: **ANA CAROLINA FERRI DA SILVA**, matrícula 2890-01;
Suplente: **ANA ROBERTA BARDINI ALVES**, matrícula 3779-01.

EMEF José Garibaldi:
Titular: **PATRICIA MACHADO PEREIRA**, matrícula 2919-03;
Suplente: **SAMIR JOAO DA SILVA BORGES**, matrícula 6606-01.

EMEF Luiz Francisco Panni:
Titular: **ANGELA MARIA OLIVEIRA AGLIARDI**, matrícula 1642-02;
Suplente: **TATIANA ANTES RAMOS**, matrícula 3872-01.

EMEF Major Antônio de Alencar:
Titular: **ANA MARIA DE JESUS LEMOS**, matrícula 5567-02;
Suplente: **LUCIANA DUTRA DE CASTRO**, matrícula 5070-01.

EMEF Osmany Martins Véras:
Titular: **SUZANE AGUIAR DA SILVA**, matrícula 3717-01;
Suplente: **CLAUDIA MANGANELLI DE LIMA**, matrícula 5883-01.

EMEF Osvaldo Amaral:
Titular: **ANDREIA GOLDANI**, matrícula 2409-01;
Suplente: **PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula 1498-01.

EMEF Osvaldo Bastos:
Titular: **LUCIANO FRANCISCO PEREIRA**, matrícula 3444-01;
Suplente: **RAQUEL MENDONCA NOZARI SCHNEIDER**, matrícula 2904-01.

EMEI Pedrolina José Firme – Vó Pedra:
Titular: **MARIA DE FATIMA MESSAGGI COLLIONI DA SILVEIRA**, matrícula 5863-01;
Suplente: **RITA DE CASSIA FRANCISCO PEREIRA**, matrícula 3712-01.

EMEF Tuiuti:
Titular: **MARCIO SILVA GONCALVES**, matrícula 2475-01;
Suplente: **LIVIANE DE CAMARGO**, matrícula 5858-01.

EMEF José Paulo da Silva:
Titular: **FABIANO DE SOUZA MARQUES**, matrícula 2882-01;
Suplente: **ANA PAULA DOS SANTOS BORBA CACEQUI**, matrícula 2954-01.

EMEI Bem-me-quer:
Titular: **LISIANE RODRIGUES GOULART**, matrícula 4855-01 e 4855-02;
Suplente: **TAISE PACHECO MILANEZI**, matrícula 6715-01.

EMEI Cantinho da Alegria:
Titular: **SIRLEI ROSA PACHECO DE FARIAS**, matrícula 3617-01;
Suplente: **ADAIENI AGUIAR DA SILVA**, matrícula 2972-01.

EMEI Criança Feliz:
Titular: **ELAINE CONCEICAO BESTETTI FREITAS**, matrícula 1921-03;
Suplente: **NATHALIA LAIDENS PEREIRA**, matrícula 3934-01.

EMEI Laranjinha:
Titular: **ALESSANDRA SILVEIRA ZANOTTO**, matrícula 3677-01;
Suplente: **JOELMA NUNES**, matrícula 1403-01.

EMEI Leonel de Moura Brizola:
Titular: **VANESSA PADILHA DE OLIVEIRA**, matrícula 5967-01;
Suplente: **MARCIA NUNES PADILHA**, matrícula 3233-01.

EMEF Mirko Lauffer e EMEI Marino Pereira Braga:
Titular: **MARCIA NADIR DE OLIVEIRA**, matrícula 216-01;
Suplente: **JULIANA MARQUES DE SOUZA**, matrícula 3162-01.

EMEI Matheus Closs - Estrelinha do Mar:
Titular: **ELIANA ALVES DA ROSA DA SILVA**, matrícula 3895-01;
Suplente: **DANIELA ARBOITE DA SILVA**, matrícula 5880-01.

EMEI Nossa Senhora da Conceição:
Titular: **DEBORA TIDRA DA SILVA**, matrícula 3625-02;
Suplente: **AISLAN MORAES SANTOS**, matrícula 5065-01.

EMEI Paraíso da Criança:
Titular: **ALESSANDRA GUERINI KLEIN**, matrícula 3459-01;
Suplente: **ELIANA DE FREITAS BRESCOVIT**, matrícula 3484-01.

EMEI Professora Cristina:
Titular: **ANDREIA LUMMERTZ**, matrícula 4945-01;
Suplente: **ELIANA ALVES DA ROSA DA SILVA**, matrícula 3895-01.

EMEI Santa Luzia
Titular: **MARIA APARECIDA DE LIMA**, matrícula 1036-01;
Suplente: **ANA PAULA DIAS BELLOLI**, matrícula 1892-01.
Biblioteca Pública Fernandes Bastos
Titular: **ADRIANA BEATRIS D'ALCANTARA MONTE-MÓR SILVA COSTA**, matrícula 5088-01;
Suplente: **SIMONE MEREGALLI VIVIAN**, matrícula 3929-01.

SME Administrativo – Sede
Titular: **ANA PAULA BARDINI**, matrícula 2861-01;
Suplente: **MATEUS NEGRINI**, matrícula 7252-01.

E, fica revogada a portaria nº 2183 de 19 de novembro de 2024, conforme processo nº 653/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2EF07D47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2025

PORTARIA Nº 142/2025

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **DAIANI NARA LESSA,** do cargo de Enfermeira, matrícula 4860-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 14 de maio de 2019 a 13 de maio de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 502/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:039F1309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2024

PORTARIA Nº 143/2025

Revoga a portaria nº 1445/2024 que "Autoriza o servidor BRUCE LEE PAZ FERNANDES a conduzir veículo oficial do Município de Osório".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Revoga a portaria nº 1445/2024 que "Autoriza o servidor **BRUCE LEE PAZ FERNANDES** a conduzir veículo oficial do Município de Osório", conforme processo nº 934/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:61D1CA02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2025

PORTARIA Nº 144/2025

Torna sem efeito a portaria nº 119/2025 que "Nomeia **MARCELO GIACOMELLI DE SOUZA** para o cargo de Assessor de Planejamento".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 119/2025** que **"NOMEIA MARCELO GIACOMELLI DE SOUZA** para o cargo de Assessor de Planejamento, lotado no Gabinete do Prefeito, padrão CC4, a contar de 13 de janeiro de 2025**".**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E5389DED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2025

PORTARIA Nº 145/2025

Nomeia MARCELO GIACOMELLI DE SOUZA para o cargo de Assessor Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA MARCELO GIACOMELLI DE SOUZA** para o cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, padrão CC5, a contar de 14 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B5CDF52C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2025

PORTARIA Nº 146/2025

Designa servidores para atuar junto à Controladoria-Geral do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.691, de 27 de outubro de 2022 e processo nº 27064/2022:
RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores para atuar junto à Controladoria-Geral do Município, mediante dedicação exclusiva:
I – Controlador-Geral do Município: **EDNA TOMAZ MIGUEL**, matrícula 2980-01, do cargo de contadora;

II – Membro de Controle: **SILVIO COELHO FERREIRA**, matrícula 3562-01, do cargo de agente administrativo;
Art. 2º Fica revogada a portaria nº 148 de 24 de janeiro de 2023.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:98C9D563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2025

PORTARIA Nº 147/2025

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 127826/2024, **DESIGNA** o servidor **VINICIUS GONÇALVES FICH**, matrícula 3306-02, do cargo de Procurador-Geral do Município, como coordenador do Projeto: "Projeto Terra: Você é dono do seu imóvel?".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6B355195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2025

PORTARIA Nº 148/2025

Concede Licença Prêmio a um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA,** do cargo de Agente Administrativo, matrícula 3177-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 24 de abril de 2018 a 23 de abril de 2023, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 604/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0FD51002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 06/2025

FIXA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE OSÓRIO E DA GARAGEM DA PREFEITURA, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de funcionamento da Sede Administrativa à jornada semanal dos servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiel observância aos ditames do artigo 37 da Constituição Federal, em especial aos incisos I, II e V;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação e organização dos servidores e da comunidade,

D EC R E T A:

Art. 1° O horário de expediente para o serviço prestados junto à Sede Administrativo do Poder Executivo Municipal de Osório, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, será pela manhã das 8 horas às 12 horas e à tarde das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

Art. 2º A previsão disposta no artigo 1º deste Decreto aplicar-se-á às unidades gerenciais que se encontram instaladas fora da Sede Administrativa, inclusive à Junta de Serviço Militar e à Ouvidoria Municipal.

Art. 3º O expediente para os serviços na Garagem da Prefeitura Municipal de Osório, será pela manhã das 7 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e à tarde das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.
Parágrafo único. É obrigatório o registro do Cartão Ponto nos horários de entrada e saída em cada turno, por todos os servidores que exercem suas atividades na Garagem da Prefeitura, sob pena de responsabilidade disciplinar.

Art. 4º Casos específicos quanto a impossibilidade de cumprimento do determinado neste Decreto, devem ser autorizados pelos Secretários das pastas, com a anuência do Prefeito.

Art. 5º Revoga-se o Decreto Municipal n.º 01/2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:88351105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2025

PORTARIA Nº 149/2025

Nomeia SABRINA PADILHA KOBUS para o cargo de Dirigente de Equipe de Epidemiologia e Imunizações.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA SABRINA PADILHA KOBUS** para o cargo de Dirigente de Equipe de Epidemiologia e Imunizações, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC3, a contar de 14 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:58428FD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2025

PORTARIA Nº 150/2025

Nomeia JADIR LEONES PEIXOTO DA SILVA para o cargo de Diretor Distrital da Localidade de Passinhos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA JADIR LEONES PEIXOTO DA SILVA** para o cargo de Diretor Distrital da Localidade de Passinhos, lotado no Gabinete do Prefeito, padrão CC4, a contar de 14 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:3985B6E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2025

PORTARIA Nº 151/2025

Designa o servidor **ROBERTO DELLINGHAUSEN SILVEIRA** para responder como Coordenador da Contabilidade.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017, **DESIGNA** o servidor **ROBERTO DELLINGHAUSEN SILVEIRA,** matrícula 6796-01, do cargo de Contador, padrão 09, para responder como Coordenador da Contabilidade, lotado na Secretaria de Finanças, a partir de 14 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC5 ou FG5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E77B2119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2025

PORTARIA Nº 152/2025

Retifica a portaria nº 116/2025 a fim de corrigir o nome do servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA A PORTARIA Nº 116/2025,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA ALECXANDRO FERREIRA DA SILVA** para o cargo de Coordenador de Unidade de Gerenciamento do Museu e Espaços culturais, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, padrão CC4, a contar de 10 de janeiro de 2025".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8465F573

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

Nº 006/2025 de Prestação de Serviços. Contratada: PortoCycle Limpeza Urbana e Transporte Ltda. Do objeto: Prestação de serviço de limpeza da Orla e de Ruas no Distrito de Quintão. Prazo de vigência: 72 diárias. Valor global: R$ 53.928,00. Fund. Legal: PE 65/2024.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:52B6B399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.854, DE 14 DE JANEIRO DE 2024. Objeto: Designa servidora Clarice de Souza Araujo Pereira para atuar como fiscal do contratos n.º 006/2025.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:214A7A85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO
E SECRETARIAS MUNICIPAIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 001/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Registro de Preços – **Menor Preço por ITEM** - Abertura às **9 horas** do **dia 28/01/2025**. **OBJETO**: Futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e demais Secretarias em geral do Município. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 13 de janeiro de 2025.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:9E81D457

GABINETE DO PREFEITO
E SECRETARIAS MUNICIPAIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 003/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – **Menor Preço por ITEM** - Abertura às **09 horas** do **dia 30/01/2025**. **OBJETO**: Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (não perecíveis e perecíveis), destinados ao atendimento das necessidades da Secretarias Municipais do município. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 13 de janeiro de 2025.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:C7A8ED4F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 002/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – **Menor Preço por ITEM** - Abertura às **09 horas** do **dia 29/01/2025**. **OBJETO**: Aquisição de móveis e equipamentos para mobiliar o espaço destinado ao CRAS (Centro de Referência em Assistência Social do município. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 13 de janeiro de 2025.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:48D8A75E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025
O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste no Registro de preços, para futura e parcelada aquisição de Material de Higiene e Limpeza para uso de todas as Secretarias do Município de Palmitinho/RS, conforme itens descritos no anexo I do presente edital. O início da sessão da licitação será no dia 24/01/2025, às 09h00. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3791-1123/ramal 216.
Palmitinho/RS, 14 de janeiro de 2025

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:55206A10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 01/2025. Processo nº 02/2025. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa com profissional habilitado Engenheiro de Minas ou Geólogo, para prestação de serviço de assessoria ambiental e emissão de pareceres e laudos técnicos conclusivos. Contratada: Mauricio Gabana Zuchetti ME. Valor mensal: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.ber pelo fone (34) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS,

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:4321CE96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020

Processo nº: **5169/2020**
Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial nº 067/2020.**
Interessada: **Secretaria Municipal de Administração e RPPS.**
Tipo: **Menor Preço UNITÁRIO.**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ nº 88.372.883/0001-01, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR,** matrícula nº 12.945-1, com a interveniência do **FUNDO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS,** Fundo Público inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.498.855/0001-36, com sede na Av. João Mosmann Filho, nº 143, Bairro Centro, neste ato representado por sua Presidente, **Sra**. **BERENICE CRISTINA PEREIRA,** matrícula 989, *doravante denominados CONTRATANTES*, e de outro lado **COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO UNIÃO DOS VALES DO SINO E PARANHANA LTDA – UNISINPAR**, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Civil de Responsabilidade inscrita no CNPJ sob o n° 18.681.554/0001-67, com sede em Sapiranga/RS, na Av. João Correa, nº 1761, sala 01, CEP 93.800-016, Fone (51) 3599-1661, Correio Eletrônico unisaude@yahoo.com neste ato representada pelo seu Procurador, **Sr. CARLOS LUIZ WOICIECHOVSKI**, adiante denominada CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência – prorrogando o prazo da presente contratação por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé, 03 de janeiro de 2025.
ASSINATURAS:
GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
CARLOS LUIZ WOICIECHOVSKI
BERENICE CRISTINA PEREIRA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:3579B7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRD 005-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2025
Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 005/2025, visando a Contratação Emergencial de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, a fim de atender as famílias assistidas pela Assistência Social, conforme documentação constante no processo nº 138/2025, e adjudico o objeto constante no Termo de Referência à empresa **ASSISTÊNCIA FUNERAL HEINZ LTDA**, CNPJ/MF nº 17.183.586/0001-70, com o valor total estimado de **R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**, acolhendo o parecer jurídico nº 014/2025 e embasado no artigo 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.
Parobé/RS, 14 de janeiro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:2E93D1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Secretaria Municipal de administração
EDITAL DE CHAMADA DE CONCURSO Nº 001/2025

Gilberto Miguel Gomes Junior, Prefeito Municipal de Parobé-RS**,** através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2022 – **CONVOCA**, **os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Operário, Operário Especializado, Professor de Anos Iniciais e Secretário de Escola,** conforme segue abaixo, para apresentação da documentação conforme Item 11, e subitens, do Edital de Concurso n° 001/2022, **no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados da data de publicação deste Edital, no setor de Recursos Humanos, sito na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, Centro, no horário das** 12h às 17h30min na segunda-feira **ou das** 7h às 12h30min de terça-feira a sexta-feira **(exceto sábados, domingos e feriados).**

Operário
01º lugar – Carla Grazieli Oliveira da Luz
02º lugar – Priscila Müeller

Operário Especializado
01º lugar – João Paulo Henemann da Silva
02º lugar – Jefferson Ismael Schirmer

Professor de Anos Iniciais
37º lugar – Analice Henckel
38º lugar – Janaina Soares da Silva
39º lugar – Cyntia Leite da Silva
40º lugar – Lindajara da Rocha Alves
41º lugar – Karine Viegas Carvalho
42º lugar – Fernanda Peixoto Libio
43º lugar – Jordana Cristina Henckel
44º lugar – Erisolete Lenice Lunkes
45º lugar – Bruna Da Silva Machado
46º lugar – Cristiane Lemes
47º lugar – Paula Suélen Veiga Scoto
48º lugar – Renata Ideuza Teixeira Carvalho
49º lugar – Carem Milanezi De Souza
50º lugar – Pamela Roberta Costa
51º lugar – Rosimeri Delgado Silva
52º lugar – Taiane Detoni
53º lugar – Nathalia Fernanda Morais
54º lugar – Bruna Larissa das Neves
55º lugar – Clarisse Garcia

Professor de Anos Iniciais – Portador de Deficiência
03º lugar – Venilda Kempf Cortelette

Secretário de Escola
07º lugar – Sabrina Rejane Dias Pacheco
08º lugar – Jaine Jussiane da Silva Ferreira

Parobé, 15 de janeiro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:2AAC5E85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.972 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Designa a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei nº 753/2010;
Considerando o inicio do mandato eletivo;
RESOLVE:
Art.1º Designar membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, passando a ser constituída pelos seguintes membros:
I - Coordenador:
Titular: Rose Mary Mello Lund, Diretor do Departamento de Captação de Recursos, CPF nº 332.***.***-**;
Suplente: Celso Acosta Caetano, Secretário Municipal Geral de Governo, CPF nº 911.***.***-**.
II -Secretaria Executiva:
Titular: Ana Cândida Moreira de Azeredo, Secretária Municipal de Assistência Social e Inclusão, CPF nº 966.***.***-**;
Suplente: Taiane Silveira Cavalheiro, Diretoria de Serviços, CPF nº 043.***.***-**.
III – Equipe de Operações:
Bruno de Moraes Nunes, Operário, matrícula nº 1799-0;
Velocindo Francisco de Moraes, Operário, matrícula nº1442-7;
Cristian Rodrigues Maciel, Operário, matrícula nº 1740-0;
Heraldo Silva Machado, Gerência de Serviços, CPF nº 382.***.***-**.

IV – Equipe de Apoio:
Suelen Medeiros, Contadora, matrícula nº 993-8;
Valdemir Gonçalves, Engenheiro Civil, matrícula nº 1897-0;
Crislene Gomes Ribeiro de Carvalho, Agente Administrativo, matrícula nº 1241-6.

Art.2º Ficam revogadas as Portarias de nº 7.674 de 23 de julho de 2024.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,
Em 02 de janeiro de 2024.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:C5B22851

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.984 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Designa funções gratificadas.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 130/2025;

RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora **Adriana de Assis Brasil Brum**, Agente Administrativo, matrícula 1329-3, para a função gratificada de Coordenador do Centro Municipal de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida**, FG6,** de acordo com a Lei n° 1.791/2024, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a contar de 01 de janeiro de 2025.**
Art. 2° Designar a servidora **Lidiani Alvares Martins**, Professor de Anos Iniciais, matrícula 716-1, e Professor de Ciências, matrícula nº 1035-9, para a função gratificada de **Coordenador Pedagógico, FG2,** de acordo com a Lei n° 1.729/2023, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **a contar de 14 de janeiro de 2025.**
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 14 de janeiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:536E1C7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA RP PE 187/2023 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais - SMF, torna público que alterou a data de abertura da licitação na modalidade pregão eletrônico:

RP PE Nº 187/2023 – SMS, fornecimento de gases medicinais. Nova data de Abertura: 10h do dia 30/01/2025.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149 2º Andar, através do telefone nº (53) 99136-5094 ou pelo e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 14 de janeiro de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:AE91553E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 048, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 1º de janeiro de 2025, o servidor

EDUARDO MONTEIRO MACHADO,

para o cargo de Secretário de Transporte e Trânsito, sob o regime jurídico cargo em comissão, devendo perceber Subsídio.-……

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorando nº 000283/2025.-.....…….RVR

CNPJ 87.455.531/0001-57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:E549C905

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 28 de janeiro de 2025, as 9;00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão |Presencial nº 08/2025, Aquisição de combustíveis Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS,13 de janeiro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:EDE5EFFA

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 29 de janeiro de 2025, as 9;00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão |Presencial nº 09/2025, Contratação de serviços de horas maquinas Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS,14 de janeiro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:618FFC19

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 17 de janeiro de 2025, as 14;00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Dispensa de Licitação nº 008/2025, Pavimentação asfáltica em via urbana Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS,14 de janeiro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:EB069A41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato pelo Prefeito Municipal**, Sr. Carlos Alberto Bonacina**, em atendimento ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Dispensa de Licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 03/2025

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de laudos técnicos relacionados a saúde e segurança no trabalho, documentação referente ao Esocial, PGR e o RGPS/RPPS, essenciais para manutenção de um serviço adequado e alinhado a legislação vigente.
Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pouso Novo, sito na Rua Domingos Bonacina, 125, Bairro Centro -Pouso Novo/RS no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 em dias úteis ou pelo enviada para o E-mail:licitacao@pousonovo.rs.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

POUSO NOVO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:1E9F62F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
RETIFICAÇÃO DECRETO 3607

~~**DECRETO Nº 3.607, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**~~

DECRETO Nº 3.609, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL – URM PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a o disposto no do Art. 108 da Lei Municipal 1.474/2005;

CONSIDERANDO que o Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no período de janeiro/2024 a dezembro/2024 teve **variação acumulada de 6,54% (seis virgula cinquenta e quatro por cento)** no período, sendo uma variação **positiva** do índice;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade de Referência Municipal – URM para o exercício de **2025,** o valor de **R$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a contar de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 02/01/2025

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:9F82C0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUSPENÇÃO DE PROCESSOS 02 E 03 DE 2025

Município de Redentora/RS.
SUSPENSÃO Processo Licitatório nº 02/2025 - Pregão Presencial nº 02/2025.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA ÁREA URBANA E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE REDENTORA. Será publicada nova data para o recebimento das propostas.**
SUSPENSÃO Processo Licitatório nº 03/2025 - Pregão Presencial nº 03/2025.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNERCIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CAMARA DE VEREADORES. Será publicada nova data para o recebimento das propostas.**
Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br
Redentora -RS, 06 de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:7E175ACF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2023

Processo Administrativo nº 692/2023 – Processo de Inexigibilidade nº 004/2023.
CONTRATADO: SCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., de CNPJ 21.129.419/0001-18.
OBJETO: Contrato de assessoria e consultoria tributária para a Secretaria Municipal da Fazenda. Prorroga o prazo contratual por mais 365 dias (01/01/25 a 31/12/25), e altera o valor mensal para R$ 5.500,00, passando a ser duas visitas presenciais no mês. Salto do Jacuí, 14 de janeiro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:1DB56B9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO

DECRETO Nº 5.695/2025, DE 02 DE JANEIRO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor global de **R$ 245.000,00**(duzentos e quarenta e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) rubrica(s) e especificação(ões):

03.0301.04.122.0002.2,003 - 3390 35 00 00 000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Secretaria da Administração - SERVICOS DE CONSULTORIA	R$	500,00
03.0301.04.122.0002.2,003 - 3390 35 00 00 000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Secretaria da Administração - SERVICOS DE CONSULTORIA	R$	6.000,00
04.0401.04.123.0002.2,005 - 3390 93 00 00 000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$	8.400,00
05.0501.12.122.0002.2,101 - 3390 92 00 00 000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	800,00
05.0501.12.122.0002.2,101 - 3390 92 00 00 000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	1.300,00
06.0602.26.782.0016.2,021 - 3390 30 00 00 000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais - MATERIAL DE CONSUMO	R$	130.000,00
09.0901.10.301.0014.2,030 - 3390 30 00 00 000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão da Atenção Primária à Saúde - MATERIAL DE CONSUMO	R$	98.000,00
Total	**R$**	**245.000,00**

Art. 2.º Para cobertura do presente Crédito fica autorizada a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

06.0602.26.782.0016.2,021 - 3390 39 00 00 000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	130.000,00
06.0602.26.782.0016.2,021 - 3390 39 00 00 000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	17.000,00
09.0901.10.122.0014.2,019 - 3390 39 00 00 000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	98.000,00
Total	**R$**	**245.000,00**

Art. 3.º Altera o que couber as seguintes Leis Municipais: n.º 5.036/2021, de 10 de agosto de 2021; n.º 5.477/24, de 30 de outubro e n.º 5.493/24, de 18 de dezembro.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de janeiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:00A421F0

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO

DECRETO Nº5.696/2025, DE 06 DE JANEIRO.

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias, na forma que especifica.

O Prefeito do Município de Santa Bárbara do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, VI, da Constituição Federal e o disposto no art. 27, da Lei Municipal nº 5.349/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024:

DECRETA:

Art. 1.ºFicam transpostos dentro do orçamento da Secretaria de Saúde, entre os programas identificados nos incisos I e II deste artigo, recursos orçamentários no montante total de **R$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais), conforme o(s) seguinte(s) detalhamento(s):

I - Acréscimos:

Órgão: 09 - Secretaria Mun. da Saúde
Unidade Orçamentária: 0901 - Fundo Municipal da Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica.
Programa: Atenção Primária a Saúde.
Ação: Gestão da Atenção Primária á Saúde
Natureza da Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo
Valor: R$ 176.000,00
Fonte: FR 500 - CO 1002 - Recursos Não Vinculados de Impostos

ll - Reduções:

Órgão: 09 - Secretaria Mun. da Saúde
Unidade Orçamentária: 0901 - Fundo Municipal da Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica.
Programa: Atenção Especializada em Saúde.
Ação: Manutenção de Transporte para Serviço Especializado
Natureza da Despesa: 3393.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R$ 176.000,00
Fonte: FR 500 - CO 1002 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SantaBárbaradoSul,RS,06dejaneirode2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:E5E6E16C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO

DECRETO Nº 5.698/2025, DE 09 DE JANEIRO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor global de **R$ 24.977,45** (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) rubrica(s) e especificação(ões):

09.0901.10.301.0014.2,034 - 3390 39 00 00 000 - FR 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Sub Vínculo 62122 - FES - AVANÇAR EM SAÚDE - Manutenção da Atenção Primária à Saúde - Sóciodemográfico - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	24.977,45
Total	**R$**	**24.977,45**

Art. 2.º Para cobertura deste Crédito Suplementar fica autorizada a utilização de ***Superávit do Exercício Anterior***, da **Fonte de Recurso FR 621.22 – FES – Avançar em Saúde**, no valor de R$ 24.977,45,da conforme detalhado no art. 1.º e conforme autoriza o art. 43 § 1.º da Lei Federal nº 4.320/1964 de 17 de março de 1964.
Art. 3.º Altera o que couber as seguintes Leis Municipais: n.º 5.036/2021, de 10 de agosto de 2021; n.º 5.477/24, de 30 de outubro e n.º 5.493/24, de 18 de dezembro.
Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de janeiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:11CA5E61

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

AVISODE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 001/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, REGISTRO DE PREÇOS PARA *AQUISIÇÃO DE /MATERIAL DE LIMPEZA.*Início das **Propostas: 07:59h do dia 08/01/2025 até às 09h do dia 27/01/2025. Início da sessão Pública: às 09:01hs do dia 27/01/2025**, todos via portal https://www.compras.rs.gov.br/, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: https://www.compras.rs.gov.br/e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 14 de janeiro de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:0E8185ED

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 03/2025: CONTRATAÇÃO ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Torna-se público que o Município de Santa Bárbara do Sul, através do seu Assessor de Compras, Licitações e Contratos, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO para atender demanda dos serviços do Departamento de Planejamento do Município, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia **17 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 17:00HRS.**

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Av. Eduardo de Brito, 101, Santa Bárbara do Sulou encaminhar para o e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br
A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul.

Santa Bárbara do Sul/RS, 14 de janeiro de 2025

JORGE GORGEN
Assessor de Compras, Contratos e Licitações
Portaria de nomeação nr. 025/2025

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:C01D9639

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVO

ADITIVO
Aditivo nº 002/2025
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA LUIZ FERNANDO MORAES DA SILVA HAUENSTEIN LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é: ACRÉSCIMO DE VALORno quantitativo de R$ 39.512,30 (trinta e nove mil quinhentos e doze reais e trinta centavos) do valor contratado, conforme autorizado na Cláusula Oitava, e, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. SUPRESSÃO DE VALOR no quantitativo de R$ 13.648,77 (treze mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) do valor contratado, conforme autorizado na Cláusula Oitava, e, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:9A365AA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/2025

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **TIARLES MORAES GARCIA,** Matrícula **2527-5,** AGENTE COMUNITÁRIO, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **17.02.2025 a 03.03.2025**, referente ao período aquisitivo de **27.10.2023 a 26.10.2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2FBC89AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.042/2025

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** a portaria **406/2024**, no que se refere a Fiscal de contrato, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo que passa a ser a Servidora **MARILDA SILVEIRA DUTRA**, matricula 1751-5, Professor Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:64028287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.043/2025

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no período de **20.01.2025 a 24.01.2025, 5** (cinco) dias, o Servidor **CLAITON OLIVEIRA DA SILVA,** Matrícula 3512-2**, Agente Administrativo Auxiliar,** que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 14 DE JANEIRO DE 2025

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8A7DC071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 044/2025

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL –** Lei Nº 3.593 de 10 de janeiro de 2025– Edital nº 002/2025.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Adm. Aux.	4	A
3183-6	Letícia Mozzaquatro	Farmacêutico	20	A
4115-7	Carmen Lima de Lima	Psicólogo	20	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0B69C9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 045/2025

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **15.01.2025, SANTA ELIZETE BATISTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CA063145

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 063, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dá posse, no cargo de
Motorista Operador a Adriano Soares de Athayde.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criado pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.289, de 20 de dezembro de 2017, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 079, de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Dar posse a Adriano Soares de Athayde, no cargo de Motorista Operador, Padrão 06, Classe A, sob a Matrícula Funcional n.º 20411, a partir de 15/01/2025, por ter sido aprovado em 9.º Lugar, no Concurso Público nº. 001/2023, sendo designado para o Setor de Transportes, Diretoria Operacional.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:ABB96C17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

OBJETO: Registro de preço para para Aquisição de Tiras reagentes com Glicosímetros em comodato,lancetas retráteis e suplemento alimentar da APS (Atenção Primáriaà Saúde). Para Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Bravonutri Comercio de Produtos NutricionaisEireliLtda- EPP- Maringá- PR
Ata de Registro de Preço nº 0194/2024 (vigência 12 meses)
Item: 03- R$ 26,00 (valor unitário);
Data de assinatura: 23de dezembrode 2024.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Pelotas Distribuidora de Medicamentos Ltda- ME- Pelotas -RS
Ata de Registro de Preço nº 0195/2024 (vigência 12 meses)
Item: 01- R$ 0,70 (valor unitário);
Data de assinatura: 23de dezembrode 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:4CED3A45

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0005/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de rede elétrica de Baixa Tensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aurélio Guerra.

Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Ground Energia Solar & Engenharia LTDA - ME- Alegrete - RS
Contratonº 0143/2024 (vigência 12 meses a contar da ordem de início da obra)
LOTE01:

	Material	Mão de Obra	Total
Execução de obra de rede elétrica de Baixa Tensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aurélio Guerra,em conformidade com Projeto e Memorial Descritivo. Localidade: Vila Santa Rita, interior do Município. Carga total: 29,45W 34,07VA Prazo de execução:30 dias	R$ 22.533,00	R$ 9.657,00	R$ 32.190,00

Data de assinatura: 12 dezembro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:CA7201D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 0002/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção/execução de obra do Complexo Esportivo do Batuva. Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATO nº 0105/2024
CONTRATADO: RENAN FERNANDES PIAS - ME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CLÁUSULAPRIMEIRA-DA SUPRESSÃO DE VALORES.
Passa o valor total do presente contrato de R$ 779.900,00 (Setecentos e setenta e nove mil e novecentos reais), sendo R$ 545.930,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta mil reais), referente a material e R$ 233.970,00 (Duzentos e trinta e três mil, novecentos e setenta reais) referente a mão de obra, para o valor total de R$ 777.556,72 (Setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo R$ 1.640,98 (Um mil, seiscentos e quarentareais e noventa e oitocentavos), referente a material e R$ 702,98(Setecentos e dois reais e noventa e oito centavos) referente a mão de obra, perfazendo uma supressão de 0,30% do valor inicialmente contratado.

Demais Cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura:13de dezembro de 2024

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:DFA0ABBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.461, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Regulamenta horário para ensaio das Escolas de Samba de Sant'Ana do Livramento para o evento "Carnaval 2025".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º - As Escolas de Samba de Sant'Ana do Livramento poderão realizar seus ensaios até a realização do evento "Carnaval 2025", nos seguintes horários:

I – Domingo, Segunda, Terça, Quarta e Quinta-feira: das 21h até 1h;

II – Sexta-feira e Sábado: das 21h até 3h.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de janeiro de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:72282997

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 001/2025

OBJETO: Aquisição de uma impressora laser monocromática multifuncional, com transformador e toner**.**
Empresa: Eduardo Bernardi Informática; CNPJ:32.608.623/0001-38. Valor total do fornecedor R$ 3422,00 marca Ricoh.

NIVALDO LANGER DE MOURA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:72D018F0

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 002/2025

OBJETO: Prestação de serviço para Adesivo em vidro para quadro dos vereadores legislatura 2025-2028 medidas 0,80x1,70m.
Empresa: TERRA VERMELHA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME; CNPJ: 94.213.576/0001-80. Valor total do fornecedor R$ 250,00.

NIVALDO LANGER DE MOURA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:71066DB4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 338/2023 DA INEXIGIBILIDADE 067/2023

Extrato do 3º Aditivo ao contrato de locação 338/2023 da inexigibilidade 067/2023 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodação do grupo familiar de Adriana Costa de Souza, tendo como locador Darci Pereira dos Santos, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 meses, a contar de 12/01/2025 a 12/07/2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:AFB7B488

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **JOAO ALMEIDA CORTES,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Motorista do Vice-Prefeito, a contar de 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 13 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:9337440B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 097/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **HILARIO ALBINO ZANCAN**, matrícula 30848, para a Função Gratificada FG–5, Coordenador de Setor Administrativo.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:27F945C5

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 141/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **ROBINSON BEHLING**, matrícula 61620, para a Função Gratificada FG–1, Chefe de Turma.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:3F0CE3B0

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 178/SMGRH/2025

De 14 de janeiro de 2025

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **SARA MINETTO DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 14 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6957657F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 142/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **ADEMAR MELLO MONTEIRO DORNELLES**, matrícula 43710, para a Função Gratificada FG–1, Chefe de Turma.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:2CCE1EC3

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 143/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **ODACIR STEINHORST**, matrícula 66923, para a Função Gratificada FG–1, Chefe de Turma.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:6C293090

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 144/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **OSVALDO PIOTROWSKI**, matrícula 40303, para a Função Gratificada FG–1, Chefe de Turma.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:09101EDC

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 146/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **CARLOS DE JESUS ROZA**, matrícula 11983, para a Função Gratificada FG–1, Chefe de Turma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:8B885BD3

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 149/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **LEANDRO DE CONTI**, matrícula 45810, para a Função Gratificada FG–8, Procurador Geral do Município.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:8F9F33FC

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 150/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **ARAJUYARA ALBUQUERQUE DE DEUS**, matrícula 26212, para a Função Gratificada FG–6, Coordenador de Unidade de Assuntos Jurídicos.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:69632909

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 151/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **LUCIANO SAHYM**, matrícula 25445, para a Função Gratificada FG–5, Assessor Jurídico Departamento Defesa do Consumidor.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:957D94D0

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 137/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **LEONARDO GRETSCHMANN**, matrícula 83410, para a Função Gratificada FG–3, Chefe de Setor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:4668605E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 098/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **MONICA DE MOURA KUSIAK**, matrícula 27896, para a Função Gratificada FG–3, Chefe de Setor.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:63984C64

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 099/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **ISOLDE MARIA BOBRZYK**, matrícula 52175, para a Função Gratificada FG–3, Chefe de Setor.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:92155747

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 171/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **LUCIANE GHELLER VERONESE**, matrícula 79880, para a Função Gratificada FG–5, Coordenador de Saúde Mental.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:7161EC74

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:787C8B36

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **PARICIA FRANCIELI DOS**

SANTOS COPETTI, para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:78A3F171

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **MARGA BAIRO,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:43E57C10

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **CLARICE MARTINS DE MATTOS,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:FD5A26CB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **LEILISE THIELY ANTUNES DOS REIS GONÇALVES,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 02 de janeiro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:4881D955

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 130/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **ANTONIO CARLOS LOPES CARDOSO**, matrícula 58327, para a Função Gratificada FG–6, Chefe de Fiscalização Ambiental.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:D475BD57

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 131/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **WILLIAN JONATAN DEWES**, matrícula 61689, para a Função Gratificada FG–5, Coordenador Departamento, Manutenção e Controle Frotas.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:29DE60AB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 132/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **JAIRO FREITAS DE MOURA**, matrícula 40347, para a Função Gratificada FG–5, Coordenador de Infraestrutura.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:533C9C24

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 133/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **SERGIO EDINEI M DE CARVALHO**, matrícula 8389, para a Função Gratificada FG–3, Chefe de Setor.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:E42AF479

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 134/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **VALDIR SILVA MARTINS**, matrícula 26298, para a Função Gratificada FG–3, Chefe de Setor.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:5A3A2043

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 135/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente

ano, **CARLOS ALBERTO FIORIN**, matrícula 43907, para a Função Gratificada FG–3, Chefe de Setor.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:0B852315

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 136/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **LUCIANO JOSE MACHADO**, matrícula 31178, para a Função Gratificada FG–3, Chefe de Setor.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:692B312A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 138/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **DILCEU DOS SANTOS SEVERO**, matrícula 31720, para a Função Gratificada FG–3, Chefe de Setor.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:DE988D86

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 139/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **FAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA LUZ**, matrícula 43176, para a Função Gratificada FG–1, Chefe de Turma.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:C9E0A2D8

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **MARCIO SILVA DA ROSA,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor Administrativo, a contar de 14 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 13 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:BCEA589B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **JAIR AMARAL DA SILVA,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor Administrativo, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:901D197B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 166/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **CARLOS EDUARDO SOMAVILA DIAS,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor Administrativo, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:DB798C01

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 167/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **JOAO BATISTA BARZ,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor de Gabinete, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:A18E38D3

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 168/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **VILMAR ANTONIO MAICA,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor de Gabinete, a contar de 08 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 08 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:9633FB14

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 170/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **VANESSA MENDONÇA DE ARRUDA,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor de Gabinete, a contar de 14 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 13 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:4A4CE510

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **SINARA CRISTINA DAMIAO,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:289A462A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS DA ROSA,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:BBED30E7

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **MARIA JORGINA LUZ DA SILVA,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:E70FF7B9

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **JULIAR DA FONTOURA,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:AAC7D610

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **ANELISE STROSCHOEN,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:BC64A40C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **CARMEN LUCIA PRADO,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:8B5A18F8

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **JOEL DA SILVA BUENO,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:C679B1EE

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **CARINA DE LIMA SARAGOZO,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:133945C9

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **ALBERI DE MOURA MALHEIROS JUNIOR,** para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:7541A115

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **TIAGO DA SILVA,** para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:C5C49EDF

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **ALCEBIADES FLORES MACHADO JUNIOR,** para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:91238B0F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/2025/SMGRH

De 14 de Janeiro de 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 03/2025/SGRI, **DESLIGA ALDINO SCHIRMER,** do Quadro de Servidores Inativos, em virtude de falecimento ocorrido em 18 de Dezembro do ano de 2024, conforme Certidão de Óbito Matricula nº 099820 01 55 2024 4 00153 079 0030690 41.
SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de Janeiro de 2025.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:2EA8D188

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 006/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação da empresa Telenorte Telecomunicações LTDA (CNPJ 01.424.261/0001-0) para aquisição de central telefônica com 06 linhas, 32 ramais com identificador de chamadas e atendimento automático.

HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação Modalidade Dispensa Nº 006/2025 – conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada pela empresa constante no objeto desta licitação.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2025.

VER. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:988FE130

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO FOLHA PATRULHENSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
CONTRATADA: Gráfica Editora Santo Antônio da Patrulha ME, CNPJ: 93.523.157/0001-82
OBJETO: contrato para prestação de serviços técnicos de assinatura de periódico local e informativos para Vereadores e Servidores da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha
VALOR TOTAL: R$ 2.250,00
PRAZO: 13/01/2026

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:7C82591D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO EAGLE TECNOLOGIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2024
MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 033/2024
CONTRATADA: EAGLE TECNOLOGIA & DESIGN LTDA, CNPJ: 15.823.407/0001-96
OBJETO: prestação de serviço de hospedagem de sistema web e sistema de votação online
VALOR TOTAL: R$ 11.472,00
PRAZO: 01/01/2026

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:9D08CCDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO EAGLE CARE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2024
MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 034/2024
CONTRATADA: EAGLE CARE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 36.765.011/0001-00
OBJETO: prestação de serviço de suporte técnico de manutenção em sistemas website + módulo de votação online
VALOR TOTAL: R$ 18.720,00
PRAZO: 01/01/2026

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:52849CC5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO CLAITON F PIRES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 029/2024
CONTRATADA: CLAITON F PIRES & CIA LTDA EPP CNPJ: 02.171.558/0001-65
OBJETO: descupinização no prédio da Câmara Municipal
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
PRAZO: 14/01/2026 OU ATÉ A EXECUÇÃO TOTAL DO SERVIÇO

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:4E346A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 017/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor - Área I - Educação Infantil 32h	**Rita Kellen F Vaseur de Fraga**	41°

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:DBF0A71F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 018/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor - Área I - Educação Infantil 32h	**Liane dos Santos Pereira**	42°

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:D15411CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 019/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor - Área I - Educação Infantil 32h	**Karine Beker Cardoso**	43°

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:EDD641CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 020/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Professor - Área I - Educação Infantil 32h	**Camila Neres da Silva**	44°

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:31F48274

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 021/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Professor - Área I - Educação Infantil 32h	**Amanda Braga Silveira**	45°

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:89AB9964

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 022/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Professor - Área I - Educação Especial Inclusiva	**Muriel Fernanda Marques da Silva**	9.°

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:4AEFBBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 023/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01,

de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Professor - Área I - Educação Especial Inclusiva	**Debora Medeiros Soares**	10°

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:D493B932

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 024/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Professor - Área I - Educação Infantil 24h	**Viviane Souza da Luz**	8.°

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:8F48811F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO N.° 105/2024

ADITIVO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 105/2024.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 006/2024.
CONTRATADA: NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI- ME., CNPJ n.º 17.273.348/0001-55
OBJETO: Pavimentação da Rua de acesso a EMEF Nossa senhora , na localidade de Boa Vista.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato para prorrogar a sua vigência por mais 90 (noventa) dias, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, a contar de 20/01/2025, conforme solicitação e justificativa contida no Memorando nº 013/25-SEMOT, de 08 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:AEC1536A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
OITAVA ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUDESTE

EXTRATO DA OITAVA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 049/2023.
VALIDADE: 04/09/2023 A 04/09/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.049/2023 para REGISTRO DE PREÇOS objetivando aquisição de vales-transportes da empresa SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MIN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)**	**VALOR UNITÁRIO**
01	200	350	Un	Vale-Transporte SAP/Quebrada Caraá	R$ 11,25
02	3600	2.300	Un	Vale-Transporte Rural Longa	R$ 14,28
03	350	350	Un	Vale-Transporte Rural Curta	R$ 10,49
04	9520	6.900	Un	Vale-Transporte Urbana	R$ 6,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MIN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)**	**VALOR UNITÁRIO**
01	700	350	Un	Vale-Transporte SAP Centro/Caraá	R$ 7,65
02	600	1.000	Un	Vale-Transporte Rural Longa	R$ 14,28
03	2.170	1.950	Un	Vale-Transporte Urbana	R$ 6,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MIN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)**	**VALOR UNITÁRIO**
01	363	300	Un	Vale-Transporte SAP/ Vila Nova Caraá	R$ 11,80

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MIN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)**	**VALOR UNITÁRIO**
01	1.000	500	Un	Vale-Transporte SAP Centro/ Caraá	R$ 7,65
02	700	350	Un	Vale-Transporte SAP/Quebrada Caraá	R$ 11,25
03	120	300	Un	Vale-Transporte SAP/Morro Agudo Caraá	R$ 12,25
04	8.900	5.300	Un	Vale-Transporte Rural Longa	R$ 14,28
05	1.200	750	Un	Vale-Transporte Rural Curta	R$ 10,49
06	7.180	4.800	Un	Vale-Transporte Urbana	R$ 6,00

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Adriane Pospichil
Código Identificador:F9145B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.° 015/2025

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 11 de setembro de 2024, referente ao Edital n.° 003/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Biomedicina	Vitoria Oliveira de Oliveira	1°

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Cleia Jucara Airoldi
Código Identificador:726E0E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.° 016/2025

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 19 de abril 2024, referente ao Edital n.° 002/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Luiza Martins Avila	50°

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Cleia Jucara Airoldi
Código Identificador:750534E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 144, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Exonera, a pedido, servidora desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonera, a pedido, a Assessora de Serviços (CC 01) desta municipalidade**Lara Tedesco Randazzo**, registrada através da matrícula funcional n.° 38718, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.° 2025/271.

§1.° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, em conformidade com a alínea c, do item 09, do Manual de Procedimentos da Administração do Patrimônio do Município de Santo Antônio da Patrulha, adotado através do Decreto Municipal n.° 090/2020, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.° O (A) servidor (a) citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, conforme pode ser verificado junto ao Protocolo n.° 2024/1301, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.°, do Decreto Municipal n.° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3.ºEm consulta ao sistema de gestão GRP, não foram identificados cadastros de usuários vinculados ao servidor em questão, razão pela qual dispensa-se a necessidade de sua desabilitação no sistema da Prefeitura.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2.° Esta Portaria rentra em vigor a partir de 1.º de fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha,14 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D81B6CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.° 017/2025

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 19 de abril 2024, referente ao Edital n.° 002/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Vinicius Dias Borba	51°

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Cleia Jucara Airoldi
Código Identificador:464A5684

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 003/2025 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 2024/324

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2025.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
951.590.700-44	MAURÍCIO GARCIA DO AMARAL	3499/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:006594D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 004/2025 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 2024/343

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2025.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
038.530.720-97	RALF RODRIGUES FERREIRA	3963/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:FF577812

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 005/2025 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 2024/356

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2025.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
017.468.150-00	MURIEL BRITO RAMOS	4021/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:2A337E11

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 006/2025 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 2024/341

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2025.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
006.378.010-08	JORDANA BITENCOURT PEIXOTO	3960/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:FA23B8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 007/2025 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 2024/350

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2025.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
025.030.790-16	HENRIQUE DOS REIS GRANDINI	3994/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:F1B7F91F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 3.ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 072/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de saibro limpo e carregado para atendimento das demandas da SEMOT e SEMAM,** conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Aquisição de saibro limpo e carregado para Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT) e Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme especificado abaixo:

Fica DESCLASSIFICADA a arrematante do item 01 – Saibro limpo e carregado, empresa CONSUL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA., CNPJ n.º 43.923.409/0001-92, pelo descumprimento na entrega de materiais conforme solicitado pela Administração Municipal e consequente abertura de processo administrativo especial (PAE), conforme orientação da Procuradoria-Geral do Município;

Fica RECLASSIFICADO o item 01 – Saibro limpo e carregado, passando a ser arrematado pela empresa MICHEL DEUTSCHMANN MACHADO, CNPJ n.º 04.769.604/0001-58, localizada à Rua Capitão João Maciel da Rosa, n.º 197, Bairro Pitangueiras, em Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP 95.500-000, pelo preço unitário de R$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos), tendo em vista a desclassificação da empresa anteriormente colocada em razão da abertura de processo administrativo especial (PAE) justificado pelo descumprimento na entrega do material licitado em conformidade com o exigido pela Administração Municipal. Salienta-se que o preço registrado permanece vantajoso à Administração, tendo em vista estar abaixo da referência da licitação.

Ficam atualizadas as quantidades registradas para o item, conforme segue:

MICHEL DEUTSCHMANN MACHADO					
ITEM	**QUANTIDADE MÁXIMA**	**QUANTIDADE MÍNIMA**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT. M³**
01	63.512	24.000	M³	Saibro limpo e carregado. **Marca/Modelo: Próprio**	R$ 23,10

1.2 Relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:915AB0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 015 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto n.º 258, de 18 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a cobrança de preço público de que trata o §2.º, do art. 9.º, da Lei Municipal n.º 8.354, de 21 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º A tabela de preços constante no art. 1.º, do Decreto n.º 258, de 18 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a cobrança de preço público de que trata o §2.º, do art. 9.º, da Lei Municipal n.º 8.354, de 21 de junho de 2019", com alterações posteriores, passa vigorar com a seguinte redação, conforme Mem. n.º 036/25-SEMAM:

"Serviço	Preço em URM
Trator agrícola (hora)	16,75
Retroescavadeira (hora)	20,77
Escavadeira Hidráulica (hora)	38
Transporte de saibro e cascalho dentro do Município de Santo Antônio da Patrulha (unidade)	24
Transporte de insumos para agricultura vindos de fora do Município de Santo Antônio da Patrulha (Km)	1,2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:688E845C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2024 – AO CONTRATO 143/2024.

CONTRATADO: ON-HIGHWAY. CNPJ: 36.519.422/0001-15
OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, através de Adesão a ata de registro de preços n° 08/2023 – Decorrente do Pregão Eletrônico n 006/2023 – FNDE pelo Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, celebrado com a empresa ON – HIGHWAY BRASIL LTDA.

ADITIVO

1. DO OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa signatária da Ata de Registro de Preços nº 08/2023, em face do pregão Eletrônico nº 06/2023, Contrato nº 143/2024, cuja empresa possuía a razão social como ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, passando a ser denominada a Razão Social como IVG BRASIL LTDA.
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento está amparado forte no disposto no art. 136, III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que assim dispõe:
Art. 136 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
[...]
III – alterações na razão ou na denominação social do contratado.
3. DA RATIFICAÇÃO As demais cláusulas não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:B4C6F938

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A prefeita municipal de Santo Augusto-RS torna público aos interessados que declarou FRUSTRADA, em face da inabilitação da licitante participante, a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2024 (Processo Administrativo nº 310/2024), para contratação de serviços de publicação em jornal de circulação no Município de Santo Augusto e na região de atos oficiais de caráter legal e *publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de* caráter educativo, informativo ou de orientação social de interesse público, conforme necessidade do Município de Santo Augusto-RS e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência **(ANEXO I),** com

data de abertura da sessão no dia 19 de dezembro de 2024. Santo Augusto-RS, 14 de janeiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:14223A67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **JESSICA TABORDA** CNPJ Nº 39.974.443/0001-19**,** cujo objeto é a prestação de serviços de sonorização, para a elaboração do documentário sobre a história do município, pelo valor total de R$ 6.350,00 de acordo com o processo nº 017/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 14 de janeiro de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:37FAC8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 07.297.646/0003-93 cuja finalidade é a prestação de serviços de revisão de veículo com o fornecimento de peças pelo valor de R$ 1.475,76 nos termos do processo nº 028/2025 e com base no Caput, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, por não haver viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9372E2AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a empresa comprovou a notória especialização para aINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025 para a contratação da empresa S.G. SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.804.541/0001-30, para a prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal através de curso in-company, no valor total de R$24.500,00**.**

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:857CB295

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 01/2025

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº:01/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
CONTRATADO: S.G. SILVEIRA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso in-company: Curso de capacitação e orientação para agentes públicos: “Interesse Público Municipal”, que ocorrerá na Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga
PRAZO: Vigência de 30 (trinta) dias a contar de 14 de janeiro de 2025.
VALOR TOTAL: R$24.500,00

São Luiz Gonzaga, 14 de janeiro de 2025.

JOÃO IURI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:297F360E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0150/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0150/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RETIFICA NOME DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA, o nome do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, nomeado através da portaria DP nº 0042/2025, de 03.01.2025, onde consta JOSÉ CLAUDIO MOURA, leia-se **JOSÉ CLAUDIO MOURA ALVES.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar de 02.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:14CF61CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0151/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0151/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **MARCOS AURÉLIO RIGÃO**, detentor do cargo efetivo de Motorista , matrícula 595, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **01.06.2022 a 31.05.2023,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.02.2025 a 04.03.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:AE10C83D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0152/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0152/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ZERONILDA EBLING MENEZES** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1756, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **28.08.2023 a 27.08.2024,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.02.2025 a 04.03.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:F1DE85D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0153/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0153/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **LUCIANO DA SILVA POZZOBON** detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 637, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **08.12.2019 a 07.12.2020,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.02.2025 a 15.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:EDCB2460

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0154/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0154/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **KARINE BURGHAUSEN COMASSETTO,** detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 3408, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **12.08.2021 a 11.08.2022,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **27.01.2025 a 10.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:B3C5F507

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0155/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0155/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LORECI FRIESS,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1722, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **28.07.2022**

a 27.07.2023, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **30.01.2025 a 28.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:C31B0CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0156/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0156/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **KARLA STREPPEL DE OLIVEIRA,** detentora do cargo efetivo de Recepcionista, matrícula 1757, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **25.08.2023 a 24.08.2024,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **27.01.2025 a 25.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:5D910242

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0157/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0157/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **LUCAS SERDOTTI,** detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 4355, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **06.12.2023 a 05.12.2024,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **27.01.2025 a 05.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:F45E0521

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0158/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0158/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **GUILHERME STREB DOS SANTOS,** detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, matrícula 2014, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **04.10.2020 a 03.10.2021,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **20.01.2025 a 18.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:B7A49F92

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0159/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0159/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JEAN FRANCIS MENEZES,** detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 4226, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **24.07.2023 a 23.07.2024,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.02.2025 a 17.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:673F5CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0160/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0160/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARIANA SANTOS DA COSTA,** detentora do cargo efetivo de Farmacêutica, matrícula 3142, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **22.07.2023 a 21.07.2024,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.02.2025 a 22.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:176A97E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0161/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0161/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARIANA SANTOS DA COSTA,** detentora do cargo efetivo de Farmacêutica, matrícula 2343, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **11.12.2022 a 10.12.2023,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.02.2025 a 22.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:4A402F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0162/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0162/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **FABIANA MEDIANEIRA DIAS MILITZ,** detentora do cargo efetivo de Telefonista, matrícula 1367, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **07.06.2023 a 06.06.2024,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.02.2025 a 04.03.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:C6467E14

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0163/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0163/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONCEDE, a servidora **CARLA DA COSTA PORTEL,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1728, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **04.08.2023 a 03.08.2024,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **30.01.2025 a 28.02.2025.**
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:EC4238C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0164/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0164/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ROSANE SONIA CASSEL,** detentora do cargo efetivo de Agente Serviços Complementares II, matrícula 1599, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **14.11.2022 a 13.11.2023,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.02.2025 a 04.03.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:123E3B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0165/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0165/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora MARLEN COSTA LAZZAROTTO**,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 1870, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **20.02.2016 a 19.02.2017 e 20.02.2017 a 19.02.2018,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.02.2025 a 17.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:B7B11EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0166/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0166/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CLEONICE NUNES DE OLIVEIRA,** detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 3573, o gozo de 18 (dezoito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **14.04.2023 a 13.04.2024 ,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.02.2025 a 19.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:AFF30C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0167/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0167/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **NÁDIA IVANA LOPES PEREIRA,** detentora do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 1924, o gozo de 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **16.09.2021 a 15.09.2022 e 16.09.2022 a 15.09.2023 ,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.02.2025 a 14.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:D1E25B38

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0168/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0168/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora KÁTIA ILUSA GRACIOLI**,** detentora do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 1946, o gozo de 35 (trinta e cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **16.09.2021 a 15.09.2022 e 16.09.2022 a 15.09.2023 ,** nos termos do

Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **30.01.2025 a 05.03.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:63C74144

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0169/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0169/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a **JULIANE LIMA DA SILVA,** detentora do cargo de Chefe do Setor de Transporte da Saúde, matrícula 4321, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **05.09.2023 a 04.09.2024 ,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **27.01.2025 a 10.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:A5CC19D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0170/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0170/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA RESPONSÁVEL DO POSTO DE ARRECADAÇÃO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, EVA MARIA REZENDE FERNANDES, para exercer a função de **RESPONSÁVEL DO POSTO DE ARRECADAÇÃO**, cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de CC-1 conforme memorando nº 006/SEFAZ/2025, a contar de **13.01.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar de 13.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:9193BFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0171/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0171/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **RAQUEL SIEGERT BURGHAUSEN**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2480, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **15.07.2023 a 14.07.2024,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **30.01.2025 a 28.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:A3482453

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2025

"FIXA O VALOR DO VRM PARA O EXERCÍCIO DE 2025".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 165 da Lei Municipal nº 1.266/2009.

DECRETA:

Art. 1º O VRM (Valor Referencial Municipal), para o exercício de 2025, fica reajustado, de acordo com o índice IPCA acumulado no exercício de 2024, em 4,83%, (quatro e oitenta e três por cento), que passa a vigorar com o valor de R$ 439,99 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), de conformidade com o artigo 165 da Lei Municipal nº 1.266, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALEXANDRE REIS GARGIONI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:01488510

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025.

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025.

Objeto: Chamada Pública n.º 01/2025 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e alterações.

Data da Abertura: 29 de JANEIRO de 2025 às 09:00 H.

Local da Abertura: Centro Administrativo, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, nº 496, Centro, no Município de São Valério do Sul/RS..

Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 996524612.

São Valério do Sul/RS, 14 de janeiro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:9C324C79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

Objeto: É objeto deste contratação de empresa para o fornecimento Pneus 225/65R17 destinados aos veículos Fiat Toro da Secretaria Municipal de Saúde, veículos emergenciais para o transporte de pacientes.

Base Legal: Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:
S K STEFFENS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 26.690.179/0001-40. Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

São Valério do Sul – RS, 13 de janeiro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A5B81816

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 003/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025

Objeto: É objeto deste contratação de empresa para o fornecimento Pneus 225/65R17 destinados aos veículos Fiat Toro da Secretaria Municipal de Saúde, veículos emergenciais para o transporte de pacientes. Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021.
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Vigência: 12/01/2026.
Partes: Município de São Valério do Sul, S K STEFFENS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 26.690.179/0001-40.

São Valério do Sul – RS, 13 de janeiro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:74F089DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 037/2024
Expediente Administrativo nº 709/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de dois links de Internet com capacidade de 1 Gbps (Gigabit por segundo) de velocidade nominal, com IP fixo.

Tipo: Menor preço global
Valor: R$ 5.352,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais).
Nota de Empenho: 49/2025
Prazo contratual: 06/01/2025 a 06/01/2026

Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75, II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
Empresa: VERO S.A.
CNPJ nº 31.748.174/0001-60

Sapucaia do Sul, 13 de Janeiro de 2025.

VERIDIANA PACHECO
Vereador Presidente

Publicado por:
Marcelo Trindade Gonçalves
Código Identificador:F78D9227

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 267071/2025 – PERP nº 0002/2025 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ORTESE E PROTESE MATERIAIS ESPECIAIS –OPME TRAUMATOLOGIA) SOB FORMA DE CONSIGNAÇÃO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS,.**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 27/01/2025 às 09:00 horas
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos& pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br
Sapucaia do Sul,15 de janeiro 2025.

JALMIR PIN –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:F50CC2B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 030/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de serviço de zeladoria, limpeza e conservação do Parque de Exposições José e Rosalina Kohler, com a empresa – LÍRIO PIUCO.
GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Janeiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2B9D46B6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 031/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a colocação de 230 m2 de grama sintética no playground da quadra de atletismo do Póliesportivo e instalação de 180 m2 de grama sintética na Escola Presidente Costa e Silva, com a empresa – MAICOL DEUTSCH.
GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Janeiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:BB68023F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 057/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de profissional para palestrar às supervisoras da educação infantil, auxiliares de ensino e CIES da Rede Municipal de Ensino, sobre o papel da auxiliar de ensino na escola e sua importância no desenvolvimento infantil, com a temática: CUIDAR, BRINCAR E AMAR, com a empresa – ANA AMALIA OLIVEIRA ROVEDA LTDA.
GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Janeiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:79280C33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 177/2024

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 177/2024
O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de **ARLA32**, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 16 de janeiro de 2025, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 005/2025**, com a(s) empresa(s):**APROX BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº30.739.511/0001-90.
Taquara, 14 de janeiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:8914383B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 003/2025

Processo n° 354/2025– Ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa para fornecimento de Óleo Diesel para abastecimento dos veículos da Secretaria de Saúde com amparo no artigo 75, inciso VIII da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 100/2025 em anexo no processo.
Taquara, 14 de janeiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:8F41D925

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/246

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/246, solicitamos, em caráter emergencial, a aquisição de Óleo Hidráulico, para a Motoniveladora (patrola), placa IXG9851, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e entrega dos óleos deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/01/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:47CAB939

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/259

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/259, para aquisição de peças para a manutenção da Retroescavadeira MR/NEWHOLLAND TLB B90B, placa IXH0893, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, e a entrega das peças, deverá ser entregue mediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FAA2D120

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/258

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/258, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Doblô FIAT/DOBLO, placa INF2G15, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, e a entrega das peças, deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:384FC440

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/256

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/256, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Caminhão FORD/CARGO 816 S, placa IVX 3515, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, e a entrega das peças, deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:30726EAD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/255

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2025/255, para aquisição de peças para a manutenção da Motoniveladora MR/NEWHOLLAND GR RG140.B, placa AAA4040, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, e a entrega das peças, deverá ser entregue mediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E9A16331

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/253

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2025/253, para aquisição de peças para a manutenção do caminhão IVECO/TECTOR 170E21, placa JBL2F82, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, e a entrega das peças, deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C90E1AEC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/251

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2025/251, para aquisição de peças para a manutenção da Retroescavadeira MR/JCB 3CX 2WS4WD, placa JBI4C38, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, e a entrega das peças, deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FB1C48FE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/250

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2025/250, para aquisição de peças para a manutenção da Retroescavadeira JCB 3CX, placa JBG7J36, Chassi S0R3CXTTHN3088722, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, e a entrega das peças, deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:94E89CDC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/249

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2025/249, para aquisição de peças para a manutenção do Caminhão Ford/Cargo 2422E, placa IVM0758, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, e a entrega das peças, deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:400C1C6B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/248

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2025/248, para aquisição de peças para a manutenção do Caminhão M.BENZ/ATEGO 2426, placa EVO8941, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, e a entrega das peças, deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B6942A7D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/247

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2025/247, para aquisição de peças para a manutenção do Caminhão IVECO/TECTOR 170E21 placa JBM6A09, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, e a entrega das peças, deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação

das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:CF03960C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/245

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2025/245, para aquisição de peças para a manutenção do Caminhão VW/13.190 CRM 4X2 placa IVH6F79, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, e a entrega das peças, deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:19A3A837

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/244

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2025/244, para aquisição de peças para a manutenção do Caminhão IVECO/TECTOR 170E21, placa JBL5D56, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, e a entrega das peças, deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:77F6F088

SECRETARIA DE SAÚDE
PEDIDO/2025-122

Aquisição de peças SOLDA, E CARGA DE GAS E ÓLEO para manutenção de veículo MERCEDES AMBULÂNCIA SAMU Placa JBK7J62 para atender a demanda do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Taquara, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 20/01/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto àDívida Ativa da Uniãoadministrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com aFazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com aFazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto aoFundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante aJustiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail:almoxsaude@taquara.rs.gov.brou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:F61911F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESCISÃO UNILATERAL TERMO DE CONTRATO Nº 11/2022

PORTARIA GB Nº 075, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

RESCINDE UNILATERALMENTE O TERMO DE CONTRATO Nº 011/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, tendo em vista os dispostos no Art. 79, inciso I e Art. 78, inciso XII, da Lei Federal no8.666/93, conforme processo administrativo nº 8206/2024.
RESOLVE:

De forma unilateral, rescindir o TERMO DE CONTRATO Nº 011/2022, celebrado entre o Município de Terra de Areia/rs e a Sra. Sinara Konig Ferreira Weber, cujo objeto é a locação de um imóvel medindo 360m² na Rua Tancredo Neves, nº 6351, Bairro centro de Terra de Areia/RS.
Comunique-se a empresa contratada para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente o recurso disposto no artigo 109, inciso I, alíneas "*e"*e "*f"*, da Lei no8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.
Registre-se e publique-se.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais,**NOTIFICA**aSra. Sinara Konig Ferreira Weber, CPF nº 948.917.530-72, que em face da rescisãodo TERMO DE CONTRATO Nº 011/2022, celebrado entre o Município de Terra de Areia/rs e a Sra. Sinara Konig Ferreira Weber, fica aberto o**prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento desta notificação, com fundamento no artigo 109, inciso I, alínea e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993,**no qual deverá constar toda a matéria de defesa da permanência do contrato, expondo os fatos e fundamentos que julgar pertinentes.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Terra de Areia, 14 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Recebido em: _____/_____/____.

Assinatura: _____.

Carimbo da Empresa:

Registre-se e Publique-se.

____/____/_____

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:8EBAD07F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 179/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 179/2024. Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato original, no tocante ao objeto e preço, para acrescentar serviços extras para a conclusão da obra. Solicitação Memorando n° 87/2024 do Departamento de Engenharia. Concorrência Eletrônica n° 082/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4B7A59FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025: Objeto: ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO,*** de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia 15/01 até as 09h do dia 27/01/2025. Abertura das propostas: 09h01min do dia 27/01/2025**. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3840-1123 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 14 de janeiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:FB43C967

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 043/2025

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 038/2025, de 13 de janeiro de 2025, de BERNARDO CAUÃ KICH, por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, nesta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** o ato de nomeação da Portaria nº 038/2025, de 13 de janeiro de 2025, de **BERNARDO CAUÃ KICH,** conforme processo protocolado sob o nº 040/2025, em 14 de janeiro de 2025, por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:052FFF75

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 044/2025

NOMEIA, GUILHERME AHNE, aprovado em concurso público, para desempenhar o cargo de OPERÁRIO ESPECIALIZADO, Padrão "2", de Provimento Efetivo, submetido ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA, GUILHERME AHNE,** aprovado em Concurso Público, classificado em 2º lugar, conforme edital de homologação final nº 033/2023, de 24 de novembro de 2023, e reclassificado em 5º lugar conforme Portaria nº 277/2024, para desempenhar o cargo de **OPERÁRIO ESPECIALIZADO, Padrão "2"**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 1,32, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data, a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:B9A60005

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO N° 053/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO N° 053/2019
CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº: 28.677.267/0001-37
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 053/2019 pelo período de **90 (noventa) dias**, a contar da data de 08 de fevereiro de 2025, tendo validade até a data de 08 de maio de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do original permanecem inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o Foro da Comarca de Arroio do Meio/RS para questões resultantes deste Contrato.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2019

Travesseiro, 14 de janeiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:2E381A44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 001/2025 com a empresa **MORAES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS,** cujo objeto é contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos e triagem de resíduos, bem como o fornecimento de máquinas e equipamentos necessários para tal, em conformidade com o estabelecido no projeto básico e planilha orçamentária, no valor global mensal de R$ 214.799,49 (duzentos e catorze mil reais setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII.

Três Coroas, em 14 de janeiro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:99F79BDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 003/2024**, com a empresa **MORAES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS,** cujo objeto é contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos e triagem de resíduos, bem como o fornecimento de máquinas e equipamentos necessários para tal, em conformidade com o estabelecido no projeto básico e planilha orçamentária, no valor global mensal de R$ 214.799,49 (duzentos e catorze mil reais setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII. Data da assinatura: 14 de janeiro de 2025.

Três Coroas, 14 de janeiro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:11BB4334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3701/2025

Prorroga a declaração de Estado de Calamidade Pública exarada por meio do Decreto Municipal nº 3.600, de 03/05/2024, *que Declara Situação de Anormalidade – Estado de Calamidade Pública - nas áreas do Município de Três Coroas afetadas pelo evento adverso Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR e dá outras providências.*

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das atribuições legais, que conferem o art. 57, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal que disciplina a declaração de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC;

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessária continuidade das ações promovidas para fins de enfrentamento ao evento climático extremo que ensejou a declaração de Estado de Calamidade Pública pelo Decreto Municipal nº 3.600, de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo Estadual nº57.905, de 11 de dezembro de 2024, que declarou estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, em razão dos eventos climáticos de Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, possui vigência até 10 de março de 2025;

CONSIDERANDO o impacto causado nas atividades econômicas do Município, não só nas áreas afetadas pela enchente, mas em praticamente todos os segmentos aqui estabelecidas, que de forma direta ou indiretamente foram atingidas;

CONSIDERANDO que o Decreto municipal acima mencionado não estabelece prazo de duração do estado de emergência e calamidade;

CONSIDERANDO a Portaria n. 4.252, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2024, que autoriza a prorrogação da situação de emergência e calamidade até 31 de dezembro de 2024,

Art. 1º Fica prorrogada a declaração de Estado de Calamidade Pública declarada por meio do Decreto Municipal nº 3.600, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto tem validade até 10 de março de 2025, entra em vigor na data de sua publicação e retroage os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:F22D3956

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – RS

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – RS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal da República e na Lei Municipal nº 2.200/2007, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 001/2025 e no Decreto Municipal nº 2.138/2014. Para tanto, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para formação de Cadastro Reserva – CR de profissionais da educação, especificamente para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Inglesa, Professor de Química e Professor de Física. Os candidatos deverão realizar a inscrição via internet, através do site http://www.triunfo.rs.gov.br, **na aba Protocolo Digital, das 09h do dia 15/01/2025 às 14h do dia 21/01/2025.** O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no *site* http://www.triunfo.rs.gov.br, e seu extrato será veiculado na imprensa oficial. Em 14 de janeiro de 2025.

MARCELO ESSVEIN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:A8430DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 113/2020
Pregão Presencial nº 12/2020
Contrato n° 64/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LF FACILITIES LTDA - EPP
Termo aditivo n° 12
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos, em especial, o Projeto Básico (anexo VIII).
Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor mensal do contrato: Conforme planilha abaixo, o valor do salário de servente passa de R$ 3.214,12 para R$ 3.749,81, devido alteração do grau de insalubridade da categoria. Ocasionando uma diferença de R$ 535,6874 para cada uma das 54 serventes. Assim, acrescenta-se R$ 28.927,12 (vinte e oito mil novecentos e vinte e sete reais e doze centavos) mensais, equivalente a 12,0661% do valor do contrato que passa de R$ 239.738,70 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos) para R$ 268.665,82 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:206DFA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 109/2023
Pregão Presencial nº 44/2023
Contrato n° 104/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SHARON DAHIANA ALMEIDA DO EVANGELHO
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UMA BALSA COM REBOCADOR, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 104/2023, conforme solicitado através do Processo Administrativo no 1Doc nº 9.741/2024, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:B8DCD5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 264/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024
Contrato n° 216/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LUIZ ALENCAR GRAZIOTTIN
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Locação de um imóvel localizado à Rua Belo Ferreira, nº 216, Centro, Triunfo/RS, composto de um prédio de 145m² de área útil em um lote urbano de 800,00m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Triunfo sob nº 143.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social através do Processo Administrativo 9.840/2024, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 04 de janeiro de 2025, com previsão de encerramento em 04 de abril de 2025, podendo ser renovado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:E62EBD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO: **Aquisição de medicamento para munícipe.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **01/2025** – Requisição nº 02/2025
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **15 de janeiro de 2025 ao dia 17 de janeiro de 2025, das 8h às 14h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:6EF3A61C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7204 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Regulamenta a Lei Ordinária Municipal nº 4823 de 10 de dezembro de 2024 que institui o IPTU Premiado 2025 no âmbito do Município de Tupanciretã/RS.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, a Lei Ordinária Municipal nº 4823 de 10 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar campanha de arrecadação através de sorteio de prêmios como meio de incentivar a captação da receita pública e dá outras providências;

DECRETA:

CAPÍTULO I
Dos Participantes

Art. 1° Todos os contribuintes inscritos no cadastro Imobiliário, titulares de imóveis e locatários que pagarem integralmente o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício 2025, poderão participar do sorteio conforme a Lei Municipal nº 4823 de 10 de dezembro de 2024.

§ 1º A cada inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal que estiver com IPTU quitado de 2025 até a data prevista no *caput* estará automaticamente participando do sorteio, sem a necessidade de retirada de cupons ou afins.

§ 2º Nos casos de Locatários de imóveis, estes poderão participar do sorteio e receber a premiação, se comprovarem, por meio do contrato de locação, terem expressamente assumido a responsabilidade pelo

pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, e seus nomes constarem no cadastro do imóvel no sistema da Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial, com a devida apresentação da quitação.

§ 3º Nos casos de espólio, o inventariante/administrador, nomeado judicial, ou extrajudicialmente, ou por outorga dos demais herdeiros, ficará responsável pelo recebimento da premiação.

§ 4º Na hipótese de imóveis pertencentes a mais de um proprietário ou possuidor a qualquer título, apenas uma pessoa representará os demais para o efeito de sorteio e entrega do prêmio se contemplado for eximindo a administração de responsabilidades na hipótese de ocorrência de qualquer litígio ulteriores entre os consortes do imóvel premiado.

§ 5º Na possibilidade de condomínio, se cada um dos condôminos detiver a propriedade exclusiva de sua unidade, com número próprio de IPTU, participará normalmente do sorteio vinculado a sua inscrição.

§ 6º Havendo condomínio onde as unidades dos condôminos que não são delimitadas entre estes no cadastro municipal, utilizar-se-á a regra do §3º deste artigo.

§ 7º Contribuintes isentos do Imposto Territorial Urbano – IPTU, em qualquer hipótese, não participarão do concurso.

CAPÍTULO II
Dos Prêmios

Art. 2º Serão objeto de sorteio de prêmios do Concurso IPTU Premiado 2025 os seguintes itens:

§ 1º Para os contribuintes que quitarem o IPTU 2025 em cota única até 17/03/2025:

Prêmio	1 (uma) Motocicleta 0 Km – Básica 125 - (Cilindradas);
Prêmio	15 (quinze) Televisores de 65 polegadas;
Prêmio	15 (quinze) Refrigeradores com capacidade mínima de 400 litros.

§ 2º Para os contribuintes que quitarem o IPTU de maneira parcelada até 10/12/2025:

Prêmio	1 (uma) Motocicleta 0 Km – Básica 125 - (Cilindradas);
Prêmio	1 (um) Televisor de 43 polegadas;
Prêmio	1 (um) Refrigerador com capacidade mínima de 400 litros.

Art. 3º Nos casos de premiações relativas as motocicletas, os ônus relativos a emplacamento, transferência e IPVA dos mesmos, ficarão a cargo do contemplado no sorteio.

Art. 4º Quanto aos prêmios em aparelhos eletrônicos, a instalação, configuração e ajustes, que eventualmente se façam necessários, ficarão por conta dos contemplados.

CAPÍTULO III
Do Sorteio e Recebimentos dos Prêmios

Seção I
Da Organização

Art. 5º O sorteio se dará por aplicativo eletrônico de sorteio da Fazenda Municipal.

Art. 6º Nas dependências da Prefeitura Municipal, reunir-se-ão os membros da comissão organizadora, juntamente com os servidores municipais da Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial, em sessão aberta ao público, onde serão realizados os seguintes atos:

I - Geração do sorteio eletrônico no aplicativo.

II - Divulgação dos ganhadores.

Parágrafo único. Todos os procedimentos acima descritos serão realizados em todas as oportunidades de sorteios.

Seção II
Do Sorteio

Art. 7º O sorteio será realizado em Ato Público, em local e horário a ser fixado e divulgado na imprensa local.

Art. 8º O Sorteio será de forma eletrônica e automática por sistema informatizado, onde as inscrições sorteadas serão conferidas pela comissão organizadora que anunciará o ganhador.

§ 1º A homologação do resultado final do sorteio será publicada entre os Atos Oficiais do poder Executivo, por decreto, com a divulgação dos contemplados e dos prêmios.

§ 2º Os prêmios serão entregues simbolicamente em Ato Público e entregues de fato no prazo de 30 (trinta) dias, após publicação da homologação do resultado final dos sorteios, mediante assinatura de termo de recebimento dos prêmios.

Art. 9º Os ganhadores apresentar-se-ão à Comissão Organizadora, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da notificação do sorteio, que será via imprensa, munidos dos seguintes documentos:

I – Pessoa Física:

a) CPF;

b) Carnê do IPTU 2025;

c) Documentos que comprovem a regularidade do pagamento dos tributos;

d) Termo de autorização do direito de uso de imagem e identificação pelo Poder Executivo Municipal;

II – Pessoa Jurídica:

a) Contrato Social;

b) CNPJ;

c) Registro na Junta Comercial, se cadastrado ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;

d) Carnê do IPTU 2025;

e) Documentos que comprovem a regularidade do pagamento dos tributos;

f) Termo de Autorização do direito de uso de imagem e identificação pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 10 Os prêmios serão entregues aos contemplados somente após a homologação dos resultados mediante assinatura de termo de recebimento, pelos titulares ou procuradores legalmente constituídos para tal fim.

§ 1º O Município promoverá divulgação na imprensa da homologação final do sorteio, data e horário de entrega dos bens.

§ 2º Quando o prêmio sorteado não for reclamado no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação, decairá do direito o respectivo contemplado, e o mesmo será doado para Instituição de Caridade do Município a ser definida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 11 É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro por parte do Poder Executivo Municipal.

Art. 12 No caso de dúvidas ou discordância sobre a premiação, a Comissão de Organização poderá solicitar pareceres técnicos e jurídicos para instruir sua decisão.

Art. 13 As despesas para aquisição dos bens móveis destinados ao sorteio serão realizadas por conta de dotação orçamentária específica prevista no orçamento vigente.

Seção III
Da Comissão Organizadora

Art. 14 A comissão organizadora será composta por 3 (três) membros, sendo eles o Secretário Municipal da Fazenda e Fomento Empresarial como presidente, o Secretário Municipal da Administração como vice-presidente, e o Procurador Geral em Processos Judiciais do Município.

Capítulo IV
Das Disposições Gerais

Art. 15 Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora no que couber.

Art. 16 Eventuais requerimentos, esclarecimentos e recursos deverão ser direcionados à comissão organizadora, que os decidirá.

Art. 17 Das decisões da Comissão organizadora caberá recurso dirigido ao Prefeito Municipal em última instância administrativa.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:92E1A723

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7205 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Regulamenta a Lei Ordinária Municipal nº 4824 de 10 de dezembro de 2024 que institui o Serviço Premiado 2025 no âmbito do Município de Tupanciretã/RS.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, a Lei Ordinária Municipal nº 4824 de 10 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar campanha de arrecadação através de sorteio de prêmios como meio de incentivar a captação da receita pública e dá outras providências;

DECRETA:

CAPÍTULO I
Dos Participantes

Art. 1º Todos os tomadores de serviços que possuírem seu CPF / CNPJ informado na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) participarão do sorteio conforme a Lei Ordinária Municipal nº 4824 de 10 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A cada Nota Fiscal Eletrônica de Serviços emitida contendo CPF/CNPJ informado como tomador, até a data prevista, estará automaticamente participando do sorteio, sem a necessidade de retirada de cupons ou afins.

CAPÍTULO II
Dos Prêmios

Art. 2º Serão objeto de sorteio de prêmios do Concurso "**Serviço Premiado 2025**", 2 (dois) prêmios mensais e individuais de R$ 500,00 (quinhentos reais), nas seguintes datas:

I – 10/02/2025 – Referente as NFSe emitidas no período compreendido entre os dias 01/01/2025 e 31/01/2025;

II – 10/03/2025 – Referente as NFSe emitidas no período compreendido entre os dias 01/02/2025 e 28/02/2025;

III – 10/04/2025 – Referente as NFSe emitidas no período compreendido entre os dias 01/03/2025 e 31/03/2025;

IV – 12/05/2025 – Referente as NFSe emitidas no período compreendido entre os dias 01/04/2025 e 30/04/2025;

V – 10/06/2025 – Referente as NFSe emitidas no período compreendido entre os dias 01/05/2025 e 31/05/2025;

VI – 10/07/2025 – Referente as NFSe emitidas no período compreendido entre os dias 01/06/2025 e 30/06/2025;

VII – 11/08/2025 – Referente as NFSe emitidas no período compreendido entre os dias 01/07/2025 e 31/07/2025;

VIII – 10/09/2025 – Referente as NFSe emitidas no período compreendido entre os dias 01/08/2025 e 31/08/2025.

IX – 10/10/2025 – Referente as NFSe emitidas no período compreendido entre os dias 01/09/2025 e 30/09/2025.

X – 10/11/2025 – Referente as NFSe emitidas no período compreendido entre os dias 01/10/2025 e 31/10/2025.

XI – 10/12/2025 – Referente as NFSe emitidas no período compreendido entre os dias 01/11/2025 e 30/11/2025.

XII – 12/01/2026 – Referente as NFSe emitidas no período compreendido entre os dias 01/12/2025 e 31/12/2025.

CAPÍTULO III
Do Sorteio e Recebimentos dos Prêmios

Seção I
Da Organização

Art. 3º O sorteio se dará por aplicativo eletrônico de sorteio da Fazenda Municipal em razão do volume de NFSe emitidas mensalmente.

Art. 4º Nas dependências da Prefeitura Municipal, reunir-se-ão os membros da comissão organizadora, juntamente com os servidores municipais da Secretaria da Fazenda, em sessão aberta ao público, onde serão realizados os seguintes atos:

I – Geração do sorteio eletrônico no aplicativo.

II – Divulgação dos ganhadores.

Parágrafo único. Todos os procedimentos acima descritos serão realizados em todas as oportunidades de sorteios previstos no Art. 4º desse Decreto.

Seção II
Do Sorteio

Art. 5º O sorteio será realizado em Ato Público, em local e horário a ser fixado e divulgado na imprensa local.

Art. 6º O sorteio será de forma eletrônica e automática por sistema informatizado, onde as NFSe sorteadas serão conferidas pela comissão organizadora que anunciará o ganhador.

§ 1º A homologação do resultado final do sorteio será publicada entre os Atos Oficiais do Poder Executivo, por decreto, com a divulgação dos contemplados e dos prêmios.

§ 2º Os prêmios serão entregues simbolicamente em Ato Público e entregues de fato no prazo de 30 (trinta) dias, após publicação da homologação do resultado final dos sorteios, mediante assinatura de termo de recebimento dos prêmios.

Art. 7º Os ganhadores apresentar-se-ão à Comissão Organizadora, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da notificação do sorteio, que será via imprensa, contato telefônico e comunicação pessoal, munidos dos seguintes documentos:

I – Pessoa Física:

a) Documento de identidade e CPF;

b) Termo de autorização do direito de uso de imagem e identificação pela Prefeitura;

II – Pessoa Jurídica:

a) Contrato Social;

b) CNPJ;

c) Termo de Autorização do direito de uso de imagem e identificação pela Prefeitura.

Art. 8º Os prêmios serão entregues aos contemplados somente após a homologação dos resultados mediante assinatura de termo de recebimento, pelos titulares ou procuradores legalmente constituídos para tal fim.

§ 1º O município promoverá divulgação na imprensa da homologação final do sorteio, data e horário de entrega dos bens.

§ 2º Quando o prêmio sorteado não for reclamado no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação, decairá do direito o respectivo contemplado, e o mesmo será doado para Instituição de Caridade do Município a ser definida pelo Executivo Municipal.

Art. 9º No caso de dúvidas ou discordância sobre a premiação, a Comissão de Organização poderá solicitar pareceres técnicos e jurídicos para instruir sua decisão.

Art. 10 As despesas serão realizadas por conta de dotação orçamentária específica prevista no orçamento vigente.

Seção III
Da Comissão Organizadora

Art. 11 A comissão organizadora será composta por 3 (três) membros, sendo eles o Secretário Municipal da Fazenda e Fomento Empresarial, o Procurador Geral de Processos Judiciais do Município e o Secretário Municipal de Administração.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Gerais

Art. 12 Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora no que couber.

Art. 13 Eventuais requerimentos, esclarecimentos e recursos deverão ser direcionados à comissão organizadora, que os decidirá.

Art. 14 Das decisões da Comissão organizadora caberá recurso dirigido ao Prefeito Municipal em última instância administrativa.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:1EFB448E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preço, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 062/2024, que Registrou os Preços para prestação de serviços de transporte em Ambulância tipo D (UTI Móvel) – adulto, pediátrico e neonatal em caso de urgência/ emergência para remoção de pacientes que necessitam de atendimento urgente em especialidade inexistente no local/hospital em que se encontram no Município de Venâncio Aires/RS e o Registro de Preços de serviços de Ambulância de Suporte Básico e Avançado para eventos culturais, esportivos e turísticos realizados pelo município. Data da assinatura: 13/01/2025. Validade: 12 (doze) meses.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D10592C2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preço, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2024, que Registrou os Preços de tintas, solventes e materiais para sinalização de trânsito para atender demanda da Secretaria de Segurança Pública do Município de Venâncio Aires/RS. Data da assinatura: 10/01/2025. Validade: 12 (doze) meses.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9D14F53D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 03 de fevereiro de 2025** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E FORNECIMENTO DE ALMOÇOS E JANTARES PARA EVENTOS DA SME,** conforme Edital de nº **01/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 14 de janeiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:26B64330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 30 de janeiro de 2025** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DE HORTIFRUTI PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme Edital de nº **03/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 14 de janeiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:B26AB69B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - LEI Nº 2730, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ERRATA

O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Celso Bassani Barbosa,** no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo-e 145118/2024, torna público e oficializa a presente "**ERRATA**", tendo em vista a retificação da redação final pela Câmara de Vereadores, em face de erro material quando do envio para sanção, nos seguintes termos:

Lei nº 2730, de 27 de dezembro de 2024, que "Ratifica a extinção do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE - CP AMLINORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Onde se lê:

Art. 2º Fica extinto os efeitos dos contratos de rateio havido entre o Município de Xangri-lá e o CONSÓRCIO PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE - CP AMLINORTE, devendo ser mantidos até o prazo final os acordos judiciais ou administrativos firmados com o CP AMLINORTE até a data da assembleia de extinção.

Leia-se:

Art. 2º Fica extinto os efeitos dos contratos de rateio havido entre o Município de Xangri-lá e o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE - CP AMLINORTE, devendo ser mantidos até o prazo final os acordos judiciais ou administrativos firmados com o CP AMLINORTE até a data da assembleia de extinção.

Os demais termos permanecem inalterados.

Xangri-Lá, 10 de janeiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B5752AA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 372

Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.225.199,54 (dez milhões duzentos e vinte e cinco mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), nas Secretarias.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º e I Art. 6º da Lei 2620** de 11 de Dezembro de 2023, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 10.225.199,54 (dez milhões duzentos e vinte e cinco mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2003.0000 Gestão Administrativa do Executivo
90 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 171.904,00

04.122.0001.2003.0000 Gestão Administrativa do Executivo
91 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 20.582,00

04.122.0001.2003.0000 Gestão Administrativa do Executivo
92 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 1.796,00

04.122.0001.2003.0000 Gestão Administrativa do Executivo
93 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 3.723,00

04.122.0001.2003.0000 Gestão Administrativa do Executivo
95 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0500 541,00

04.122.0001.2003.0000 Gestão Administrativa do Executivo
102 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 24.432,00

04.125.0001.2069.0000 Gestão Administrativa do Executivo
106 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 18.843,00

01 02 01 Gabinete do Prefeito

04.125.0001.2069.0000 Gestão Administrativa do Executivo
107 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 3.735,00

04.124.0001.2076.0000 Gestão Administrativa do Executivo
777 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 14.198,00

01 03 01 Secretaria de Administração

04.122.0001.2004.0000 Gestão Administrativa do Executivo
360 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 457.027,00

04.122.0001.2004.0000 Gestão Administrativa do Executivo
361 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 28.106,00

04.122.0001.2004.0000 Gestão Administrativa do Executivo
362 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 5.489,00

04.122.0001.2004.0000 Gestão Administrativa do Executivo
363 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 43.498,00

04.122.0001.2004.0000 Gestão Administrativa do Executivo
364 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0500 3.396,00

04.122.0001.2004.0000 Gestão Administrativa do Executivo
370 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 64.132,00

01 04 01 Educação

12.122.0001.2009.0000 Gestão Administrativa do Executivo
2 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 293.029,00

12.122.0001.2009.0000 Gestão Administrativa do Executivo
4 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 11.592,00

12.122.0001.2009.0000 Gestão Administrativa do Executivo
14 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 89.669,00

12.361.0030.2013.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
29 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 379.135,00

12.361.0030.2013.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
30 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0540 741.300,00

12.361.0030.2013.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
33 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 9.785,00

12.361.0030.2013.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
37 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0540 74.210,00

12.361.0030.2013.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
38 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0500 1.048,00

12.361.0030.2013.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
39 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0540 2.920,00

01 04 01 Educação

12.365.0030.2014.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
57 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 522.973,00

12.365.0030.2014.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
58 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0540 121.350,00

12.365.0030.2014.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
61 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 2.110,00

12.365.0030.2014.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
68 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0500 790,00

12.365.0030.2018.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
205 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 81.357,00

12.365.0030.2018.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
208 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0540 35.250,00

12.365.0030.2018.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
209 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 19.820,00

12.365.0030.2018.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
213 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0540 13.200,00

12.365.0030.2018.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
226 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 6.910,00

01 04 01 Educação

12.361.0030.2013.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
1253 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0540 194.400,00

12.367.0031.2012.0000 Assistência a Edução Especial
1251 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0540 6.600,00

01 05 01 Obras

04.122.0001.2131.0000 Gestão Administrativa do Executivo
325 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 372.777,00

04.122.0001.2131.0000 Gestão Administrativa do Executivo
326 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 16.025,00

04.122.0001.2131.0000 Gestão Administrativa do Executivo
327 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 74.164,00

04.122.0001.2131.0000 Gestão Administrativa do Executivo
334 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0501 295.214,00

04.122.0001.2131.0000 Gestão Administrativa do Executivo
335 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 54.140,00

01 06 01 Turismo

04.122.0001.2138.0000 Gestão Administrativa do Executivo
163 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 71.046,00

01 06 01 Turismo

04.122.0001.2138.0000 Gestão Administrativa do Executivo
166 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 60,00

04.122.0001.2138.0000 Gestão Administrativa do Executivo
173 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 6.415,00

13.392.0033.2024.0000 Desenvolvimento Cultural
1357 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 8.111,00

13.392.0033.2024.0000 Desenvolvimento Cultural
1367 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 855,00

01 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0001.2068.0000 Gestão Administrativa do Executivo
643 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 196.397,00

08.122.0001.2068.0000 Gestão Administrativa do Executivo
644 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 9.430,00

08.122.0001.2068.0000 Gestão Administrativa do Executivo
645 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 1.000,00

08.122.0001.2068.0000 Gestão Administrativa do Executivo
646 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 11.636,00

08.122.0001.2068.0000 Gestão Administrativa do Executivo
647 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0500 840,00

01 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0001.2068.0000 Gestão Administrativa do Executivo
654 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 30.931,00

08.244.0017.2120.0000 Proteção Básica SCFV/3ª Idade/CRAS/IGD Bolsa/IGD SUAS
685 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 2.477,00

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

10.122.0001.2059.0000 Gestão Administrativa do Executivo
606 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 300.757,00

10.122.0001.2059.0000 Gestão Administrativa do Executivo
607 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 20.257,00

10.122.0001.2059.0000 Gestão Administrativa do Executivo
608 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 31.673,00

10.122.0001.2059.0000 Gestão Administrativa do Executivo
609 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 25.364,00

10.122.0001.2059.0000 Gestão Administrativa do Executivo
617 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 39.393,00

10.301.0012.2139.0000 Atenção Básica
421 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 451.899,00

10.301.0012.2139.0000 Atenção Básica
424 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 23.190,00

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2139.0000 Atenção Básica
425 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 22.889,00

10.301.0012.2139.0000 Atenção Básica
426 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 23.572,00

10.301.0012.2139.0000 Atenção Básica
445 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 76.821,00

10.302.0013.2101.0000 MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgênci
524 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0500 127.583,00

10.302.0013.2101.0000 MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgênci
584 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 933.967,00

10.302.0013.2101.0000 MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgênci
585 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 35.723,00

10.302.0013.2101.0000 MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgênci
586 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 84.118,00

10.302.0013.2101.0000 MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgênci
587 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 103.821,00

10.302.0013.2101.0000 MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgênci
588 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0500 8.187,00

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0013.2101.0000 MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgênci
596 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 21.331,00

10.302.0013.2137.0000 MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgênci
978 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 1.081,00

10.302.0013.2137.0000 MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgênci
980 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 3.632,00

10.304.0014.2103.0000 Vigilância em Saúde
557 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 76.008,00

10.304.0014.2103.0000 Vigilância em Saúde
559 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 1.711,00

10.304.0014.2103.0000 Vigilância em Saúde
560 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 1.711,00

10.304.0014.2103.0000 Vigilância em Saúde
561 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 15.990,00

10.304.0014.2103.0000 Vigilância em Saúde
573 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 8.198,00

01 09 01 Planejamento

04.122.0001.2129.0000 Gestão Administrativa do Executivo
189 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 154.582,00

01 09 01 Planejamento

04.122.0001.2129.0000 Gestão Administrativa do Executivo
199 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 16.458,00

01 10 01 Fazenda

04.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo
120 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL F.R.: 0500 35.000,00

04.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo
121 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 305.440,00

04.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo
122 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 7.922,00

04.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo
126 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 28.731,00

04.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo
127 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0500 407,00

04.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo
133 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 25.677,00

04.122.0001.2046.0000 Gestão Administrativa do Executivo
153 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0500 6.100,00

04.122.0001.2128.0000 Gestão Administrativa do Executivo

1222 3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS F.R.: 0500 976.198,61

01 12 01 Meio Ambiente, Agricultura e Habitação

04.122.0001.2143.0000 Gestão Administrativa do Executivo
1177 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 94.044,00

04.122.0001.2143.0000 Gestão Administrativa do Executivo
1178 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 15.155,00

04.122.0001.2143.0000 Gestão Administrativa do Executivo
1179 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 678,00

04.122.0001.2143.0000 Gestão Administrativa do Executivo
1186 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0500 963,20

20.122.0001.2108.0000 Gestão Administrativa do Executivo
1192 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 6.205,00

20.122.0001.2108.0000 Gestão Administrativa do Executivo
1194 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 186,00

01 13 01 Segurança Pública e Trânsito

04.122.0001.2144.0000 Gestão Administrativa do Executivo
1204 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 72.898,00

04.122.0001.2144.0000 Gestão Administrativa do Executivo
1208 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 2.211,00

04.122.0001.2144.0000 Gestão Administrativa do Executivo
1216 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 10.953,00

01 14 01 Procuradoria Geral Do Município

04.122.0001.2142.0000 Gestão Administrativa do Executivo
1161 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 107.897,00

04.122.0001.2142.0000 Gestão Administrativa do Executivo
1165 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 14.875,00

03 11 01 PREV XANGRI-LÁ

04.122.0003.2086.0000 Manutenção do Prev-Xangri-Lá
728 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0802 400,00

01 04 01 Educação

12.361.0030.2013.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
37 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0540 118.000,00

12.365.0030.2018.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
206 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0540 277.001,00

12.367.0031.2012.0000 Assistência a Edução Especial
24 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 7.064,00

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2139.0000 Atenção Básica
1444 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0604 97.370,00

10.301.0012.2139.0000 Atenção Básica
1480 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0621 612,49

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2139.0000 Atenção Básica
1497 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0621 1.800,00

10.304.0014.2103.0000 Vigilância em Saúde
1507 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0600 4.847,00

01 10 01 Fazenda

28.843.0001.2047.0000 Gestão Administrativa do Executivo
1563 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 0755 775.310,24

01 12 01 Meio Ambiente, Agricultura e Habitação

20.122.0001.2108.0000 Gestão Administrativa do Executivo
1198 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0500 970,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos do Excesso de Arrecadação.

01 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0001.1154.0000Gestão Administrativa do Executivo
1470 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0500 -13.040,00

04.122.0001.2160.0000Gestão Administrativa do Executivo
1519 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0500 -45.254,00

01 03 01 Secretaria de Administração

04.122.0001.2004.0000Gestão Administrativa do Executivo
365 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0500 -35.000,00

04.122.0001.2004.0000Gestão Administrativa do Executivo
369 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0501 -122.737,00

04.122.0001.2004.0000Gestão Administrativa do Executivo
1304 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -79.143,00

04.122.0001.2004.0000Gestão Administrativa do Executivo
1528 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R.: 0500 -99.931,00

01 04 01 Educação

12.122.0001.2009.0000Gestão Administrativa do Executivo
3 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 -50.974,00

12.122.0001.2009.0000Gestão Administrativa do Executivo
9 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0500 -87.305,00

12.122.0001.2009.0000Gestão Administrativa do Executivo
13 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -130.000,00

12.367.0031.2012.0000Assistência a Edução Especial
17 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 -60.666,00

12.367.0031.2012.0000Assistência a Edução Especial

21 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 - 60.000,00

01 04 01 Educação

12.361.0030.2013.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
26 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0500 -69.730,00

12.361.0030.2013.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
32 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0540 - 265.810,00

12.361.0030.2013.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
40 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0500 -65.153,00

12.361.0030.2013.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
47 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -440.000,00

12.361.0029.1061.0000Modernização da Administração
51 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0500 -27.484,00

12.361.0029.1061.0000Modernização da Administração
52 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0540 -112.877,00

12.365.0030.2014.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
59 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 -87.097,00

12.365.0030.2014.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
60 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0540 - 116.668,00

12.365.0030.2014.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
65 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0540 - 318.647,00

01 04 01 Educação

12.365.0030.2014.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
70 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0500 -57.993,00

12.365.0030.2014.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
71 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0540 -48.000,00

12.365.0030.2014.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
80 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -177.852,00

12.365.0030.1057.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
86 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0540 -62.469,00

12.365.0030.2018.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
212 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0500 - 75.479,00

12.365.0030.2018.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
223 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -71.274,00

12.365.0030.2018.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
224 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0540 -44.915,00

12.361.0030.2019.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
242 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0500 -93.080,00

12.365.0030.2011.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
247 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0500 - 168.327,00

01 04 01 Educação

12.365.0030.2020.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
251 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0500 -91.721,00

12.361.0030.1004.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
258 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0500 -162.923,00

12.365.0030.1005.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
263 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0500 -839.680,00

12.365.0030.1057.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
276 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0500 -136.518,61

12.365.0030.2127.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
287 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -60.050,00

12.365.0030.2014.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
830 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0540 -61.844,00

12.361.0030.1085.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
1137 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0540 -120.000,00

12.367.0031.2012.0000Assistência a Edução Especial
1139 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -121.592,00

12.365.0030.1005.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
1552 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0540 -35.000,00

01 04 01 Educação

12.365.0030.1163.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
1553 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 0500 - 630.000,00

01 05 01 Obras

04.122.0001.2131.0000Gestão Administrativa do Executivo
330 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0501 -93.764,00

15.451.0028.1016.0000Prospera Xangri-Lá
1236 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0500 -68.635,00

17.512.0010.1072.0000Xangri-Lá Mais Bela
1499 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0500 -54.059,00

15.451.0009.2030.0000Mobilidade Urbana
1542 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0500 - 177.880,00

04.122.0001.2131.0000Gestão Administrativa do Executivo
1551 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -97.419,00

01 06 01 Turismo

04.122.0001.2138.0000Gestão Administrativa do Executivo
172 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -117.400,00

13.392.0033.2024.0000Desenvolvimento Cultural
1360 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0500 -50.600,00

04.122.0001.1159.0000Gestão Administrativa do Executivo
1475 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0500 - 60.000,00

01 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0018.2039.0000Proteção Especial
697 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0500 -51.039,00

08.122.0001.2149.0000Gestão Administrativa do Executivo
1290 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R.: 0500 -66.605,00

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2139.0000Atenção Básica
403 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -440.378,00

10.302.0013.2101.0000MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgência
521 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -1.182.658,00

10.305.0014.2054.0000Vigilância em Saúde
535 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 -51.042,00

10.303.0015.2106.0000Assistência Farmacêutica
579 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R.: 0500 -55.377,20

10.122.0001.2059.0000Gestão Administrativa do Executivo
611 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0500 -56.297,00

10.122.0001.2059.0000Gestão Administrativa do Executivo
616 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -95.193,00

10.301.0012.2139.0000Atenção Básica
915 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0500 -53.800,00

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0013.2137.0000MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgência
976 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0500 -97.126,00

10.302.0013.1137.0000MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgência
1452 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -191.909,00

10.302.0013.1138.0000MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgência
1453 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -116.805,00

01 10 01 Fazenda

04.122.0034.2006.0000Reservas Orçamentárias/Financeiras Legais
375 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 0500 -5.000,00

01 12 01 Meio Ambiente, Agricultura e Habitação
18.541.0035.2031.0000Proteção Ambiental
1191 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -300.536,00

04.122.0001.2151.0000Gestão Administrativa do Executivo
1300 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0501 -78.713,00

01 13 01 Segurança Pública e Trânsito

06.181.0004.2133.0000Segurança Pública
1218 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0500 -32.256,00

01 14 01 Procuradoria Geral Do Município

04.122.0001.2142.0000Gestão Administrativa do Executivo
1167 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0500 -1.100,00

03 11 01 PREV XANGRI-LÁ

04.122.0003.2086.0000Manutenção do Prev-Xangri-Lá
729 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0802 -400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 27 de dezembro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração
Proc. 104925/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:16779F21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 374

Abre crédito suplementar no valor de R$ 346.192,76 (trezentos e quarenta e seis mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º** da Lei 2620 de 11 de Dezembro de 2023**. Decreta:**

Art. **1º** Abre crédito suplementar no valor R$ 346.192,76 (trezentos e quarenta e seis mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), na Secretaria de Obras, na seguinte dotação orçamentária:

01 05 01 Obras

15.451.0028.1016.0000 Prospera Xangri-Lá
1223 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0754 346.192,76

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

01 05 01 Obras

15.451.0009.2030.0000Mobilidade Urbana
1548 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0754 -346.192,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de dezembro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Proc. 104925/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B2301EB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 377

Abre crédito suplementar no valor de R$ 710.111,37 (setecentos e dez mil cento e onze reais e trinta e sete centavos), nas Secretarias.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 6º e I Art. 6º da Lei 2620** de 11 de Dezembro de 2023, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ $ 710.111,37 (setecentos e dez mil cento e onze reais e trinta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2023.0000 Gestão Administrativa do Executivo
1232 3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES F.R.: 0500 100,00

01 04 01 Educação

12.365.0030.2014.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
82 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0550 240.511,37

12.365.0030.1057.0000 Desenvolvimento do Ensino Básico
86 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0540 469.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos do Excesso de Arrecadação.

01 02 01 Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2003.0000Gestão Administrativa do Executivo
97 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R.: 0500 -100,00

01 04 01 Educação

12.365.0030.2014.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
72 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0550 -115.656,00

12.365.0030.2018.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
225 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0550 -69.255,37

12.361.0030.2085.0000Desenvolvimento do Ensino Básico
281 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0550 -55.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de dezembro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração
Proc. 104925/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7C9120BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LAJEADO - CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024		
LRF, art . 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		72.086.906,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		72.086.906,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		72.086.906,89
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.061.730,49	9,80
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	43.252.144,13	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	41.089.536,92	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	38.926.929,72	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-11.865.115,16	-16,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120%	86.504.288,27	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.859.119,52	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.533.905,10	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.046.083,48	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	274.405,28	2.767.842,66
Unidade Gestora: CONSISA		

MARCOS JOSE SCORSATTO	***Viviane Corrêa Winter***	***LEDA ISABEL DE SIQUEIRA SOARES***
Presidente	Contadora	Agente Administrativa

Publicado por:
Viviane Corrêa Winter
Código Identificador:C017576C

SECRETARIA EXECUTIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art . 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.974.813,56
Previsão Atualizada	53.974.813,56
Receitas Realizadas	72.086.906,89
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	1.316.261,80
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.974.813,56
Dotação Atualizada	75.999.575,36
Despesas Empenhadas	69.907.148,36
Despesas Liquidadas	69.632.743,08
Despesas Pagas	62.178.108,18
Superávit Orçamentário	2.454.163,81
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	69.907.148,36
Despesas Liquidadas	69.632.743,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	72.086.906,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	72.086.906,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	72.086.906,89
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.990.955,78	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	9.475.452,85	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar Processados	**7.070.548,99**	**88,92**	**7.070.460,07**	**0,00**
Poder Executivo	7.070.548,99	88,92	7.070.460,07	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados	**467.237,78**	**33.803,00**	**433.434,78**	**0,00**
Poder Executivo	467.237,78	33.803,00	433.434,78	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**7.537.786,77**	**33.891,92**	**7.503.894,85**	**0,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	217.286,64	142.713,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
Plano em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite/RCL (%)	0,00
Unidade Gestora: CONSISA	

MARCOS JOSE SCORSATTO	*VIVIANE CORRÊA WINTER*	*LEDA ISABEL DE SIQUEIRA SOARES*
Presidente	Contadora	Agente Administrativa

Publicado por:
Viviane Corrêa Winter
Código Identificador:93688F72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
TERMO DE CREDENCIAMENTO 01.2024.12

CREDENCIAMENTO N° 01/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 01.2024.12

Pelo presente instrumento de prestação de serviços, de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, entidade de Direito Público privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.254.891/0001-53, sediado ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Gaspar Behne, do outro, **MAIS SAÚDE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 35.259.731/0001-30, com sede/estabelecido na Rua José Pereira Liberato, n° 3170, bairro São Judas, Itajaí-SC, CEP 88.303-401, telefone nº (047) 99239-5702, e-mail sc.maissaude@gmail.com, representada por Rua José Pereira Liberato, 3170. Itajaí-SC inscrito no CPF n° 020.005.101-67 e RG n° 001552784 emitido por SSP/MS doravante denominado CREDENCIADO, na forma da Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, têm entre si justa acordada a prestação dos serviços mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O CREDENCIADO compromete-se a prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde aos Municípios Consorciados, em conformidade com o Termo de Referência e do Edital de Credenciamento Público nº 01/2024, nos termos previstos quanto aos preços praticados e à habilitação do credenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O CREDENCIADO prestará, em suas dependências e instalações ou em local definido pelo Município requisitante, nos dias e horários normais de funcionamento, os seguintes serviços:

Consultas por hora- no municipio				
Item	**Descrição**	**qntd**	**Unid**	**Vlr Unit**
0047	Clínico Emergencista	720	Hora	R$152,00
0048	Clínico Geral	720	Hora	R$139,50
0051	Enfermeiro	1.080	Hora	R$57,00
0055	Médico Ginecologista e Obstetra	360	Hora	R$190,00
0056	Médico Pediatra	360	Hora	R$190,00
0057	Médico Psiquiatra	180	Hora	R$190,00
0058	Médico Traumatologista e Ortopedista	360	Hora	R$210,00
0061	Pediatra para hospital	180	Hora	R$210,00
0063	Plantonista 12h	720	Hora	R$140,95
0066	Técnico Enfermagem	1.800	Hora	R$35,00
Consultas no município				
Item	**Descrição**	**qntd**	**Unid**	**Vlr Unit**
0077	Consulta Clinico Geral - Adulto	2.400	Consulta	R$45,00
0078	Consulta Clínico Geral - Infantis	2.400	Consulta	R$50,00
0085	Consulta Ginecologia	1.000	Consulta	R$55,00
0090	Consulta Medicina De Família E Comunidade	2.400	Consulta	R$64,00
0101	Consulta Traumato - ortopedia	1.200	Consulta	R$55,00

2.2. O credenciado manterá relação operacional diretamente com o ente municipal que requisitar a realização de determinado serviço previsto no presente termo e no edital de credenciamento, praticando os preços fixados nos referidos documentos.
2.3. O credenciado deverá firmar com o ente municipal Contrato de Adesão visando formalizar a relação com o poder público de forma direta, sendo pelo município demandado a qualquer tempo, conforme necessidade de serviço previamente acordado entre as partes, especificando as peculiaridades locais, formas de pagamento, datas e prestação de contas;
2.4. O termo de adesão firmado deverá ser previamente revisado pela Procuradoria do Município, bem como ser empenhado pela Fazenda, nos termos usuais, para posterior
liquidação e pagamento da despesa, realizado diretamente do ente municipal para o prestador, conforme a produção mensal;
2.5. O pagamento dos serviços deverá ser efetuado somente após o recebimento dos mesmos, devidamente atestado pelo órgão competente que requisitou e efetuou a autorização;
2.6. Correrá por conta e risco do Credenciado as despesas decorrentes de deslocamentos, custos fiscais, trabalhistas, previdenciários, mão-de-obra e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação;
2.7. O pagamento à empresa requisitada será correspondente à quantidade dos serviços fornecidos, pagos de forma direta conforme descrito no item a seguir;

2.8. Terão atendimento prioritário os beneficiários maiores de sessenta anos de idade, as
gestantes, as lactantes, os lactentes e as crianças com até cinco anos de idade.
2.9. Após a realização da consulta ou do exame ou de qualquer procedimento autorizado, o CREDENCIADO solicitará ao beneficiário ou a seu representante que ateste a prestação do serviço na própria Guia de Atendimento.
2.10. Em nenhum caso o CREDENCIADO poderá cobrar diretamente do usuário qualquer valor, independente do título e da razão, sob pena de descredenciamento e encaminhamento ao Ministério Público.
2.11. Em caso de alterações do rol dos serviços especificados no Anexo II do Edital de Credenciamento Público nº 001/2024, a parte interessada solicitará a inclusão ou exclusão dos serviços relativos a este Termo de Credenciamento, que somente poderão ser realizados após a assinatura do termo aditivo correspondente.
2.12. As requisições de serviços encaminhadas pelo Município deverão ser apresentadas ao Prestador em duas vias.
2.13. Os materiais gráficos, tais como blocos de receituário, fichas de atendimento, requisições de exames e laudos médicos serão fornecidos aos credenciados pelos Municípios.
2.14. Os serviços a serem realizados pela CONTRATADA deverão ser previamente autorizados e encaminhados pelo município responsável. Caso haja necessidade de complementação nos serviços inicialmente autorizados, tal complementação também precisará ser previamente autorizada, sob pena de ser inviabilizado o respectivo pagamento;
2.15. Para os serviços que não puderem ser atendidos por prestador de serviços localizado no seu município, o CONTRATANTE terá pleno direito de encaminhá-lo a outro prestador de serviços, credenciado no CPSINOS;
2.16. O encaminhamento do paciente a outro prestador de serviços não dará direito ao
prestador de serviços do município do paciente a cobrar do CONTRATANTE qualquer forma de ressarcimento;
2.17. A prestação de serviços fora do município da sede da CONTRATADA não gerará despesa adicional aos municípios que solicitarem os serviços;
2.18. Os serviços serão prestados em consultório médico apropriado e devidamente licenciado ou na sede do Município, nas condições dispostas neste edital;
2.18.1 O consultório médico onde os serviços serão prestados deve estar localizado a uma distância máxima de 80km da sede do Município contratante;
2.19. O CPSINOS e os municípios consorciados reservam-se o direito de fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços, podendo descredenciá-lo e rescindir este termo de credenciamento, em caso de má prestação de serviços verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;
2.20. A ausência de paciente/munícipe não poderá ser cobrada, eis que somente serão pagos os serviços efetivamente prestados;
2.21. O paciente terá direito a uma reconsulta e/ou apresentação de exames médicos com o mesmo profissional que realizou a primeira consulta dentro do prazo de até 30 (trinta) dias a contar do primeiro atendimento, quando o serviço for realizado em local próprio da empresa;
2.22. Poderá o Contratante convocar o credenciado para prestar os serviços na sede do Município, desde que atendidos os seguintes requisitos:
2.22.1 Quinze consultas para especialidades;
2.22.2 Vinte consultas para Clínico Geral.
2.23. Quando ocorrer ausência do paciente na consulta o profissional não haverá remuneração ou indenização por parte do Município;
2.24. As consultas agendadas nas dependências do credenciado deverão ser confirmadas pela empresa com o paciente, não sendo remunerado pelo Município consultas agendadas em que não houve o comparecimento do paciente;
2.25. O serviço será fornecido por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada, em conformidade com a legislação vigente e padrões estabelecidos no termo de referência;
2.26. Os serviços somente serão prestados aos usuários do SUS em cada Município que autorizar a execução dos mesmos, mediante requerimento padrão encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde ao Credenciado;
2.27. A empresa contratada deverá seguir as seguintes disposições:
2.27.1 O critério de distribuição de quantitativos será definido pelo Município, sendo quantidades iguais de consultas para todos os credenciados;
2.27.2 A contratada deve possuir condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos adequados à prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área descrita, devendo prestar, obrigatoriamente, os serviços conforme sua habilitação. Todos os insumos são de responsabilidade do contratado, sem ônus para a contratante e/ou paciente.
2.27.3 A contratada deverá realizar os exames solicitados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde de dos municipios contemplando todas as Unidades que compõem a rede de saúde do município. Ressalta-se que não serão pagos consultas que não tenham sido previamente autorizados pelos municipios, independente do caso e da justificativa.
2.27.4 Qualquer alteração deverá ser formalizada por ofício.
2.27.5 O atendimento deve garantir ao paciente o direito ao tratamento adequado e no tempo certo, com qualidade, para resolver o seu problema de saúde, sendo repassadas informações de forma humanizada e acolhedora, como preconiza a Portaria MS 1.820, de 13/08/14.
2.27.6. Todos os insumos e os materiais necessários para realização das consultas são de responsabilidade da contratada, que deverá disponibilizar a quantidade necessária de potinhos mensais para que a Secretaria de Saúde distribua na rede de saúde, sem ônus para a contratante.
2.27.7. A contratada disponibilizará os recursos humanos capacitados para a realização das atividades em número suficiente para atender todas as necessidades, devidamente uniformizados e equipados com todos os EPI’s (equipamentos de proteção individual), bem como disponibilizar EPC's (equipamentos de proteção coletiva) para o desempenho das atividades pertinentes.
2.27.8. A contratada é obrigada a emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), conforme é regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).
2.27.9. Notificar a Vigilância Epidemiológica conforme a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados para manter atualizados os dados epidemiológicos.
2.27.10 As clínicas deverão dispor de acesso para as pessoas portadoras de deficiência física ou disponibilizar meios para viabilizar o atendimento desta população.

CLÁUSULA TERCEIRA–DOS USUÁRIOS

3.1. Os usuários dos serviços ora credenciados constituir-se-á, exclusivamente, pelos beneficiários do Sistema SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS

4.1. As prestações de serviços serão remuneradas com base nos valores previamente definidos conforme no Termo de Referência integrante do Credenciamento nº 01/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

5.1. Os preços dos serviços constantes nos itens previstos na Cláusula anterior poderão ser reajustados, obedecendo, a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, observando-se o limite máximo de variação do INPC calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, no período correspondente.

CLÁUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

6.1. Após comprovada a liquidação da despesa e aceite da Nota Fiscal pelo MUNICÍPIO, o setor competente do Município encaminhará ao Setor de Empenhos e Controle da Despesa as notas fiscais relativas aos serviços prestados, para providências quanto ao pagamento, que se dará:
6.1.1. Em até 30 dias após o envio das notas fiscais para o Setor de Empenhos e Controle da Despesa;
6.1.2. Em conta corrente, em nome da Contratada.
6.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá dez (10) dias após a data da reapresentação;
6.3. Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa do MUNICÍPIO, será imputada multa de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) ao dia, sobre o valor a ser pago;
6.4. Poderá o MUNICÍPIO sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da credenciada relativamente ao cumprimento da obrigação, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Além das demais obrigações expressamente previstas neste Termo de Credenciamento e de outras decorrentes da natureza do ajuste, deverá o CREDENCIADO:
7.1.1. Autorizar que o Consórcio e seus municipios divulguem o(s) nome(s) de sua(s) entidade(s), em campanhas internas e outros eventos que a área de saúde que venham a promover.
7.1.2. Fornecer ao Município, no prazo e forma solicitada, as informações requeridas pela Legislação e regulamentação expedida por órgãos Federais, Estaduais, ou Municipal, a quem a legislação conceda o poder regulador ou fiscalizador.
7.1.3. Manter durante todo o período de vigência do ajuste, todas as condições de habilitação, que ensejaram seu credenciamento.
7.1.4. O Credenciado deve informar, por escrito ao Consórcio, quando não for possível realizar tal atendimento, sob pena de descredenciamento.
7.2. As partes desde já ajustam que não existirá para Consórcio e aos municipios qualquer solidariedade quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados do CREDENCIADO.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESCREDENCIAMENTO E DAS PENALIDADES

8.1. Haverá justificado descredenciamento nas seguintes hipóteses:
8.1.1. pedido formalizado pelo credenciado;
8.1.2. perda das condições de habilitação do credenciado;
8.1.3. descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e
8.1.4. sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.
8.2. O pedido de descredenciamento de que trata o item 8.1.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes;
8.3. Nas hipóteses previstas nos itens 8.1.2 e 8.1.3 além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação;
8.4. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação;
8.5. Recebido o pedido de descredenciamento, o Consórcio terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise e formalização o descredenciamento;
8.6. Os casos de descredenciamento por ato unilateral do Consórcio, deverão ser formalmente motivados, assegurando-se ao credenciado o contraditório e a ampla defesa, assim como os recursos previstos no artigo 137da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
8.7. Será descredenciado, a qualquer tempo, o CREDENCIADO que não mantiver, durante o curso de Credenciamento, as mesmas condições que possibilitaram o seu credenciamento bem como a que rejeitar qualquer paciente, sem apresentar razões objetivas que justifiquem a sua conduta;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O participante que de qualquer forma infringir as disposições deste Edital ou praticar ato ilícito visando a fraudar os objetivos do credenciamento, ficará sujeito às sanções arroladas no Artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021;
9.2. Comete infração administrativa, sujeitando-se à aplicação de penalidades previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante que:
9.2.1. deixar de entregar a documentação exigida;
9.2.2. não mantenha a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
9.2.3. não celebre o contrato ou não entregue a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
9.2.4. enseje o retardamento da execução ou da entrega do objeto do credenciamento, sem motivo justificado;
9.2.5. apresente declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou preste declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
9.2.6. fraude a licitação ou pratique ato fraudulento na execução do contrato;
9.2.7. comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude de qualquer natureza;
9.2.8. pratique atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. O presente Termo de Credenciamento tem como fundamentação legal o Art. 79 da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 7.568, de 2024 e o Edital de Credenciamento nº 01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.1 O presente Termo de Credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Secretaria demandante e aceite da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS QUANTITAIVOS POR MUNICIPIO

12.1 A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

SERVIÇOS Prestados no municipio- POR HORA									
Item	Descrição	Unid	Araricá	C.Bom	E.Velha	L.collor	N. Ham.	Sapiranga	D.Irmãos
47	Clínico Emergencista	Horas			5000	8920			
48	Clínico Geral	Horas						14304	
51	Enfermeiro	Horas					19200		
55	Médico Ginecologista e Obstetra	Horas				120			
56	Médico Pediatra	Horas				100			
57	Médico Psiquiatra	Horas				100			
58	Médico Traumatologista e Ortopedista	Horas				80			
61	Pediatra para hospital	Horas			2500	100			
63	Plantonista 12h	Horas						70224	
66	Técnico Enfermagem	Horas					18000		4000
SERVIÇOS prestados no municipio- POR CONSULTA									
Item	Descrição	Unid	Araricá	C.Bom	E.Velha	L.collor	N. Ham.	Sapiranga	D.Irmãos
77	Consulta Clinico Geral - Adulto	consulta						180000	
78	Consulta Clínico Geral - Infantis	consulta						36000	
85	Consulta Ginecologia	consulta						36000	
90	Consulta Medicina De Família E Comunidade	consulta						46	

101	Consulta Traumato - ortopedia	consulta		400		181		24000	

12.2 Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Situações não previstas neste instrumento, se incidentes, regular-se-ão pelo contido na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Hamburgo para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Novo Hamburgo, 14 de janeiro de 2025

GASPAR BEHNE-
Presidente Do Consórcio

THALES LEANDRO VARGAS COSTA COUTO DE SOUZA-
Mais Saúde Especialidades Médicas LTDA-Credenciado

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:2995B3F9

DIRETORIA
TERMO DE CREDENCIAMENTO 02.2024.08

CREDENCIAMENTO N° 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 02.2024.08

Pelo presente instrumento de prestação de serviços, de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, entidade de Direito Público privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.254.891/0001-53, sediado ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Flavio Luiz Foss, do outro, **Centro De Ecografia Novo Hamburgo Ltda**, CNPJ 90.831.934/0001-68, registro do profissional de saúde ou da pessoa jurídica junto ao CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) nº 3922553, com sede/estabelecido narua Casemiro de Abreu, n° 192, bairro Centro Novo Hamburgo/RS CEP 93.310-030, telefone nº 51 3065-9700 e-mail nicole.lara@centroeco.com.br, representada por Giovani Capalonga, inscrito no CPF n° 589.312.100-78 e RG n° 7050625768 emitida pela SJS/RS doravante denominado CREDENCIADO, na forma da Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e do Edital de Credenciamento nº 02/2024, têm entre si justa acordada a prestação dos serviços mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O CREDENCIADO compromete-se a prestação de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de exames/procedimentos aos Municípios Consorciados, em conformidade com o Termo de Referência e do Edital de Credenciamento Público nº 02/2024, nos termos previstos quanto aos preços praticados e à habilitação do credenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O CREDENCIADO prestará, em suas dependências e instalações, nos dias e horários normais de funcionamento, os seguintes serviços:

Item	Descrição	qntd	Unid	Vlr Unit
61	Abdome Superior	3290		R$86,76
62	Abdome Total	11260		R$128,64
63	Antebraço (Direito Ou Esquerdo)	2223		R$110,67
64	Aparelho Urinário	1682		R$85,43
65	Arcos Costais (Direito Ou Esquerdo)	555		R$110,67
67	Braço (Direito Ou Esquerdo)	1650		R$110,67
68	Calcâneo (Direito Ou Esquerdo)	1614		R$110,67
69	Clavicula (Direito Ou Esquerdo)	1196		R$110,67
70	Cotovelo(Direito Ou Esquerdo)	1312		R$110,67
71	Coxa (Direito Ou Esquerdo)	1104		R$110,67
72	Doppler Colorido Arterial Membro Inferior (Direito Ou Esquerdo)	2826		R$248,33
73	Doppler Colorido Arterial Membro Superior - (Direito Ou Esquerdo)	2388		R$231,00
75	Doppler Colorido Carótidas E Vertebrais	3284		R$225,00
76	Doppler Colorido De Aorta E Artérias Renais	1104		R$226,67
77	Doppler Colorido De Aorta E Ilíacas	864		R$226,67
79	Doppler Colorido De Artérias Renais	780		R$240,00
81	Doppler Colorido De Bolsa Escrotal	984		R$209,67
82	Doppler Colorido De Mão (Direito Ou Esquerdo)	912		R$209,67
83	Doppler Colorido De Órgão E Estrutura Isolada	546		R$209,67
84	Doppler Colorido De Tireoide	2322		R$203,00
85	Doppler Colorido De Veia Cava Sup. E Inf. - (Direito Ou Esquerdo)	528		R$266,67
86	Doppler Colorido De Vias Urinarias	528		R$209,67
87	Doppler Colorido Obstétrico	876		R$155,45
90	Doppler Colorido Venoso Membro Inferior - (Direito Ou Esquerdo)	3038		R$240,00
91	Doppler Colorido Venoso Membro Superior - (Direito Ou Esquerdo)	2364		R$240,00

92	Doppler Pelvica	1042		R$209,67
93	Doppler Transvaginal	922		R$179,96
94	Esterno - Clavicular (Direito Ou Esquerdo)	550		R$110,67
95	Estruturas Superficiais	546		R$110,67
96	Glândulas Salivares	200		R$110,67
97	Hallux (Direito Ou Esquerdo)	366		R$110,67
98	Ileo Psoas (Direito Ou Esquerdo)	366		R$110,67
99	Joelho (Direito Ou Esquerdo)	2600		R$110,67
100	Mamaria Bilateral	6068		R$83,89
101	Mão (Direito Ou Esquerdo)	1206		R$124,00
102	Obstétrica	1180		R$79,73
103	Obstétrica 1° Trimestre Ccn (Endovaginal)	1180		R$124,00
106	Obstétrica Gestação Múltipla	1062		R$185,00
107	Obstétrica Morfológica	1490		R$220,00
108	Obstétrico Perfil Biofísico Fetal	1370		R$186,67
109	Ombro (Direito Ou Esquerdo)	1766		R$94,00
110	Panturilha (Direito Ou Esquerdo)	836		R$110,67
111	Parede Abdominal	1322		R$124,00
112	Parede Torácica (Direito Ou Esquerdo)	676		R$105,00
113	Parótidas	558		R$104,00
114	Pé (Direito Ou Esquerdo)	1310		R$110,67
115	Perna (Direito Ou Esquerdo)	1046		R$84,00
116	Polegar (Direito Ou Esquerdo)	400		R$110,67
117	Próstata Abdominal	1136		R$78,67
118	Punho (Direito Ou Esquerdo)	1310		R$110,67
119	Quadril (Direito Ou Esquerdo)	1460		R$94,00
121	Região Axilar - (Direito Ou Esquerdo)	566		R$110,67
122	Região Cervical	1.026		R$94,00
123	Região Clavicular (Direito Ou Esquerdo)	656		R$110,67
124	Região Dorsal	570		R$110,67
125	Região Dorsal - (Direito Ou Esquerdo)	570		R$110,67
126	Região Escapular (Direito Ou Esquerdo)	666		R$110,67
128	Região Facial (Direito Ou Esquerdo)	540		R$110,67
129	Regiao Flanco (Direito Ou Esquerdo)	550		R$110,67
130	Região Glútea (Direito Ou Esquerdo)	540		R$110,67
131	Região Inguinal (Direito Ou Esquerdo)	1586		R$94,00
132	Região Lombar	1006		R$110,67
134	Região Peitoral (Direito Ou Esquerdo)	540		R$110,67
135	Região Pélvica	1122		R$80,67
137	Regiao Plantar (Direito Ou Esquerdo)	560		R$110,67
139	Região Submandibular (Direito Ou Esquerdo)	560		R$110,67
140	Região Supra-Púbica	555		R$110,67
142	Tendão De Aquiles (Direito Ou Esquerdo)	1011		R$110,67
145	Tornozelo (Direito Ou Esquerdo)	1086		R$110,67
146	Transvaginal	9102		R$85,43
ITEM	**RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**	**QNTD**		**VLR REF**
194	Abdome Superior (Com Contraste)	616		R$600,00
195	Abdome Superior (Sem Contraste)	556		R$526,00
199	Angioressonancia Crânio (Sem Contraste)	466		R$670,00
207	Antebraço (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	516		R$567,00
208	Antebraço (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	516		R$720,00
209	Articulação Temporo Mandibular Bilateral (Com Cotraste)	418		R$593,33
210	Articulação Temporo Mandibular Bilateral (Sem Contraste)	406		R$518,33
211	Bacia (Com Contraste)	416		R$593,33
212	Bacia (Sem Contraste)	440		R$518,33
213	Base Do Crânio	516		R$543,33
215	Braço (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	420		R$636,67
216	Braço (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	420		R$567,00
217	Calcaneo (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	380		R$567,00
218	Calcaneo (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	380		R$720,00
219	Clavícula (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	380		R$567,00
220	Clavícula (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	380		R$720,00
222	Coluna Cervical - Sem Contraste	708		R$455,00
223	Coluna Cervical - Com Contraste	576		R$606,67
224	Coluna Dorsal - Sem Contraste	576		R$518,33
225	Coluna Dorsal - Com Contraste	552		R$720,00
226	Coluna Lombar - Sem Contraste	3852		R$518,33
227	Coluna Lombar - Com Contraste	612		R$720,00
228	Coluna Sacro Coccix	716		R$518,33
229	Coluna Sacro-Coccigea	536		R$572,00
230	Cotovelo (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	536		R$720,00
231	Cotovelo (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	608		R$518,33
232	Coxa (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	526		R$720,00
233	Coxa (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	526		R$567,00
234	Crânio (Com Contraste)	984		R$555,00
235	Crânio (Sem Contraste)	3888		R$471,67
236	Face Ou Seios Da Face (Com Contraste)	468		R$720,00
237	Face Ou Seios Da Face (Sem Contraste)	504		R$567,00
239	Joelho (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	684		R$720,00
240	Joelho (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	4488		R$518,33
241	Mama Bilateral (Com Contraste)	466		R$836,67
242	Mama Bilateral (Sem Contraste)	466		R$803,33
243	Mão (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	536		R$568,33
244	Mão (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	860		R$560,00
245	Ombro (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	546		R$720,00
246	Ombro (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	2286		R$518,33
247	Órbitas Bilateral (Com Contraste)	366		R$720,00
248	Órbitas Bilateral (Sem Contraste)	366		R$471,67
249	Ouvido E Mastóides (Com Contraste)	466		R$593,33

250	Ouvido E Mastóides (Sem Contraste)	490		R$543,33
251	Pé (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	462		R$568,33
252	Pé (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	810		R$560,00
253	Pelve (Com Contraste)	574		R$720,00
254	Pelve (Sem Contraste)	574		R$543,33
257	Perna (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	486		R$720,00
258	Perna (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	486		R$518,33
259	Pescoço (Com Contraste)	476		R$593,33
260	Pescoço (Sem Contraste)	476		R$543,33
262	Punho (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	462		R$720,00
263	Punho (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	666		R$518,33
264	Quadril (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	462		R$720,00
265	Quadril (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	846		R$518,33
266	Região Escapular (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	452		R$720,00
267	Região Escapular (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	476		R$567,00
268	Regiao Glutea (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	370		R$720,00
269	Regiao Glutea (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	370		R$567,00
270	Região Pubica	366		R$567,00
271	Sacro-Iliacas	476		R$567,00
272	Sela Túrcica (Hipófise) - Com Contraste	462		R$593,33
273	Sela Túrcica (Hipófise) - Sem Contraste	462		R$471,67
274	Tendao De Aquiles (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	426		R$720,00
275	Tendao De Aquiles (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	426		R$567,00
276	Torax (Com Contraste)	690		R$593,33
277	Torax (Sem Contraste)	918		R$455,00
278	Tornozelo (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	522		R$720,00
279	Tornozelo (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	582		R$518,33
ITEM	**TOMOGRAFIA**	**QNTD**		**VLR REF**
280	Abdome Superior (Com Contraste)	2338		R$347,28
281	Abdome Superior (Sem Contraste)	2422		R$287,28
282	Abdome Total (Com Contraste)	2742		R$530,93
283	Abdome Total (Sem Contraste)	4488		R$447,59
284	Antebraço (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	452		R$351,95
285	Antebraço (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	488		R$308,62
286	Articulações Temporomandibulares (Com Contraste)	310		R$326,00
287	Articulações Temporomandibulares (Sem Contraste)	394		R$282,67
288	Bacia (Com Contraste)	346		R$415,93
289	Bacia (Sem Contraste)	382		R$330,00
290	Braço (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	200		R$311,95
291	Braço (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	200		R$251,95
292	Calcaneo (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	200		R$320,00
293	Clavicula (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	296		R$293,33
295	Coluna Cervical - Sem Contraste	1182		R$224,75
296	Coluna Cervical - Com Contraste	822		R$284,75
298	Coluna Dorsal	762		R$224,75
299	Coluna Lombar	3810		R$266,67
301	Cotovelo (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	582		R$320,00
302	Cotovelo (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	666		R$276,67
303	Coxa (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	380		R$311,95
304	Coxa (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	380		R$251,95
305	Crânio (Com Contraste)	1124		R$322,33
306	Crânio (Sem Contraste)	1524		R$279,00
307	Face Ou Seios Da Face (Com Contraste)	356		R$319,33
308	Face Ou Seios Da Face (Sem Contraste)	740		R$276,00
309	Joelho (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	498		R$366,67
310	Joelho (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	2226		R$293,33
311	Mão (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	306		R$351,95
312	Mão (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	392		R$308,62
313	Ombro (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	488		R$366,67
314	Ombro (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	920		R$293,33
315	Órbitas (Com Contraste)	186		R$329,67
316	Órbitas (Sem Contraste)	186		R$286,33
317	Ouvidos/Mastóides (Com Contraste)	442		R$320,00
318	Ouvidos/Mastóides (Sem Contraste)	466		R$276,67
319	Pé (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	296		R$351,95
320	Pé (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	392		R$308,62
321	Pelve (Com Contraste)	332		R$392,93
322	Pelve (Sem Contraste)	356		R$330,00
323	Perna (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	296		R$366,67
324	Perna (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	296		R$293,33
325	Pescoço (Partes Moles, Laringe, Tireóide E Faringe) (Com Contraste)	342		R$319,62
327	Punho (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	342		R$366,67
328	Punho (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	366		R$293,33
329	Quadril (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	488		R$366,67
330	Quadril (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	1220		R$293,33
332	Sacro Iliaca	186		R$308,67
333	Sela Túrsica/Hipófise (Com Contraste)	258		R$320,00
334	Tórax (Com Contraste)	884		R$336,28
335	Tórax (Sem Contraste)	1224		R$276,28
336	Tornozelo (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	488		R$366,67
337	Tornozelo (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	536		R$293,33

2.2. O credenciado manterá relação operacional diretamente com o ente municipal que requisitar a realização de determinado serviço previsto no presente termo e no edital de credenciamento, praticando os preços fixados nos referidos documentos.

2.3. O credenciado deverá firmar com o ente municipal Contrato de Adesão visando formalizar a relação com o poder público de forma direta, sendo pelo município demandado a qualquer tempo, conforme necessidade de serviço previamente acordado entre as partes, especificando as peculiaridades locais, formas de pagamento, datas e prestação de contas;

2.4. O termo de adesão firmado deverá ser previamente revisado pela Procuradoria do Município, bem como ser empenhado pela Fazenda, nos termos usuais, para posterior
liquidação e pagamento da despesa, realizado diretamente do ente municipal para o prestador, conforme a produção mensal;
2.5. O pagamento dos serviços deverá ser efetuado somente após o recebimento dos mesmos, devidamente atestado pelo órgão competente que requisitou e efetuou a autorização;
2.6. Correrá por conta e risco do Credenciado as despesas decorrentes de deslocamentos, custos fiscais, trabalhistas, previdenciários, mão-de-obra e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação;
2.7. O pagamento à empresa requisitada será correspondente à quantidade dos serviços fornecidos, pagos de forma direta conforme descrito no item a seguir;
2.8. Terão atendimento prioritário os beneficiários maiores de sessenta anos de idade, as
gestantes, as lactantes, os lactentes e as crianças com até cinco anos de idade.
2.9. Após a realização da consulta ou do exame ou de qualquer procedimento autorizado, o CREDENCIADO solicitará ao beneficiário ou a seu representante que ateste a prestação do serviço na própria Guia de Atendimento.
2.10. Em nenhum caso o CREDENCIADO poderá cobrar diretamente do usuário qualquer valor, independente do título e da razão, sob pena de descredenciamento e encaminhamento ao Ministério Público.
2.11. Em caso de alterações do rol dos serviços especificados no Anexo II do Edital de Credenciamento Público nº 02/2024, a parte interessada solicitará a inclusão ou exclusão dos serviços relativos a este Termo de Credenciamento, que somente poderão ser realizados após a assinatura do termo aditivo correspondente.
2.12. As requisições de serviços encaminhadas pelo Município deverão ser apresentadas ao Prestador em duas vias.
2.13. Os materiais gráficos, tais como blocos de receituário, fichas de atendimento, requisições de exames e laudos médicos serão fornecidos aos credenciados pelos Municípios.
2.14. Os serviços a serem realizados pela CONTRATADA deverão ser previamente autorizados e encaminhados pelo município responsável. Caso haja necessidade de complementação nos serviços inicialmente autorizados, tal complementação também precisará ser previamente autorizada, sob pena de ser inviabilizado o respectivo pagamento;
2.15. Para os serviços que não puderem ser atendidos por prestador de serviços localizado no seu município, o CONTRATANTE terá pleno direito de encaminhá-lo a outro prestador de serviços, credenciado no CPSINOS;
2.16. O encaminhamento do paciente a outro prestador de serviços não dará direito ao
prestador de serviços do município do paciente a cobrar do CONTRATANTE qualquer forma de ressarcimento;
2.17. A prestação de serviços fora do município da sede da CONTRATADA não gerará despesa adicional aos municípios que solicitarem os serviços;
2.18. Os serviços serão prestados em consultório médico apropriado e devidamente licenciado ou na sede do Município, nas condições dispostas neste edital;
2.19. O CPSINOS e os municípios consorciados reservam-se o direito de fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços, podendo descredenciá-lo e rescindir este termo de credenciamento, em caso de má prestação de serviços verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;
2.20. A ausência de paciente/munícipe não poderá ser cobrada, eis que somente serão pagos os serviços efetivamente prestados;
2.21. Quando ocorrer ausência do paciente na consulta o profissional não haverá remuneração ou indenização por parte do Município;
2.22. O serviço será fornecido por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada, em conformidade com a legislação vigente e padrões estabelecidos no termo de referência;
2.23. Os serviços somente serão prestados aos usuários do SUS em cada Município que autorizar a execução dos mesmos, mediante requerimento padrão encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde ao Credenciado;
2.24. A empresa contratada deverá seguir as seguintes disposições:
2.24.1. O critério de distribuição de quantitativos será definido pelo Município, sendo quantidades iguais de consultas para todos os credenciados;
2.24.2. A contratada deve possuir condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos adequados à prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área descrita, devendo prestar, obrigatoriamente, os serviços conforme sua habilitação. Todos os insumos são de responsabilidade do contratado, sem ônus para a contratante e/ou paciente.
2.24.3. Qualquer alteração deverá ser formalizada por ofício.
2.24.4. O atendimento deve garantir ao paciente o direito ao tratamento adequado e no tempo certo, com qualidade, para resolver o seu problema de saúde, sendo repassadas informações de forma humanizada e acolhedora, como preconiza a Portaria MS 1.820, de 13/08/14.
2.24.5. A contratada disponibilizará os recursos humanos capacitados para a realização das atividades em número suficiente para atender todas as necessidades, devidamente uniformizados e equipados com todos os EPI's (equipamentos de proteção individual), bem como disponibilizar EPC's (equipamentos de proteção coletiva) para o desempenho das atividades pertinentes.
2.24.6. A contratada é obrigada a emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), conforme é regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).
2.24.7. Notificar a Vigilância Epidemiológica conforme a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados para manter atualizados os dados epidemiológicos.
2.24.8. As clínicas deverão dispor de acesso para as pessoas portadoras de deficiência física ou disponibilizar meios para viabilizar o atendimento desta população.

CLÁUSULA TERCEIRA–DOS USUÁRIOS

3.1. Os usuários dos serviços ora credenciados constituir-se-á, exclusivamente, pelos beneficiários do Sistema SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS

4.1. As prestações de serviços serão remuneradas com base nos valores previamente definidos conforme no Termo de Referência integrante do Credenciamento nº 02/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

5.1. Os preços dos serviços constantes nos itens previstos na Cláusula anterior poderão ser reajustados, obedecendo, a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, observando-se o limite máximo de variação do INPC calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, no período correspondente.

CLÁUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

6.1. Após comprovada a liquidação da despesa e aceite da Nota Fiscal pelo MUNICÍPIO, o setor competente do Município encaminhará ao Setor de Empenhos e Controle da Despesa as notas fiscais relativas aos serviços prestados, para providências quanto ao pagamento, que se dará:
6.1.1. Em até 30 dias após o envio das notas fiscais para o Setor de Empenhos e Controle da Despesa;
6.1.2. Em conta corrente, em nome da Contratada.
6.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá dez (10) dias após a data da reapresentação;

6.3. Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa do MUNICÍPIO, será imputada multa de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) ao dia, sobre o valor a ser pago;
6.4. Poderá o MUNICÍPIO sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da credenciada relativamente ao cumprimento da obrigação, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Além das demais obrigações expressamente previstas neste Termo de Credenciamento e de outras decorrentes da natureza do ajuste, deverá o CREDENCIADO:
7.1.1. Autorizar que o Consórcio e seus municipios divulguem o(s) nome(s) de sua(s) entidade(s), em campanhas internas e outros eventos que a área de saúde que venham a promover.
7.1.2. Fornecer ao Município, no prazo e forma solicitada, as informações requeridas pela Legislação e regulamentação expedida por órgãos Federais, Estaduais, ou Municipal, a quem a legislação conceda o poder regulador ou fiscalizador.
7.1.3. Manter durante todo o período de vigência do ajuste, todas as condições de habilitação, que ensejaram seu credenciamento.
7.1.4. O Credenciado deve informar, por escrito ao Consórcio, quando não for possível realizar tal atendimento, sob pena de descredenciamento.
7.2. As partes desde já ajustam que não existirá para Consórcio e aos municipios qualquer solidariedade quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados do CREDENCIADO.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESCREDENCIAMENTO E DAS PENALIDADES

8.1. Haverá justificado descredenciamento nas seguintes hipóteses:
8.1.1. pedido formalizado pelo credenciado;
8.1.2. perda das condições de habilitação do credenciado;
8.1.3. descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e
8.1.4. sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.
8.2. O pedido de descredenciamento de que trata o item 8.1.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes;
8.3. Nas hipóteses previstas nos itens 8.1.2 e 8.1.3 além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação;
8.4. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação;
8.5. Recebido o pedido de descredenciamento, o Consórcio terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise e formalização o descredenciamento;
8.6. Os casos de descredenciamento por ato unilateral do Consórcio, deverão ser formalmente motivados, assegurando-se ao credenciado o contraditório e a ampla defesa, assim como os recursos previstos no artigo 137da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
8.7. Será descredenciado, a qualquer tempo, o CREDENCIADO que não mantiver, durante o curso de Credenciamento, as mesmas condições que possibilitaram o seu credenciamento bem como a que rejeitar qualquer paciente, sem apresentar razões objetivas que justifiquem a sua conduta;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O participante que de qualquer forma infringir as disposições deste Edital ou praticar ato ilícito visando a fraudar os objetivos do credenciamento, ficará sujeito às sanções arroladas no Artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021;
9.2. Comete infração administrativa, sujeitando-se à aplicação de penalidades previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante que:
9.2.1. deixar de entregar a documentação exigida;
9.2.2. não mantenha a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
9.2.3. não celebre o contrato ou não entregue a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
9.2.4. enseje o retardamento da execução ou da entrega do objeto do credenciamento, sem motivo justificado;
9.2.5. apresente declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou preste declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
9.2.6. fraude a licitação ou pratique ato fraudulento na execução do contrato;
9.2.7. comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude de qualquer natureza;
9.2.8. pratique atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. O presente Termo de Credenciamento tem como fundamentação legal o Art. 79 da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 7.568, de 2024 e o Edital de Credenciamento nº 02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.1 O presente Termo de Credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Secretaria demandante e aceite da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS QUANTITAIVOS POR MUNICIPIO

12.1 A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

ECOGRAFIAS								
Item	**Exames**	**Araricá**	**D. irmãos**	**C. Bom**	**EV**	**L. Collor**	**NH**	**Sapiranga**
61	Abdome Superior	180	0	540	1800	50	720	0
62	Abdome Total	540	2340	1080	1800	100	5400	0
63	Antebraço (Direito Ou Esquerdo)	540	312	456	0	15	900	0
64	Aparelho Urinário	276	0	456	0	50	900	0
65	Arcos Costais (Direito Ou Esquerdo)	0	0	0	0	15	540	0
67	Braço (Direito Ou Esquerdo)	540	0	180	0	30	900	0
68	Calcâneo (Direito Ou Esquerdo)	540	0	144	0	30	900	0
69	Clavicula (Direito Ou Esquerdo)	96	0	180	0	20	900	0
70	Cotovelo(Direito Ou Esquerdo)	96	0	276	0	40	900	0
71	Coxa (Direito Ou Esquerdo)	96	0	96	0	12	900	0
72	Doppler Colorido Arterial Membro Inferior (Direito Ou Esquerdo)	180	0	456	0	30	1800	0
73	Doppler Colorido Arterial Membro Superior - (Direito Ou Esquerdo)	180	0	180	0	12	1800	0
75	Doppler Colorido Carótidas E Vertebrais	180	564	360	0	20	1800	0
76	Doppler Colorido De Aorta E Artérias Renais	276	0	276	0	12	540	0
77	Doppler Colorido De Aorta E Ilíacas	180	0	96	0	12	540	0
79	Doppler Colorido De Artérias Renais	96	0	96	0	12	540	0
81	Doppler Colorido De Bolsa Escrotal	180	0	144	0	12	540	0
82	Doppler Colorido De Mão (Direito Ou Esquerdo)	0	0	0	0	12	900	0
83	Doppler Colorido De Órgão E Estrutura Isolada	0	0	0	0	6	540	0
84	Doppler Colorido De Tireoide	180	0	270	0	12	1800	0
85	Doppler Colorido De Veia Cava Sup. E Inf. - (Direito Ou Esquerdo)	96	0	0	0	12	360	0
86	Doppler Colorido De Vias Urinarias	0	0	96	0	12	360	0
87	Doppler Colorido Obstétrico	276	0	0	0	60	540	0

90	Doppler Colorido Venoso Membro Inferior - (Direito Ou Esquerdo)	276	0	816	0	50	1800	0
91	Doppler Colorido Venoso Membro Superior - (Direito Ou Esquerdo)	276	0	180	0	12	1800	0
92	Doppler Pelvica	0	0	276	0	10	720	0
93	Doppler Transvaginal	96	60	0	0	10	720	0
94	Esterno - Clavicular (Direito Ou Esquerdo)	0	0	0	0	10	540	0
95	Estruturas Superficiais	0	0	0	0	6	540	0
96	Glândulas Salivares	0	0	0	0	20	180	0
97	Hallux (Direito Ou Esquerdo)	0	0	0	0	6	360	0
98	Ileo Psoas (Direito Ou Esquerdo)	0	0	0	0	6	360	0
99	Joelho (Direito Ou Esquerdo)	180	0	540	0	80	1800	0
100	Mamaria Bilateral	360	3708	0	0	200	1800	0
101	Mão (Direito Ou Esquerdo)	180	0	276	0	30	720	0
102	Obstétrica	360	0	0	0	100	540	0
103	Obstétrica 1° Trimestre Ccn (Endovaginal)	360	0	0	0	100	540	0
106	Obstétrica Gestação Múltipla	96	0	0	0	6	900	0
107	Obstétrica Morfológica	360	0	0	0	50	936	0
108	Obstétrico Perfil Biofísico Fetal	360	0	0	0	50	900	0
109	Ombro (Direito Ou Esquerdo)	180	0	636	0	50	900	0
110	Panturilha (Direito Ou Esquerdo)	96	0	180	0	20	540	0
111	Parede Abdominal	96	0	456	0	50	720	0
112	Parede Torácica (Direito Ou Esquerdo)	96	0	180	0	40	360	0
113	Parótidas	0	0	180	0	18	360	0
114	Pé (Direito Ou Esquerdo)	180	0	360	0	50	720	0
115	Perna (Direito Ou Esquerdo)	180	0	96	0	50	720	0
116	Polegar (Direito Ou Esquerdo)	0	0	0	0	40	360	0
117	Próstata Abdominal	180	0	630	0	50	276	0
118	Punho (Direito Ou Esquerdo)	180	0	540	0	50	540	0
119	Quadril (Direito Ou Esquerdo)	180	0	360	0	20	900	0
121	Região Axilar - (Direito Ou Esquerdo)	96	0	90	0	20	360	0
122	Região Cervical	96	0	360	0	30	540	0
123	Região Clavicular (Direito Ou Esquerdo)	96	0	0	0	20	540	0
124	Região Dorsal	0	0	0	0	30	540	0
125	Região Dorsal - (Direito Ou Esquerdo)	0	0	0	0	30	540	0
126	Região Escapular (Direito Ou Esquerdo)	96	0	0	0	30	540	0
128	Região Facial (Direito Ou Esquerdo)	0	0	0	0	0	540	0
129	Regiao Flanco (Direito Ou Esquerdo)	0	0	0	0	10	540	0
130	Região Glútea (Direito Ou Esquerdo)	0	0	0	0	0	540	0
131	Região Inguinal (Direito Ou Esquerdo)	96	0	540	0	50	900	0
132	Região Lombar	96	0	360	0	10	540	0
134	Região Peitoral (Direito Ou Esquerdo)	0	0	0	0	0	540	0
135	Região Pélvica	96	0	456	0	30	540	0
137	Regiao Plantar (Direito Ou Esquerdo)	0	0	0	0	20	540	0
139	Região Submandibular (Direito Ou Esquerdo)	0	0	0	0	20	540	0
140	Região Supra-Púbica	0	0	0	0	15	540	0
142	Tendão De Aquiles (Direito Ou Esquerdo)	96	0	0	0	15	900	0
145	Tornozelo (Direito Ou Esquerdo)	96	0	450	0	0	540	0
146	Transvaginal	540	4812	0	0	150	3600	0
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA								
Item	**Exames**	**Araricá**	**D. irmãos**	**C. Bom**	**EV**	**L. Collor**	**NH**	**Sapiranga**
194	Abdome Superior (Com Contraste)	0	0	60	0	100	360	0
195	Abdome Superior (Sem Contraste)	0	0	96	0	100	360	0
199	Angioressonancia Crânio (Sem Contraste)	0	0	96	0	10	360	0
207	Antebraço (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	0	0	60	0	60	360	0
208	Antebraço (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	0	0	60	0	60	360	0
209	Articulação Temporo Mandibular Bilateral (Com Cotraste)	0	0	24	0	10	360	0
210	Articulação Temporo Mandibular Bilateral (Sem Contraste)	0	0	36	0	10	360	0
211	Bacia (Com Contraste)	0	0	36	0	20	360	0
212	Bacia (Sem Contraste)	0	0	60	0	20	360	0
213	Base Do Crânio	0	0	96	0	60	360	0
215	Braço (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	0	0	0	0	60	360	0
216	Braço (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	0	0	0	0	60	360	0
217	Calcaneo (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	0	0	0	0	20	360	0
218	Calcaneo (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	0	0	0	0	20	360	0
219	Clavícula (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	0	0	0	0	20	360	0
220	Clavícula (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	0	0	0	0	20	360	0
222	Coluna Cervical - Sem Contraste	96	0	96	0	60	360	0
223	Coluna Cervical - Com Contraste	0	0	60	0	60	360	0
224	Coluna Dorsal - Sem Contraste	0	0	60	0	60	360	0
225	Coluna Dorsal - Com Contraste	0	0	36	0	60	360	0
226	Coluna Lombar - Sem Contraste	0	2616	180	0	60	900	0
227	Coluna Lombar - Com Contraste	0	0	96	0	60	360	0
228	Coluna Sacro Coccix	180	0	60	0	20	360	0
229	Coluna Sacro-Coccigea	0	0	60	0	20	360	0
230	Cotovelo (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	0	0	60	0	20	360	0
231	Cotovelo (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	36	0	96	0	20	360	0
232	Coxa (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	0	0	60	0	10	360	0
233	Coxa (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	0	0	60	0	10	360	0
234	Crânio (Com Contraste)	108	180	180	0	60	360	0
235	Crânio (Sem Contraste)	72	3024	276	0	60	360	0
236	Face Ou Seios Da Face (Com Contraste)	0	0	60	0	12	360	0
237	Face Ou Seios Da Face (Sem Contraste)	0	0	96	0	12	360	0
239	Joelho (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	72	0	96	0	60	360	0
240	Joelho (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	144	3552	276	0	60	360	0
241	Mama Bilateral (Com Contraste)	0	0	0	0	10	360	0
242	Mama Bilateral (Sem Contraste)	0	0	0	0	10	360	0
243	Mão (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	0	0	60	0	20	360	0
244	Mão (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	0	288	96	0	20	360	0
245	Ombro (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	0	0	60	0	30	360	0
246	Ombro (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	96	1608	96	0	30	360	0

247	Órbitas Bilateral (Com Contraste)	0	0	0	0	6	360	0
248	Órbitas Bilateral (Sem Contraste)	0	0	0	0	6	360	0
249	Ouvido E Mastóides (Com Contraste)	0	0	36	0	10	360	0
250	Ouvido E Mastóides (Sem Contraste)	24	0	36	0	10	360	0
251	Pé (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	0	0	36	0	30	360	0
252	Pé (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	0	348	36	0	30	360	0
253	Pelve (Com Contraste)	72	0	96	0	10	360	0
254	Pelve (Sem Contraste)	72	0	96	0	10	360	0
257	Perna (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	0	0	60	0	30	360	0
258	Perna (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	0	0	60	0	30	360	0
259	Pescoço (Com Contraste)	0	0	60	0	20	360	0
260	Pescoço (Sem Contraste)	0	0	60	0	20	360	0
262	Punho (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	0	0	36	0	30	360	0
263	Punho (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	0	144	96	0	30	360	0
264	Quadril (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	0	0	36	0	30	360	0
265	Quadril (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	36	288	96	0	30	360	0
266	Região Escapular (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	0	0	36	0	20	360	0
267	Região Escapular (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	0	0	60	0	20	360	0
268	Regiao Glutea (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	0	0	0	0	10	360	0
269	Regiao Glutea (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	0	0	0	0	10	360	0
270	Região Pubica	0	0	0	0	6	360	0
271	Sacro-Iliacas	0	0	60	0	20	360	0
272	Sela Túrcica (Hipófise) - Com Contraste	0	0	60	0	6	360	0
273	Sela Túrcica (Hipófise) - Sem Contraste	0	0	60	0	6	360	0
274	Tendao De Aquiles (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	0	0	0	0	30	360	0
275	Tendao De Aquiles (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	0	0	0	0	30	360	0
276	Torax (Com Contraste)	0	168	96	0	30	360	0
277	Torax (Sem Contraste)	0	396	96	0	30	360	0
278	Tornozelo (Direito Ou Esquerdo) - Com Constraste	0	0	96	0	30	360	0
279	Tornozelo (Direito Ou Esquerdo) - Sem Constraste	60	0	96	0	30	360	0
TOMOGRAFIA								
Item	**Exames**	**Araricá**	**D. irmãos**	**C. Bom**	**EV**	**L. Collor**	**NH**	**Sapiranga**
280	Abdome Superior (Com Contraste)	96	0	156	0	10	1800	0
281	Abdome Superior (Sem Contraste)	96	0	240	0	10	1800	0
282	Abdome Total (Com Contraste)	180	216	240	0	30	1800	0
283	Abdome Total (Sem Contraste)	456	1548	360	0	48	1800	0
284	Antebraço (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	96	0	60	0	20	180	0
285	Antebraço (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	96	0	96	0	20	180	0
286	Articulações Temporomandibulares (Com Contraste)	0	0	96	0	10	180	0
287	Articulações Temporomandibulares (Sem Contraste)	0	0	180	0	10	180	0
288	Bacia (Com Contraste)	96	0	60	0	10	180	0
289	Bacia (Sem Contraste)	96	0	96	0	10	180	0
290	Braço (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	0	0	0	0	20	180	0
291	Braço (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	0	0	0	0	20	180	0
292	Calcaneo (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	0	0	0	0	20	180	0
293	Clavicula (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	96	0	0	0	20	180	0
295	Coluna Cervical - Sem Contraste	180	180	276	0	30	360	0
296	Coluna Cervical - Com Contraste	180	0	156	0	30	360	0
298	Coluna Dorsal	96	0	180	0	30	360	0
299	Coluna Lombar	180	2868	276	0	30	360	0
301	Cotovelo (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	180	0	96	0	30	180	0
302	Cotovelo (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	180	0	180	0	30	180	0
303	Coxa (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	180	0	0	0	20	180	0
304	Coxa (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	180	0	0	0	20	180	0
305	Crânio (Com Contraste)	180	288	180	0	20	360	0
306	Crânio (Sem Contraste)	180	468	360	0	60	360	0
307	Face Ou Seios Da Face (Com Contraste)	0	0	60	0	20	180	0
308	Face Ou Seios Da Face (Sem Contraste)	0	348	96	0	20	180	0
309	Joelho (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	96	0	96	0	30	180	0
310	Joelho (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	96	1368	276	0	30	360	0
311	Mão (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	96	0	0	0	30	180	0
312	Mão (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	96	0	96	0	20	180	0
313	Ombro (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	96	0	96	0	20	180	0
314	Ombro (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	96	348	180	0	20	180	0
315	Órbitas (Com Contraste)	0	0	0	0	6	180	0
316	Órbitas (Sem Contraste)	0	0	0	0	6	180	0
317	Ouvidos/Mastóides (Com Contraste)	180	0	36	0	10	180	0
318	Ouvidos/Mastóides (Sem Contraste)	180	0	60	0	10	180	0
319	Pé (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	96	0	0	0	20	180	0
320	Pé (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	96	0	96	0	20	180	0
321	Pelve (Com Contraste)	96	0	36	0	20	180	0
322	Pelve (Sem Contraste)	96	0	60	0	20	180	0
323	Perna (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	96	0	0	0	20	180	0
324	Perna (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	96	0	0	0	20	180	0
325	Pescoço (Partes Moles, Laringe, Tireóide E Faringe) (Com Contraste)	96	0	36	0	30	180	0
327	Punho (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	96	0	36	0	30	180	0
328	Punho (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	96	0	60	0	30	180	0
329	Quadril (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	96	0	96	0	20	180	0
330	Quadril (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	96	648	180	0	20	180	0
332	Sacro Iliaca	0	0	0	0	6	180	0
333	Sela Túrsica/Hipófise (Com Contraste)	0	0	36	0	6	180	0
334	Tórax (Com Contraste)	276	312	96	0	20	180	0
335	Tórax (Sem Contraste)	276	528	180	0	60	180	0
336	Tornozelo (Direito Ou Esquerdo) - Com Contraste	96	0	96	0	20	180	0
337	Tornozelo (Direito Ou Esquerdo) - Sem Contraste	96	0	144	0	20	180	0

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Situações não previstas neste instrumento, se incidentes, regular-se-ão pelo contido na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Hamburgo para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e por duas testemunhas.
Novo Hamburgo 17 de dezembro de 2024.

GASPAR BEHNE-
Presidente Do Consórcio

GIOVANI CAPALONGA -CENTRO DE ECOGRAFIA NOVO HAMBURGO LTDA –
Credenciado

TESTEMUNHA NOME: CPF:
TESTEMUNHA NOME: CPF:

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:6CCAA3BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TRIBUTOS ARRECADADOS – DEZEMBRO DE 2024 (ARTIGO 2º, INCISO I DA I.N. Nº 028/1999).

Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	1.046.723,78	18.711.910,11
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	436.134,51	7.796.621,71
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	261.680,55	4.677.970,39
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	23.825,94	129.324,57
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	9.927,14	53.879,31
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	5.956,15	32.325,68
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	180.548,67	3.540.772,83
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	75.228,39	1.475.318,54
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	45.136,95	885.189,88
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	87.984,77	1.072.521,39
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	36.660,09	446.880,42
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	21.996,00	268.127,00
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	339.656,03	4.489.512,59
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	141.523,25	1.870.629,42
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	84.913,91	1.122.377,35
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora - PROPRIOS	76,59	295,33
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora - MDE	31,9	123,02
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multa e Juros de Mora - ASPS	19,14	73,8
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO	3.917,62	499.028,08
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	1.632,32	207.927,99
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	979,38	124.756,62
4.1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora - PRÓPRIOS	174,27	2.781,45
4.1.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora - MDE	72,59	1.158,56
4.1.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multa e Juros de Mora - ASPS	43,56	695,05
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF-Trabalho-Principal-Ativos/Inativos- Poder Executivo/Indiretas-PRÓPRIO	953.816,63	5.969.542,13
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF-Trabalho-Principal-Ativos/Inativos-Poder Executivo/Indiretas-MDE	397.424,16	2.487.262,89
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF-Trabalho-Principal-Ativos/Inativos-Poder Executivo/Indiretas-ASPS	238.454,45	1.492.356,94
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF-Trabalho-Principal-Ativos/Inativos-Poder Legislativo-PRÓPRIO	43.279,86	199.920,88
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF-Trabalho-Principal- Ativos/Inativos-Poder Legislativo-MDE	18.033,26	83.300,32
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF-Trabalho-Principal-Ativos/Inativos-Poder Legislativo-ASPS	10.819,95	49.980,17
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF - Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	62.684,55	799.529,73
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF - Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	26.118,57	333.137,44
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF - Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	15.671,14	199.882,46
4.1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município - PRÓPRIO	227,55	2.688,15
4.1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município - MDE	94,81	1.120,06
4.1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município - ASPS	56,89	672,07
4.1.1.1.3.03.1.1.05.01.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	711,9	8.924,99
4.1.1.1.3.03.1.1.05.02.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	296,63	3.718,76
4.1.1.1.3.03.1.1.05.03.00	IRRF - Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	177,98	2.231,26
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-EXECUT./IPASEM-PRÓPRIO	192.767,82	1.463.911,44
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-EXECUT/IPASEM-MDE	80.320,56	609.874,86
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-EXECUT/IPASEM- ASPS	48.192,15	365.923,45
4.1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-Legislativo-PRÓPRIO	21.435,26	29.867,31
4.1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-Legislativo-MDE	8.931,34	12.444,68
4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF-Outros Rendim.Terceiros-Legislativo- ASPS	5.358,79	7.466,79
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - PRÓPRIO	3.799.335,60	33.693.990,06
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - MDE	1.583.056,34	14.039.160,28
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal - ASPS	949.833,64	8.423.494,69
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	15.615,36	199.457,14
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - MDE	6.506,09	83.103,55
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora - ASPS	3.903,52	49.860,79
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - PRÓPRIO	19.823,76	670.228,35

4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - MDE	8.259,77	279.259,61
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - ASPS	4.955,79	167.554,93
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	9.952,81	852.315,86
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - MDE	4.146,84	355.129,38
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora - ASPS	2.488,05	213.076,78
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa - Licenciamento Func. Estabelecimento - DIVERSOS	0	128,09
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa - Aprovação Projetos - CONSTRUÇÃO CIVIL	21.732,33	187.987,69
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa - ALINHAMENTO/ NIVELAMENTO	0	4.121,05
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa - CEMITÉRIO	14.665,69	181.092,55
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa - FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - LIVRE	34.316,93	214.707,50
4.1.1.2.1.01.0.1.10.01.00	Taxa-LICENÇA AMBIENTAL-50%-LIVRE	12.595,81	280.734,43
4.1.1.2.1.01.0.1.10.02.00	Taxa-LICENÇA AMBIENTAL-50%-FUNDEMA	12.595,81	281.076,73
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa - Dívida Ativa - CEMITÉRIO	16.723,05	172.254,38
4.1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa - Dívida Ativa - LICENÇA AMBIENTAL - LIVRE	714,82	18.139,68
4.1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa - Dívida Ativa - LICENÇA AMBIENTAL - FUNDEMA	775,77	27.134,16
4.1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	MULTAS/JUROS D.A. TAXAS LICENÇA AMBIENTAL-LIVRE	166,08	5.531,46
4.1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	MULTAS/JUROS D.A.TAXA LICENÇA AMBIENTAL-FUNDEMA	212,99	7.533,82
4.1.1.2.1.50.1.1.01.00.00	Taxa - FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.273,43	189.971,78
4.1.1.2.1.50.1.1.02.00.00	Taxa - FISCALIZAÇÃO INSPEÇÃO SANITÁRIA INDL. - SIM	0	2.026,66
4.1.1.2.1.50.1.4.01.00.00	MULTAS/JUROS D.A.TX.VIG.SANITÁRIA	1.851,99	30.502,37
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa - LIMPEZA PUBLICA	0	2.551.417,72
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa - EMISSÃO DE CERTIDÃO	799,8	28.747,58
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa - DIVERSAS	11.152,20	136.365,75
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESS.ADM.TRIB.	6.615,83	108.262,61
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA-TAXAS DIVERSAS-EXECUTIVO	253,07	4.677,52
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa - Dívida Ativa - LIMPEZA PUBLICA	0	150.983,31
4.1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxa - Dívida Ativa - DIVERSAS	1.879,48	16.171,50
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	MULTAS/JUROS MORA D.A.-TAXAS DIVERSAS	0	47,21
4.1.1.2.2.53.1.1.01.00.00	TAXA LIMPEZA PÚBLICA	403.705,01	7.307.268,07
4.1.1.2.2.53.1.3.01.00.00	TAXA LIMPEZA PÚBLICA - DIVIDA ATIVA	81.382,18	1.239.251,56
4.1.1.3.1.53.0.1.01.00.00	CONTR.MELHORIA-PAVIMENT.E OBRAS COMPL.PRINCIPAL	0,07	0,07
4.1.1.3.1.53.0.2.01.00.00	MULTAS E JUROS CONTR.MELHORIA-PAVIMENTAÇÃO	0,28	0,28
4.1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	D.A.CONTR.MELHORIA-PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL.	378,6	5.747,69
4.1.1.3.1.53.0.4.01.00.00	MULTAS/JUROS D.A.-CONTR.MELHORIAS PAVIMENTAÇÃO	159,56	2.492,70
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	1.815.986,99	11.838.973,12
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	9.228,64	61.612,90
4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-CAMARA	10.754,57	45.821,55
4.1.2.1.5.01.1.1.04.01.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	460.719,27	5.479.155,09
4.1.2.1.5.01.1.1.04.02.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.SAUDE-IPASEM	2.331,23	33.374,09
4.1.2.1.5.01.1.1.04.03.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.SAUDE-CAMARA	3.309,71	19.302,99
4.1.2.1.5.01.1.1.04.04.00	COOPART.SERV.ATIVO ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	36.180,72	540.330,34
4.1.2.1.5.01.1.1.04.05.00	COOPART.SERV.ATIVO ASSIST.SAUDE-IPASEM	3.912,21	5.697,06
4.1.2.1.5.01.1.1.04.06.00	COOPART.SERV.ATIVO ASSIST.SAUDE-CAMARA	0	730,61
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	495,52	13.791,90
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	8.029,14	75.081,03
4.1.2.1.5.01.2.1.03.01.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	12.305,93	183.751,49
4.1.2.1.5.01.2.1.03.02.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.SAUDE-IPASEM	301.161,30	3.504.052,01
4.1.2.1.5.01.2.1.03.03.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.SAUDE-CAMARA	829,02	9.012,12
4.1.2.1.5.01.2.1.03.04.00	COOPART.SERV.INATIVO ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	1.413,22	56.114,67
4.1.2.1.5.01.2.1.03.05.00	COOPART.SERV.INATIVO ASSIST.SAUDE-IPASEM	58.584,82	611.556,94
4.1.2.1.5.01.2.1.03.06.00	COOPART.SERV.INATIVO ASSIST.SAUDE-CAMARA	334,31	10.512,84
4.1.2.1.5.01.3.1.03.01.00	CONTR.SERV.PENSIONISTAS P/ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	2.580,81	32.504,36
4.1.2.1.5.01.3.1.03.02.00	CONTR.SERV.PENSIONISTAS P/ASSIST.SAUDE-IPASEM	22.163,48	261.124,93
4.1.2.1.5.01.3.1.03.03.00	COOPART.SERV.PENSIONISTAS ASSIST.SAUDE-EXECUTIVO	0	11.680,25
4.1.2.1.5.01.3.1.03.04.00	COOPART.SERV.PENSIONISTAS ASSIST.SAUDE-IPASEM	7.002,50	86.257,54
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO SERV.ILUMINÇÃO PUBLICA-CIP	304.432,10	3.735.079,95
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-EXECUTIVO	2.232.063,04	14.535.672,74
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-LEGISLATIVO	13.212,70	56.294,76
4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-IPASEM	10.728,21	74.531,20
4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	CONTR.PREVID.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL-EXECUTIVO	2.675.880,22	17.390.508,55
4.7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	CONTR.PREVID.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL-IPASEM	12.861,46	89.351,22
4.7.2.1.5.02.1.1.06.00.00	CONTR.PREVID.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL-LEGISLATIVO	15.839,90	67.488,27
4.7.2.1.5.03.1.1.01.00.00	CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-LM.458	47.587,54	549.332,56
4.7.2.1.5.03.1.1.02.00.00	CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-240 PARC	345.810,48	3.992.206,93
TOTAL:		**20.398.285,14**	**197.085.869,22**

Campo Bom, 13/01/2025.

ILONE MARIA ZIMMERMANN,
Contadora - CRC - RS N° 053231/O-9.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:093ECD29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/ 2024-LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PUBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O MUNICIPIO DE DERRUBADAS - RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão ao Concurso Público n° 01/2024, regido pelo Edital n° 01, de 20 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS
1.1. A lista preliminar de candidatos com inscrição **DEFERIDA** encontra-se no Anexo I.
1.2. A lista preliminar de candidatos com inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no Anexo II.

2. VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
2.1. A lista preliminar das solicitações de vagas destinadas a pessoas com deficiência encontra-se no Anexo III.
2.2. Os candidatos que tiveram seu pedido indeferido a vaga destinadas as pessoas com deficiência podem consultar o motivo através da Área do Candidato no site da MA Serviços Públicos www.maservicospublicos.com.br.

3. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA
3.1. A lista preliminar das solicitações de condições especiais para o dia da prova encontra-se no Anexo IV.
3.2. Os candidatos que tiveram seu pedido indeferido para condições especiais para o dia da prova podem consultar o motivo através da Área do Candidato no site da MA Serviços Públicos www.maservicospublicos.com.br.

4. RECURSOS
4.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referente a homologação preliminar de inscrições poderão fazer no período de **14/01/2025 a 16/01/2025**, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado na Área do Candidato, no site da MA Serviços Públicos. http://www.maservicospublicos.com.br.

Derrubadas – RS, 13 de janeiro de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal de Derrubadas-RS

Anexo I - LISTA **PRELIMINAR** DAS INSCRIÇÕES
DEFERIDOS

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR			
Inscrição	**Candidato**	**Documento**	**Dta. Nasc.**
000246	ADRIANA DE FÁTIMA CIECHOVICZ	**00044444**	31/01/1987
000450	ADRIANA LEANDRA FLECH	**098832**	13/02/1993
000324	ADRIANA MAIER	**6138350**	24/04/1997
000469	ALINE BASSO JENDRYCZKOWSKI	**145786**	05/02/1994
000102	ANA CLAUDIA GONÇALVES	**987415**	08/09/1987
000195	ANAÍS REGINA SCAPINI	**140528**	15/08/2000
000277	ANDRESSA SIMAO	**139458**	16/05/1997
000116	ANGELA PAULA MOHR	**964984**	01/10/1985
000227	ANGELITA RIGO	**232250**	14/02/2002
000105	ARTHUR NEUBERGER SOMMER	**204986**	23/12/1999
000122	BARBARA NAIARA CARON	**069533**	29/06/1994
000190	BETINA BOMM FONTANA	**338246**	18/01/2007
000077	BIANCA RAFAELLY DA SILVA BORBA	**085507**	20/03/2006
000423	BRUNA TAMIOSO FÜHR	**188840**	30/07/2004
000444	CAROLINE GOLFETTO CASOLA	**288945**	10/01/2007
000414	CLEITON MOREIRA	**949095**	21/10/1989
000032	CLEUTON BAUER	**0.161.370-7**	04/02/1983
000271	CRISTIANE PLESZEVY FÜHR	**920937**	23/10/1987
000410	DANDARA RAFAELA NONENMACHER	**382144**	02/03/2005
000101	EDESON VIEIRA LIMA	**995388**	13/10/1989
000060	EDUARDA MARTINS	**7096710**	17/04/2006
000477	ELIEZER DOS SANTOS ROSÁRIO	**079158**	02/04/1992
000293	ELIS DAIANE GEBING	**043123**	31/07/1993
000223	ÉRICA BERTOLDO DA SILVA	**284215**	10/12/2001
000179	EVERSON ARTUR DOS SANTOS SALES	**077267**	01/11/1998
000229	EVERTON CRISTIANO RESCHKE	**041458**	05/07/1991
000061	FERNANDA SOARES	**926773**	02/02/1989
000279	FRANCIELI ANDRÉIA SCHWERTNER DE JESUS	**237601**	06/02/1998
000391	FRANCIELI MACHADO DOS SANTOS	**833041**	20/11/1985
000273	GABRIELA ANTON	**3344160**	06/12/1995
000005	GIANE TÁLIA VICENTE	**054484**	22/07/1997
000388	GISELI BORGES PIMENTEL DENES	**588069**	13/03/1973
000453	GLICELDA DO ROSÁRIO DORNELES GREFF	**123915**	07/10/1989
000320	GREICE KELLY DOS SANTOS GRAMINHO	**392319**	18/02/2006
000129	GUILHERME RODRIGUES BORNHOLDT	**1.496.730-5**	04/01/2006
000386	IAGO SULCZEWSKI	**987720**	04/11/1999
000191	IVAN FLORES DA CONCEIÇÃO	**819830**	11/09/1980
000254	JÉSSICA TERESINHA FRANZ KIRST	**146668**	18/12/1992
000093	JOÃO FERNANDO BORTOLINI MUNIZ DO CARMO	**0391**	09/10/2004
000082	JORGE ALECIO DE ROCCO BIGUELINI	**101579**	18/08/1994
000311	KATIA MORGANA JUSTEN	**193984**	13/11/2001
000368	LETICIA CAROLINE RIBEIRO	**206774**	07/08/2003
000086	LETICIA DIERINGS	**195380**	15/12/2005
000024	LETÍCIA EDUARDA MENDES	**125446**	17/10/2005
000272	MAIARA LUÍSA DA CONCEIÇÃO	**3857019**	08/07/2004
000464	MAIARA TAUANE DE ALMEIDA DOS SANTOS PRADO	**309235**	19/08/2000

000232	MARCIA ANDRÉIA HARTMANN MÜLLER	**881944**	26/09/1988
000247	MARCOS VÍTOR PEYROT	**252497**	04/12/2003
000421	MARIA EDUARDA GONÇALVES MARQUETTI	**207151**	05/03/2006
000439	MARIA EDUARDA KUWIATZ	**096752**	10/11/1998
000460	MARTINA LUIZA DE CASTRO	**067924**	26/06/2002
000149	MICHELE ALVES DA SILVA	**194179**	13/09/1999
000165	RAFAEL JACOMINI	**221458**	29/09/2003
000449	RAMON ULISSES AGNOLETTO	**7493250**	01/11/1979
000091	RICARDO HENNICKA	**8156326**	24/07/2006
000384	SCHEILA DAIANE TAMIOSO STUMM	**991580**	03/04/1988
000209	SHEILA CORREA DA LUZ POTHIN	**230420**	30/08/1997
000228	THERLA ARAUJO BONES	**398853**	25/09/2004
000363	VITÓRIA GABRIELA HORBACH	**252534**	03/11/1999
TOTAL DE CANDIDATOS: 59			

ENFERMEIRO (A)			
Inscrição	**Candidato**	**Documento**	**Dta. Nasc.**
000280	ANGELO LEOMIR DE OLIVEIRA	**833100**	14/10/1985
000348	BRUNA ABREU WILLERS	**254154**	20/06/2001
000457	CLÁUDIA ANDRÉIA CORRÊA DOS PASSOS	**591296**	08/03/1979
000146	FABIULA SEFFRIN	**017937**	03/01/1995
000454	FLAVIANA GIORDANI GOULART	**240**	06/04/2002
000125	FRANCIELI SAUZEN	**792009**	30/04/1983
000393	GABRIELA CAPRA AVILA	**309503**	11/04/2002
000177	IVANA SULCZEWSKI	**193612**	24/06/2002
000048	JAQUELINE DA ROCHA	**56564**	29/05/1996
000180	JOSSIANE APARECIDA SELL DE CAMPOS	**090978**	18/02/1990
000303	JULIANA FERNANDA MALLMANN	**197320**	09/02/2000
000080	JULIANE ELISE SCHNEIDER	**639089**	29/07/1978
000442	KALIANDRA GALLINA	**127**	30/03/2003
000203	LAÍSA CARGNIN	**177026**	19/08/2000
000424	LUAN DE OLIVEIRA NOVAIS	**5353969**	30/04/1992
000167	LUANA CAROLINE GAVIRAGHI	**878822**	06/12/1991
000406	MAIARA CRISTINA PAGANELLI HOFF	**913770**	28/08/1984
000079	MARCELA SIMONE PROCHNOW	**050**	20/04/1981
000429	MARINA EITELWEIN LEITE	**726192**	18/12/1981
000314	MARISE TERESINHA RENNER	**130509**	03/10/1963
000338	MILENA CAROL WEBER GLASS	**089883**	05/05/1998
000145	MIRIAM NILZA SERAFINI	**56456**	26/09/1984
000301	PATRICIA RODRIGUES DE AMORIM	**251834**	25/06/1999
000071	RITA DE CASSIA FARIAS DE OLIVEIRA	**809147**	04/08/1982
000008	RUDINÉIA SALLA	**231269**	15/08/1997
000309	SILVANA TERESA NEITZKE WOLLMANN	**904756**	14/08/1987
000307	SILVIA HECK	**218470**	19/11/1993
000062	TATIANA MARTINS DOS SANTOS ZARANTONELO DE OLIVEIRA	**019475**	08/04/1980
000261	VANESSA JACIRA OLIVEIRA DA SILVA	**196034**	27/04/1997
000251	VITELIO LUIS DE LIMA	**8642256**	24/04/1978
TOTAL DE CANDIDATOS: 30			

FISCAL SANITÁRIO			
Inscrição	**Candidato**	**Documento**	**Dta. Nasc.**
000403	ADRIANA DA SILVA	**054481**	28/08/1990
000446	ALINE BERTOL	**997783**	22/09/1989
000287	ALINE VANESSA DOS SANTOS	**894999**	21/07/1987
000127	ANDRÉ LUIZ CANDIDO	**673**	21/09/1991
000256	ANDREI GUSTAVO BÖHM	**200266**	30/04/2004
000278	CALEBE MOREIRA	**319350**	17/07/1997
000468	CLARA POLIANA FALCÃO	**246752**	09/10/2006
000058	CRISTIANA DE OLIVEIRA	**973642**	06/07/1986
000482	EDIMIR RICARDO LASKOSKI	**4959**	25/03/1976
000447	EDUARDO SILVA SCHMITT	**392950**	19/10/2006
000323	ELIANE PIASECKI	**1471680**	13/04/1998
000335	FELIPE JUNIOR DA SILVA FLORES	**158421**	26/07/1993
000383	FERNANDA PRESTES ALMEIDA	**302188**	26/05/2003
000433	IAN GUSTAVO LAMMEL	**253809**	24/03/2004
000217	JAIR MARQUES	**345525**	07/05/1969
000330	JEFERSON JONATAN SANTOS DE LIMA	**014971**	31/12/1995
000365	JULIANA GONSATTO	**043136**	16/07/1994
000295	LETÍCIA GABRIELE RÖHRIG	**213524**	22/05/2002
000329	LETIERI SANDRO GALL	**014223**	12/01/1992
000372	LUCAS BAGETTI	**982687**	29/10/1987
000310	LUCAS SELLE	**304482**	06/07/2006
000139	MAIKELI LETICIA DA SILVA	**6715150**	17/07/1997
000425	MARCOS AUGUSTO DICKEL	**167537**	14/02/2002
000078	MARCOS VANDERLEI PROCHNOW	**419002**	01/03/1976
000413	MATEUS ANDRÉ GEROLDINI	**142597**	22/07/1999
000285	MATEUS EDUARDO PEITER	**202588**	09/01/2002
000114	MELISSA CAMPOS SCHUH	**228138**	17/08/2003
000004	MILTON DA SILVA SCHUVARTZ	**553652**	19/06/1973
000394	MIRIAN TEREZINHA COLTZ DA SILVA	**860620**	14/03/1985
000440	RAFAEL BORTH DA SILVEIRA	**850887**	07/12/1988
000123	ROSANE MACHADO	**014225**	16/05/1990
000241	SAMARA CRISTINA WEBER BORGES	**074937**	23/02/1992
000244	SIMONE CRISTIANE WEBER WEIMER	**074936**	23/02/1992
000282	TAÍS AGNOLETTO BALZAN	**997757**	24/03/1992
000359	TAMIRES NEDIANE KOLRAUSCH	**202455**	07/05/2002

000385	TAUANI ANDRIELI SOUZA BORGES	**871150**	22/02/1999
000376	TUANE BECHMAM SANTOS	**018824**	19/04/1994
000265	VANESSA DE COL	**231583**	22/06/1999

000473	VITOR DANIEL VARGAS DA MOTTA	**382040**	23/03/2004
000416	WILLIAM GABRIEL BECKER	**182577**	07/08/2003
TOTAL DE CANDIDATOS: 40			

MOTORISTA			
Inscrição	**Candidato**	**Documento**	**Dta. Nasc.**
000417	ADAILTO BARBOSA	**231692**	10/11/2004
000452	ADRIANO MELLO CARDOSO	**748635**	11/02/1978
000290	AIRES GIOVANE ELIAS CARVALHO	**5403994**	22/10/1973
000396	ALDAIR SELLE	**726170**	22/11/1977
000104	ALINE LOPES DE SOUZA	**841754**	21/02/1984
000039	ANDERSON HERGESSEL	**920973**	24/09/1988
000147	ANDRE ROBERTO WEIMER	**665921**	18/08/1980
000202	ANDRE RODRIGO SGANDERLA	**851319**	23/05/1990
000357	CLARI DOS SANTOS OLIVEIRA	**524038**	20/03/1977
000211	CRISTIANO LEONARDO KOVALCZUK	**926774**	15/03/1987
000427	DIONATAN JARDEL FRITSCH	**791778**	27/06/1983
000197	DIONES DA SILVA RIBEIRO	**054455**	25/05/1989
000347	ESEQUIEL SALLA	**884349**	04/04/1986
000026	EVERSON ANDRÉ AMARAL	**945154**	03/12/1987
000275	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA	**041084**	17/06/1991
000274	FLÁVIO DA SILVA	**843760**	25/08/1983
000291	GUILHERME WEBLER	**074939**	05/02/1996
000412	HELCIO LUIZ RANNOW	**666008**	09/03/1979
000066	JOÃO VITOR DUTRA ROHDEN	**246362**	12/03/2003
000465	JOEL RIGO	**067928**	31/07/1990
000382	JOSÉ ADAIR DE JESUS	**623999**	19/02/1978
000215	JULIO CÉSAR FERRAZ	**536675**	14/04/1974
000222	LÁZARO DOS SANTOS PEZZINI	**099758**	07/03/1998
000076	LUIS CARLOS SEFFRIN	**486142**	15/12/1970
000377	LUIZ CARLOS GROLLI	**27932**	16/10/1975
000437	MAIKON ALENCAR POTHIN	**218284**	01/02/1996
000064	MARCELO SPEROTTO	**732910**	09/05/1980
000234	MARCIO EVANDRO BOTTEGA	**251**	01/03/1980
000360	MARCOS ANDRÉ HARTMANN	**881943**	26/09/1988
000349	MARCOS CESAR STEINKE	**486145**	31/10/1973
000408	MIZAEL DOS SANTOS	**9383890**	19/01/1986
000266	RENATO KLEIN	**306716**	28/03/1964
000218	RONI SILVA DO NASCIMENTO	**440684**	05/08/1988
000027	RUDINEI VITOR ALVES	**258709**	16/06/2001
000252	SOLANO DARLAN DO NASCIMENTO	**884304**	28/01/1995
000345	VALDAIR FIUZA	**2792800**	27/10/1974
000466	VANDERLEI RODRIGO ROHDE	**263074**	29/07/2001
000392	VOLMAR CEZAR DA SILVA JUNIOR	**832019**	14/07/1982
000478	WESLEY ALAN CEGELSKI	**895053**	24/12/1999
TOTAL DE CANDIDATOS: 39			

OFICIAL DE CONTROLE INTERNO			
Inscrição	**Candidato**	**Documento**	**Dta. Nasc.**
000250	ADRIANO JARDEL HABITZREITER	**178991**	27/03/1999
000371	ALESSANDRA WALK KRUMENAUER	**0727200**	23/11/1983
000434	ALEXANDRE JULIANI RIELA	**994967**	30/04/1994
000192	ANA MAIARA LORENZATO	**228043**	23/11/1998
000161	ANDRÉ LUCAS HOMA	**136364**	16/09/1997
000346	ANDRESSA SANTOS MULLER	**884345**	31/03/1995
000143	CARLOS ROBERTO ALVES ZAMIN	**982226**	15/05/1991
000317	CAROLINE TAFFAREL STEFANELLO BAPTISTA	**102042**	27/08/1995
000182	CATIUCIA APARECIDA FREITAS	**782462**	09/09/1980
000333	CRISTIANO LUIS ENGEROFF	**7884850**	28/12/1991
000170	DAIANE PILLAT	**121328**	31/10/1995
000166	DEISI DA SILVA ALBARELLO	**9800406**	14/08/1992
000419	DIEISSON JOSE CANZI	**121332**	18/03/1997
000268	DIRCE LÉIA ANTONINE	**884317**	03/08/1988
000339	DUCIEL STURM	**844994**	25/08/1987
000316	ELISA GINDRI MEDEIROS	**5441230**	21/04/1993
000407	FABIANE SIMONE DOS SANTOS	**144500**	31/03/1998
000120	FELIPE LUIS PORTOLAN	**153311**	21/06/1998
000315	FERNANDA THOMAS	**8200529**	27/07/1988
000389	FRANCINE CANZI	**8441410**	20/03/1989
000441	GUSTAVO ANTONIO LIBARDONI	**043459**	30/11/1993
000025	HELEN JENIFER NAZZARI SIUTKOSKI	**7419749**	20/06/2001
000059	JACQUELINE DA SILVA LANG	**882353**	24/08/1990
000065	JEFERSON ALAN GOSSLER	**8322**	07/08/1995
000233	JEFFERSON PENNO MEGIER	**844125**	09/10/1985
000031	JONAS DECKER	**195232**	23/04/1999
000352	KARINE DA SILVA	**779104**	17/07/1981
000443	KATIANE COVATTI E SILVA	**163914**	15/07/1978
000415	LUCAS AUGUSTO MISSIO QUEIROZ	**077248**	13/10/1992
000253	LUCAS WOLF GRIELEITOW	**070636**	12/05/1995
000332	LUIZA BUHL CANEPPELE	**140168**	17/11/2000
000050	MADSON VAZ RAMOS	**975601**	08/03/1991
000136	MAIRA TRINDADE DA SILVA	**100566**	28/06/1994
000106	MARCELO CASTRO DOS SANTOS	**818295**	11/12/1981

000212	MARIÉLI ANDRÉIA KROHN	**125262**	01/10/1998
000206	MARLOM AUGUSTO GEROLDINI	**486143**	17/08/1971
000451	MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA	**639180**	13/11/1974
000100	NATALIA KIRST	**169357**	15/12/1995
000331	PAULO ROBERTO FALCÃO	**780909**	14/09/1982
000162	RUBERT GAVIRAGHI RIGO	**130330**	07/11/2003
000355	TAINARA MARIANA MALLMANN	**1020410**	29/05/1999
000108	TAMARA ELOY	**043478**	21/07/1993
000470	VALÉRIA CAMPOS	**178776**	30/10/1997
TOTAL DE CANDIDATOS: 43			

OPERADOR DE MÁQUINAS			
Inscrição	**Candidato**	**Documento**	**Dta. Nasc.**
000344	ALVARO VICENTE	**928064**	28/09/1987
000401	CARLOS MARQUES	**145425**	09/06/1995
000176	EDEMAR CORREIA DA ROSA	**8745020**	06/08/1983
000462	ELIELSON LIMA DO PRADO	**207671**	22/05/1994
000336	JÂNIO CRISTIANO RENNER	**763576**	02/11/1978
000118	JOÃO VICTOR WISNIEWSKI BOTTEGA	**7781920**	02/02/1999
000142	JOÃO VITOR KUR LEITES	**328740**	18/02/2007
000373	JULIANO DAVI HABITZREITER	**097938**	11/07/1995
000220	JULIANO MARTINS DA SILVA	**067889**	14/07/1994
000075	LEANDRO DUTRA	**096877**	23/05/1993
000264	LUIS HENRIQUE DA SILVA DATSCH	**210802**	25/03/1994
000135	NELCI LUIS GAVIRAGHI	**4699200**	06/04/1965
000366	NICAEL BATISTA AMARAL DOS SANTOS	**067913**	03/12/1996
000390	ONERES DA LUZ	**780910**	06/04/1979
000198	PAULO CRISTIANO ADAMSKI	**926774**	30/05/1986
000185	RAFAEL JONATAN DA SILVA SCHAEFER	**319850**	21/06/2001
000398	RENAN DIEGO PAULA DA SILVA	**022646**	20/08/1990
000016	SANDRO PLEXEVI	**0215660**	09/11/1990
000103	SANDRO REGINALDO SALVADOR	**954673**	21/08/1986
000213	TIAGO HENRIQUE SATTLER VIEIRA	**043100**	31/05/1993
000089	VANDERLI DIERINGS	**419001**	03/01/1972
000242	VITOR GOETZ	**155199**	16/09/2000
000337	VITOR HUGO KREMER	**665552**	12/11/1977
000342	WILIAN RAFAEL WINCK DA SILVA	**255724**	03/10/1999
000370	WILLIAM DE SENA GOMEZ	**193035**	29/03/1997
TOTAL DE CANDIDATOS: 25			

PROFESSOR			
Inscrição	**Candidato**	**Documento**	**Dta. Nasc.**
000009	ADRIANA WOMMER	**067897**	25/07/1990
000157	AGNALDO FONTANA	**506481**	17/07/1974
000283	ALINE MAUS DE VARGAS	**674712**	27/07/1974
000043	ANDERSON DA SILVA BENTO	**3550**	24/06/1992
000296	ANDRÉ LUIS SILVESTRE	**784153**	31/08/1981
000319	ANDREI GIOVANI WEGNER BAPTISTA	**143324**	22/01/1996
000214	ANDREIA DOS SANTOS MULLER	**884344**	07/06/1984
000085	ANDRESSA DOCKHORN	**916701**	01/06/1990
000219	ANGELA ARAUJO CRESPAN MULBEIER	**014186**	26/09/1990
000374	BÁRBARA DAIANA BIRK RODRIGUES	**184260**	18/06/1999
000128	BRUNA FRANCISCA SULCZESWKI VENDRUSCULO	**0127830**	29/10/1990
000306	BRUNA ROSANE MUNIZ CICHECKI	**393193**	02/02/1993
000067	CAMILA CRISTINA ROESCH	**165588**	12/06/1996
000259	CAMILA MARTINS	**276328**	20/12/2000
000458	CARLA JOVANE DA CRUZ SANCHES	**0887100**	01/05/1973
000006	CAROLINE DA ROCHA BUENO	**178995**	25/11/1999
000361	CLAUDIA APARECIDA PLUTA	**146633**	11/11/1997
000369	CLAUDIA BORTH DE VARGAS	**954702**	05/02/1995
000038	CLAUDIA DE LIMA	**902430**	10/10/1985
000343	CLAUDIANA GROLLI RIGO	**067897**	27/12/1993
000230	CLEITON DA ROSA	**338589**	08/04/1991
000313	CLORIVALDINA MARCIA DIERINGS	**433079**	23/12/1974
000476	CRISTIANE FÜHR	**623933**	26/01/1978
000237	DÉBORA CRISTINA STEINKE GIACOMINI	**726134**	01/10/1978
000207	DEISE CAMARGO	**763576**	13/07/1981
000238	EDUARDO BARASUOL	**067899**	05/02/1996
000151	ELIS REGINA CASTRO DO ROSARIO	**895047**	28/03/1986
000090	ELIS REGINA VINCENCI THIEL	**645743**	26/05/1979
000400	ELISA KRUG	**148046**	11/03/1998
000012	ELISABETE CEGELSKI WEBLER	**623932**	19/12/1977
000245	ELISANDRA PRESTES BOTTEGA	**633**	27/04/1981
000255	ELISANGELA MACHADO DA ROSA FERNANDES	**725129**	22/02/1980
000144	ESTELA LUISA PEYROT	**011674**	10/07/1993
000134	EUANI HARMS	**007163**	10/04/2000
000350	FABIANA APARECIDA SOMAVILLA	**098087**	07/01/1993
000428	FABIO VERDUM	**833012**	20/08/1984
000240	GRAZIELA GOTTARDI	**4270530**	09/05/1986
000196	HELENA DE OLIVEIRA SOARES JARDIM	**152825**	12/01/1999
000115	ILIANE LUANA VEBER GALL	**190420**	07/02/1998
000418	ISABEL SUELEN KERBER	**7723350**	13/05/1990
000055	JÉSSICA FELIPPIN	**159451**	31/07/1998
000463	JULIANA HABITZREITER LENA	**780908**	08/07/1981
000340	JULIANO DOUGLAS GANDINI	**0.647.140-6**	15/02/1986
000353	LEONIRA RICLISKI	**665914**	02/03/1978

000262	LIANE TEREZINHA MOLLMANN	**769608**	25/03/1978
000297	LUANA LAIS PORTOLAN	**411**	15/11/1992
000205	LUANA VANESSA MEHTZKA QUATRIN	**256810**	19/09/1996
000029	MAGDIELI FRANCO MARTINS	**205622**	16/11/1997
000380	MAGNUS ANTONIO GEROLDINI	**508993**	09/04/1979
000030	MARIA APARECIDA DE MORAES	**884314**	19/04/1985
000328	MARIA HELENA NUNES	**749046**	21/03/1979
000216	MARISA URBANSKI DOS SANTOS	**742458**	06/01/1980
000201	MARISTANE VANESSA MARTENS	**014250**	25/04/1991
000054	MARLA FONSECA ERNZEN	**170304**	11/01/1999
000276	MICHELE BALESTRIN	**020423**	03/10/1989
000351	MIRDES CLACI GRUTZMANN STEINKE	**433219**	03/09/1974
000420	MONICA BIDIN	**913728**	24/03/1986
000137	PATRICIA MARIELE ALVES	**878839**	24/05/1994
000341	PAULA DENISE CEOLIN CARNIEL	**878823**	23/08/1985
000438	PRISCILA DAIANE DOS SANTOS STUMM	**5704080**	16/10/1987
000175	RAFAELA LUISA PEYROT	**099102**	01/10/1999
000188	RITA DE CÁSSIA DIAS VERDI FUMAGALLI	**4253720**	09/06/1988
000289	ROSANI MARIA TAMIOZZO	**433009**	06/07/1969
000049	ROSIMERE LUCIA TAMIOZZO GIACOMINI	**433008**	24/07/1972
000474	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	**023721**	13/08/1990

000375	SANDRO VENDRUSCULO	**845118**	14/02/1984
000445	SHEYLA CRISTINA DE ALMEIDA DE MORAES	**012**	15/11/1984
000141	SOELI VIEIRA TEIXEIRA	**807338**	17/01/1975
000387	TAILINE RIBEIRO BIBERG	**130763**	08/07/1999
000404	VERIDIANE CINARA MULLER	**782454**	18/12/1991
000381	VERLEI IÂNI PETRI	**916684**	28/08/1989
TOTAL DE CANDIDATOS: 71			

SERVIÇOS GERAIS			
Inscrição	**Candidato**	**Documento**	**Dta. Nasc.**
000308	ADRIANE VENDRUSCULO HABITZREITER	**623933**	18/09/1976
000269	ALEX ALVES	**177922**	19/01/1998
000270	ALINE DA ROSA	**198741**	24/09/1997
000224	ANA CAROLINA DINIZ TIMM	**646.5**	11/07/2002
000358	ANDRESSA MILENE STEINKE	**134801**	05/08/2006
000081	CARINE DOS SANTOS RICHTER	**0749915**	26/04/1989
000193	CARMEN DOS SANTOS RICHTER	**219061**	02/02/1997
000044	CLEUNICE DE MOURA	**014175**	09/11/1989
000378	CRISTIANO DE OLIVEIRA	**7015080**	20/10/1983
000063	ELIANE DUTRA	**193**	20/03/1992
000156	ELISANGELA GRACIELE MENDES	**054469**	21/09/1992
000199	ELISANGELA SCHMATZ	**8822**	16/08/1991
000034	ELISIANA APARECIDA MARTINS RODRIGUES	**126435**	10/06/1994
000286	GABRIELA CRISTINA WOLLMER	**018016**	28/02/1989
000154	GILMAR DUTRA	**624051**	13/03/1974
000017	IARA DA SILVA	**209403**	24/04/1995
000074	ILALIA LUANA DA SILVA.	**911471**	19/12/1987
000088	ILIANI SALA DIERINGS	**433283**	30/10/1975
000225	JANDERLI GRAFFUNDER	**921000**	02/03/1990
000083	LENIR HUNNIG	**445013**	30/04/1969
000040	LUCIA AMARAL WEBER	**645745**	13/12/1973
000021	LUCIANA AMARAL WEBER DE MOURA	**5703860**	28/02/1995
000184	LUCIANA DOS SANTOS RUCKERT	**343262**	16/11/2001
000362	LUCIANE KOCHEMBORGER	**738074**	19/11/1978
000098	ROSA FATIMA FAGUNDES FACHINI	**874446**	26/04/1980
000327	ROSANE WADENPHUL	**127896**	21/05/1993
000073	ROSIMERI CZERVIESKI SEFFRIN	**486147**	20/09/1977
000045	TATIANE CARINE NEUBERGER	**990811**	21/10/1990
000325	VALDAIR VERISSIMO	**749028**	09/09/1978
TOTAL DE CANDIDATOS: 29			

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA			
Inscrição	**Candidato**	**Documento**	**Dta. Nasc.**
000284	ANDREIA SCHUSTER	**054528**	26/03/1992
000178	BRUNNO ARDENGHI CAZUNI BRUM	**215628**	24/06/1999
000298	CRISTIAN RAFAEL HABITZREITER	**144200**	15/06/1999

000422	DIANE TAÍS MÜLLER	**274421**	01/05/2001
000236	DIEGO DOS SANTOS SOARES	**571162**	26/08/1998
000174	FRANCIELE DONATT	**263857**	13/10/2005
000354	FREDI LUIS BIRK DA SILVA	**365529**	09/08/2006
000397	GELSON LUIS THIEL	**116136**	16/05/1975
000399	PAULO ROBERTO KIRST	**726174**	28/12/1980
000318	SAMUEL HECK	**029**	21/02/2007
000432	THAIS BUENO DE SOUZA	**5900229**	21/11/2000
000056	YURI LOCATELLI	**993192**	16/07/1998
TOTAL DE CANDIDATOS: 12			

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Inscrição	**Candidato**	**Documento**	**Dta. Nasc.**
000164	ALANA TALIE BOAVA SILVESTRE	**263753**	09/08/1997
000131	ANA CLAUDIA CANDELONE DA SILVA	**103581**	18/04/1996
000461	BRUNA LENA	**215984**	28/03/2003
000249	CAROLINE DO ROSARIO SIMA	**265966**	18/04/1998
000258	CATIANA WEREPKOWSKI DE ABREU	**341648**	15/01/2001

000042	CLAUDETE BARBOSA	**926777**	14/06/1988
000037	DANIELA BRIZOLLA PLEXEVI	**054456**	03/01/1992
000455	DIONEI JUNIOR QUIONHA DOS SANTOS	**074912**	27/03/1997
000475	ELISIANE VARGAS DA SILVEIRA	**886211**	21/07/1986
000231	ERENI ALVES	**152155**	29/08/1994
000189	FABIELI AGNES	**220869**	25/09/1996
000304	JANAÍNA FRIEDRICH DE JESUS	**916664**	20/03/1989
000356	JOICE VICENTE NITSCH	**937251**	29/04/1983
000405	JUDITE RAQUEL CARVALHO DA SILVA CEGIELSKI	**926775**	03/11/1988
000018	MARILDA INÊS SCHMITT KIRST	**803420**	18/06/1983
000471	MARINA VITORIA MARTENS	**270961**	25/04/2003
000426	MORGANA NEUBERGER	**8201811**	01/10/1991
000113	NEUZA ANDREIA HENTZ	**024680**	23/09/1986
000033	REGINA GIACOMINI	**143173**	23/09/1997
TOTAL DE CANDIDATOS: 19			

Anexo II - LISTA **PRELIMINAR** DAS INSCRIÇÕES
INDEFERIDOS

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	
Inscrição	**Candidato**
000057	ADRIANA THAIS RASADOR DA SILVA
000022	ALESSANDRA TEIXEIRA BINELLI
000472	ALINE SCHUSTER
000097	ANDREIA LIMA DE SOUZA
000155	CATIÉLI ELSINA BOMM
000294	CLAUDINARA DOS SANTOS
000248	DEBORA CRISTINA SOARES FEDERIZZI
000112	EVELLIN RODRIGUES DA COSTA SILVA
000124	FELIPE TRAUTENMULLER
000479	GABRIEL DA SILVA MORCELLI
000200	ISABEL CLECI BELLÉ
000007	JANAÍNA APARECIDA RAUBER MACHADO
000160	JORDANA BORGES DE MELLO
000281	JULIANA GRACIELI PIZZUTTI
000379	JULIANO JOSÉ RODRIGUES VERGARA JUNIOR
000411	KENIA DEBASTIANI
000110	MAILTON DARLAN SILVA MARTINS
000107	MARILUCI HENTGES MENEGAZZI
000046	PÂMELA PRATES ALVES DA SILVA
000257	PAULO ROBERTO CASTRO DO ROSARIO
000263	RAFAELA DUTRA DOS SANTOS
000111	RENATA DOS SANTOS ALMEIDA
000456	ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA
000070	TATIANE ZUZESKI LITCOSKI
000321	VICTOR MIGUEL MISSIO QUEIROZ
000481	VINICIUS ALEXANDRE ANSCHAU STURBELLE
TOTAL DE CANDIDATOS: 26	

ENFERMEIRO (A)	
Inscrição	**Candidato**
000226	ANA LUÍSA STRECK
000221	DANIELI SAMARA FEDERIZZI MAGAGNIN
000150	DANILUSI TRINDADE
000172	DÉBORA ELIANA TEICHMANN
000431	ECLAIR BOJARSKI DUARTE
000053	JAIRO STURMER
000435	JENIFFER DO CARMO POVROSNEK
000204	JÉSSICA RODRIGUES FLORES
000051	KASINELI CEZAR DE ALMEIDA
000035	RAFAELA MARTINS KREBS
TOTAL DE CANDIDATOS: 10	

FISCAL SANITÁRIO	
Inscrição	**Candidato**
000322	ADRIANA MARIA LOCATELLI
000020	ANELISE DE SOUZA MENDONÇA
000402	CAIO LUIS URBAN
000159	DAYSE DA COSTA KOSINSKI
000002	DOUGLAS DE FREITAS
000095	JOSIAS DA COSTA RODRIGUES
000267	KAUÃ SCHAEFER
000436	LUANA SOARES DE OLIVEIRA
000260	MARCELA FERNANDA FRANCHINI FRANCESCHINI
000364	MARLIZE SALETE BELARMINO
000163	OBERDAN SILVA KOSINSKI
000467	ROSEMERI ALVES WADENPHUL
000132	THALLES GESIEL OLIVEIRA E SILVA
000312	ZICO RIBEIRO
TOTAL DE CANDIDATOS: 14	

MOTORISTA	
Inscrição	**Candidato**
000015	EVERTON BUTZKE
000210	JACSON GONÇALVES LEONHARDT
000036	JOÃO VITOR ALVES

000041	KEVIN CASAROTTO
000096	LUCIO ADRIANO SKALSKI
000011	MIQUEIAS MACHADO
000239	RODRIGO ANDRE PAVAM
000326	VILSON DA SILVA MULLER
TOTAL DE CANDIDATOS: 8	

OFICIAL DE CONTROLE INTERNO	
Inscrição	**Candidato**
000430	BRUNA CAROLINA KOHLRAUSCH VETTORELLO
000243	CARLOS EDUARDO KRÜGER
000087	CATHERINE DA SILVA
000168	DAVID NATAN SILVA DA ROSA
000119	INACIO MACSON FUHR
000014	JESSICA TAINARA DA SILVA LIMA
000187	LUANA MEVES
000183	MILENE PEREIRA WENCESLOSH
000292	QUESIA DOS SANTOS RAMOS
000133	SABRINA PAULA BARROS
TOTAL DE CANDIDATOS: 10	

OPERADOR DE MÁQUINAS	
Inscrição	**Candidato**
000181	ITAMAR LOPES DUTRA
000300	JEREMIAS DICHEMANN GUEDES
000171	JOSE LIDIO DE SOUZA BUENO
000153	MAURICIO DE OLIVEIRA
000069	SAMUEL OLIVEIRA MATEUS
TOTAL DE CANDIDATOS: 5	

PROFESSOR	
Inscrição	**Candidato**
000288	ARI SCAPINI
000186	CARINE DAVIS
000130	CAROLINA BENDER SILVESTRE
000019	GIANDNEY PAULO FAVIN
000302	ISTELA ROSSI CASSOL VIEIRA
000169	JOSEMIR PAULI
000194	MÁRCIA ALVES DA SILVA HENING
000409	MICHELE LOPES CARVALHO
000003	ROMACIR CARVALHO DOS SANTOS
TOTAL DE CANDIDATOS: 9	

SERVIÇOS GERAIS	
Inscrição	**Candidato**
000052	BRUNA ADRIANE SKALSKI
000235	CAUANA REGINA DE MOURA DA SILVA
000010	DARCI MIGUEL RAUBER
000158	DEISI TALIA DA LUZ DAS CHAGAS
000138	ERICK GUILHERME SILVEIRA GOMEZ
000208	ESEQUIEL DE SOUZA
000092	FABIANA RIBEIRO SALDANHA
000367	FRANCIELI PUHL
000334	LUCAS DA SILVA
000099	MARCELO AUGUSTO MENDES SILVA
000459	ROSIMERI MARQUES
000072	SILVANA COUTO
000013	SIMONE FALCÃO BORNHOLDT
000121	SUVENIL RODRIGUES DE SOUZA
TOTAL DE CANDIDATOS: 14	

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
Inscrição	**Candidato**
000173	ANTONIO ZARDIN
TOTAL DE CANDIDATOS: 1	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Inscrição	**Candidato**
000448	ANDRESS QUATRIN SCHOSSLER GRIEBELER
000152	DANIELLI DOS SANTOS SILVESTRE
000140	DANILA LOPES DA SILVA
000480	DIONÉIA TATIANE KIRCHOFF DUNCK
000148	DYARLA KELLY GOMES ROCHA
000395	ELIANE TERESINHA BRUST
000094	JAILDA COSTA DIAS JESUS
000126	KAROLYNE ARAUJO CARDOSO
000068	LUCIANA RAQUEL MAHL
000305	MAGALI HOPPE
000109	MARIA DIELE COSTA DE MELO
000117	MARIA RAFAELA DAS CHAGAS ZARTH
000299	NOISELI FATIMA WEBER
000084	SOLANGE DE SENA SOUSA
TOTAL DE CANDIDATOS: 14	

Anexo III– Lista Preliminar das solicitações de reserva vagas para Pessoa com Deficiência – DEFERIDOS

Inscrição	Candidato	Cargo	CPF	Situação
000477	ELIEZER DOS SANTOS ROSÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	**2.394.520-**	DEFERIDO(A)
000050	MADSON VAZ RAMOS	OFICIAL DE CONTROLE INTERNO	**9.772.590-**	DEFERIDO(A)

Anexo IV– Lista Preliminar das solicitações de Condições Especiais DEFERIDOS

Inscrição	Candidato	Cargo	Motivo	Situação
000004	MILTON DA SILVA SCHUVARTZ	FISCAL SANITÁRIO	Auxiliar para preenchimento (Motivo Braço quebrado)	DEFERIDO(A)
000309	SILVANA TERESA NEITZKE WOLLMANN	ENFERMEIR O (A)	Sala de Amamentação	DEFERIDO(A)

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DA861116

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº01.2025

Termo Aditivo nº01/2025
Contrato nº 50/2019
Vinculado ao Pregão Presencial nº 51/2019
Processo nº 1089/2019

Termo Aditivo, para prorrogação de prazo contratual, celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo Sr**. Cristiano Cesar Cassol Rubert,** Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e de outro, a empresa **Gente Seguradora S/A**, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Bairro Centro Histórico, CEP 90020-060 no município de Porto Alegre- RS, telefone nº (51) 3027-8888, endereço eletrônico licitacoes@genteseguradora.com.br, ora representada pelo Sr. Gustavo Buchner, CPF sob n.º 013.690.680-00, RG sob n.º 1086725049, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- O Município de Formigueiro de conformidade com o Pregão Presencial nº 51/2019, contrata com a empresa supracitada os seguintes serviços:
II- Contratação de seguros conforme descritivo a seguir:

LOTE 1: SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Item	Descrição	Ano/ Mod	Placa	Franquia	Chassi	Renavan	Valor unit (R$)
01	Caminhonete Renault Kangoo	2017 2018	IVT1205	R$2.500,00	8A1FC1415FL406919	01075102186	R$631,83
02	Caminhonete Fiat Strada Working	2015	IWN7469	R$1.800,00	9BD57824UF966376	01048995671	R$583,21
03	Caminhão Agrale	2011	ISD9824	R$5.900,00	9BYC48A2ABC000688	340266163	R$972,01
04	Caminhão 13.000 TCA	2010	IQU8745	R$5.900,00	9BYC48A2AAC000454	21208656561	R$1.117,80
05	Caminhão 13.000 TCA	2010	IQU8735	R$5.900,00	9BYC48A2AAC006471	00212086561	R$1.117,80
06	Caminhão Mercedes Benz	2014	IVP8198	R$8.200,00	9BM693388EB959044	01010365085	R$1.166,42
07	STRADA HARD WORKING CABINE SIMPLES CC E	2020	JAB3C60	R$2.500,00	9BD5781FFLY418053	01230070521	R$ 115,16
08	STRADA HARD WORKING CABINE SIMPLES CC E	2020	JAB3J26	R$2.500,00	9BD5781FFY417375	01230190705	R$ 115,14

Total estimado para o Lote 1: R$ 5.819,37 (cinco mil oitocentos e dezenove reais com trinta e sete centavos).

LOTE 02: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E EVENTOS

09	Micro Volare V6	2011 2012	IST4229	R$6.500,00	93PB36K2MCC038886	450036898	R$1.166,38
10	Micro Iveco	2011 2012	ISZ3273	R$6.500,00	93L68B01C8434832	460533088	R$1.117,84
11	Micro Volare V6	2002	IKN7805	R$5.900,00	93PB05B302C006374	7777411172	R$972,01
12	Micro Volare W8	2006	INN4384	R$6.700,00	93PB12E3P7C020367	00904796027	R$1.020,59
13	Micro Ônibus Volare A6	2004	ILU 8590	R$6.000,00	93PB23C2M4C012814	82415567	R$971,99
14	Ônibus Volks 15190	2008 2009	IPM 7679	R$9.300,00	9BWR882W79R921047	123048540	R$1.312,20
15	Ônibus Volks 15190	2008 2009	IPM 7681	R$9.300,00	9BWR882W59R921113	123048290	R$1.312,20
16	Ônibus Volks 15190	2008 2009	IPM 7682	R$9.300,00	9BWR882W49R920941	123048435	R$1.312,20
17	Ônibus Volks 15190	2012	ITI 7010	R$10.500,00	9532E82W7CR246663	00477665764	R$1.312,19
18	Ônibus Volks 15191	2013	IUN 8524	R$10.500,00	9532E82W5DR328375	005528223341	R$1.312,18
19	Ônibus Mercedes 1519	2014	IVR 6874	R$12.800,00	9BM384069EB952073	01013615244	R$1.409,40
20	Ônibus Volare	2009	IRF 6026	R$6.000,00	9BYC36X129C000210	253490332	R$1.117,78
21	Caminhão Agrale 6000D	2007	IPM 3048	R$5.900,00	9BYC2462X7C30902	00121643921	R$1.057,95
22	Camioneta Zafira 2.0 p flex	2009 2010	IQL 3215	R$2.500,00	9BGTD75COAC138710	00189202364	R$721,32
23	Micro VW/Neobus Mini Esc.	2019 2020	IZK 8G49	R$14.700,00	9532M52PXLR014164	01198747770	R$1.409,38
24	Moto HÁ CG 125 Titan Honda	2001	IKC 6848	R$1.000,00	9C2JC30201RO52500	00762333448	R$288,52

25	Caminhonete Renault Kangoo Expres	2017	DDC8C14	R$4.991,00	8A1FC271151438814	01179374271	R$631,80
26	CHEVROLET/SPIN 18 L AT PREMIER	2019 2020	IZS4G98	R$4.500,00	**9BGJP7520LB106470**	01075102186	R$498,19

Total estimado para o Lote 2: R$ 18.944,12 (dezoito mil novecentos e quarenta e três mil com sessenta e dois centavos).

LOTE 03: SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

27	Chevrolet Meriva Maxx	2011	ISC 7842	R$2.500,00	9BGXH75XOBC221978	00337808651	R$881,97
28	Chevrolet Prisma	2011	ITF 2267	R$1.500,00	9BCRP69X0CG204304	004716422517	R$882,09
29	Chevrolet Corsa Classic LS	2014	IVL 8902	R$1.500,00	8AGSU19FOER172359	01003059683	R$891,02
30	Chevrolet Corsa Classic LS	2014	IVL 8903	R$1.500,00	8AGSU19FOER172823	01003060185	R$891,04
31	Fiat Toro Volcano	2016	IXK 6834	R$5.100,00	98822617 5HKA59269	010962278100	R$1.412,98
32	Fiat Sienna Attract	2018	IYR 3046	R$1.500,00	9BD19713NJ3359905	01160419660	R$498,21
33	Micro Ônibus Volks 9.150 Eletronic	2005	IMJ 1276	R$9.500,00	9BWD252RX5R511910	008849474841	R$1.228,23
34	Unidade Móvel Volkswagem/Eurobus Especial	2015	IWQ 0588	R$15.700,00	9532M52PXFR519786	01053892800	R$1.958,29
35	Ambulância Renault Master	2013 2014	IUY 6998	R$12.500,00	93YMAF4MCEJ923730	00590654560	R$1.764,08
36	Ambulância Renault Master Raytec	2018 2019	IYY3965	R$12.000,00	93YMAFEXCKJ600928	01173955418	R$1.818,33
37	Citroen Aircross Startmt	2019	PBN 8B57	R$2.500,00	935SUNFN1KB513039	01173696846	R$1.374,85

Total estimado para o Lote 3: R$ 13.601,09 (treze mil duzentos e seiscentos e um reais com nove centavos).

LOTE 5- SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

38	Caminhão Volkswagem	2004	ILR 7735	R$7.300,00	9BW1K82774R413951	00822800748	R$1.151,84
39	Caminhão Agrale	2005 2006	INB5896	R$5.500,00	9BYC24L3V6C00765	882040340	R$1.074,05
40	Uno Mille Fire	2008	IPA2426	R$1.500,00	9BD15822786160916	00979410509	R$340,19
41	Veículo: Caminhão DAILY 55-170CS	2020	JAC 9E73	R$4.300,00	93Z053CZL8491415	01233320049	R$476,07

Total estimado para o Lote 5: R$ 3.042,15 (três mil e quarenta e dois reais com doze centavos).

LOTE 06 - Item 42:
Transporte coletivo exigido pelo DAER (Cadastro no DAER ou METROPLAN) Marcopolo Minibus, Volare W8 (escolar) ano 2006/2007, Placas INN 4384, Chassi 93PB12E3P7C020367, local de risco Formigueiro– RS, Cobertura C.I.R.

APP	RC-DCT R$	DMH (R$)	Valor R$
48.839,00	586.068,00	11.721,36	477,73

Valor Prêmio Total: R$ 477,73 (quatrocentos e setenta e sete reais com setenta e três centavos).

www.daer.rs.gov.br
Serviço/autorizações e credenciamento de empresas para fretamento e turismo.

LOTE 07 - Item 43:
Transporte coletivo exigido pelo DAER (Cadastro no DAER ou METROPLAN) Agrale MA (ônibus) 12.0 E Tronic, ano 2009/2009, Placas IRF 6026, Chassi 9BYC36X129C000210, local de risco Formigueiro – RS, Cobertura C.I.R.

APP	RC-DCT R$	DMH (R$)	Valor R$
48.000,00	586.068,00	11.721,36	477,73

Valor Prêmio Total: R$ 477,73 (quatrocentos e setenta e sete reais com setenta e três centavos).

www.daer.rs.gov.br
Serviço/autorizações e credenciamento de empresas para fretamento e turismo.

LOTE 08 - Item 44:
Transporte coletivo exigido pelo DAER (Cadastro no DAER ou METROPLAN) VW, Micro-ônibus 9.150 OD (diesel), ano 2005/2005, Placas IMJ 1276, Chassi 9BWD252RX5R511910, local de risco Formigueiro – RS, Cobertura C.I.R.

APP	RC-DCT R$	DMH (R$)	Valor R$
48.000,00	586.068,00	11.721,36	477,73

Valor Prêmio Total: R$ 477,73 (quatrocentos e setenta e sete reais com setenta e três centavos).
f
www.daer.rs.gov.br
Serviço/autorizações e credenciamento de empresas para fretamento e turismo.

ITENS INCLUIDOS EM 2022- SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE

45	MERCEDES BENZ SPRINTER	2022	JBH9904	R$8.968,50	8AC907843NE123744		R$ **1.124,79**
46	CHEV ONIX PLUS 10MT/LT2/LT1/LT4/LT3	2022	JBJ2B43	R$6.145,00	9BGEB69AONG204702	104734	R$317,75
47	CRONOS 1.3 FLEX, 4 P, 05 PASSAGEIROS, 0 KM, MARCA FIAT	2022	JBK5D90	R$5.912,83	8AP359ACDNU218722	1177804	R$267,69

48	CRONOS 1.3 FLEX, 4 P, 05 PASSAGEIROS, 0 KM, MARCA FIAT	2022	JKB5D93	R$5.912,83	8AP359ACDNU220427	177804	R$267,48
49	CRUZE PRE2	2022	JBL9F05	R$5.055,30	8AGBY69S0PR109616		R$120,40

Total estimado para os itens novos incluídos: R$ 2.098,11 (dois mil e noventa e oito reais com onze centavos).

ITENS: INCLUIDOS EM 2023-Secretaria de Saúde e Assistência Social

50	SANDERO SZE10MT	2023	JBV9E12	R$5.343,73	93Y5SRT5GRJ541674		R$381,37
51	CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, TRUCADO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE	2023	JCK0B58	**R$ 3.154,50**	93ZE62LMZP8702029	01372356450	R$2.110,29

Total estimado para os itens novos incluídos: R$ 2.491,66(dois mil cento e dez reais com vinte e nove centavos).

ITENS: INCLUIDOS EM 2024-Secretaria Municipal de Saúde

52	VEICULO ZERO KM – MARCA FIAT CRONOS DRIVE	2024/2025	JCW 8G59	R$6.920,06	8AP359AFRSU402152		R$415,86
53	VEICULO ZERO KM, TIPO CAMINHÕES PESADOS	2024/2025	JDB 8C56	R$	93ZE62LMZS8706393		R$3.061,42
54	VEICULO ZERO KM,CHEVROLET SPIN	2024/2025			9BGJP7520SB123579		R$301,86
55	VEICULO ZERO KM,RENALT/ KWID INTENSE 1.0 FLEX	2024/2025			93YRBB007SJ110134		R$317,15
56	VEICULO ZERO KM,RENALT/OROCH INTENSE 1.6 FLEX	2024/2025			93Y9SR8V6SJ121479		R$476,07
57	VEICULO 0 KM,TRANSIT MINIBUS VIDRADA	2024/2025			WF0JTTBF7SU017448		R$621,37

Total estimado para os itens novos incluídos: R$ 5.193,73(cinco mil cento e noventa e três reais com setenta e três centavos).

Valor total do contrato para o período de 04(quatro)meses,R$52.623,42 (cinquenta e dois mil reais, seiscentos e vinte e três reais com quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: ALTERADA
I – O Contrato remanescente deste processo licitatório terá vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de 14 de janeiro de 2025 A 14 de maio de 2025, podendo ser prorrogado por períodos idênticos a este, caso haja interesse de ambas as partes, e os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, conforme propostas da empresa contratada.

DA JUSTIFICATIVA:
Justifica-se a prorrogação do processo pelo Artigo 57 Inciso 4º da Lei 8.666

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 14 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CESAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal – Contratante

JOÃO LAERTE MELEU FERREIRA
Secretário Municipal da Fazenda Fiscalizador do Contrato

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ nº: 90.180.605/0001-02 – Contratada

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:9C3F0C13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE 001

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROC. ADM. N° 006/2025

OBJETO: NECESSÁRIA A ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2025, DE PAGAMENTO DE DESPESA COM CONSUMO DE ENERGIA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO E GABINETE DO PREFEITO
Processo : 1/**2025**

Modalidade: Inexigibilidade N° **1/2025**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imediata**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
RGE RIO GRANDE ENERGIA	02.016.439/0001-38	Av.Joaquim Porto Villa Nova, 401		

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
9575	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039430000	2.000,00
9584	Manutenção e ampliação de sistema de câm	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039430000	2.000,00
9597	Manutenção do complexo administrativo mu	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039430000	71.000,00
9605	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039430000	15.000,00
9614	Ensino Fundamental - FUNDEB 30%.	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TR1540	339039430000	100.000,00
9615	Educação Infantil - FUNDEB 30%.	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TR1540	339039430000	60.000,00
9636	Manutenção e melhoria nos logradouros e	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039430000	60.000,00
9637	Manutenção e melhoria das vias públicas	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039430000	2.500,00
9641	Ampliação e manutenção da iluminação púb	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039430000	40.000,00
9642	Ampliação e manutenção da iluminação púb	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO 1751	339039430000	559.863,89
9645	Manutenção dos serviços fúnebres.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039430000	6.000,00
9650	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039430000	3.000,00
9745	Serviços da proteção social básica.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIO1660	339039430000	10.000,00
9945	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039440000	10.000,00
9962	Manutenção e expansão de atendimento de	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039440000	8.000,00
9964	Manutenção e expansão da estratégia saúd	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039440000	4.000,00
9969	Manutenção e expansão da vigilância sani	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS1600	339039440000	3.500,00
30320	Manutenção e expansão das ações em atenç	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS1600	339039440000	30.000,00
30331	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039430000	5.000,00
30332	Manutenção do conselho tutelar.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039430000	7.000,00
30659	Manutenção do Centro de Referência em Ci	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039430000	3.000,00
32586	Manutenção da Biblioteca Pública Municip	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039430000	8.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Estimativa de consumo de energia elétrica	SVÇ	1,0	1.009.863,89	1.009.863,89

Glorinha, 09 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:6C621649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE 002

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROC. ADM. N° 007/2025
OBJETO: NECESSÁRIA A ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2025, DE PAGAMENTO DE DESPESA COM CONSUMO DE ENERGIA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO
Processo : 2/**2025**
Modalidade: Inexigibilidade N° **2/2025**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
CORSAN- CIA.RIOGRAND.DE SANEAMENTO	92.802.784/0001-90			0000000

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
9845	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039440000	2.000,00
9867	Manutenção do complexo administrativo mu	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039440000	15.000,00
9875	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039440000	5.000,00
9884	Ensino Fundamental - FUNDEB 30%.	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TR1540	339039440000	30.000,00
9885	Educação Infantil - FUNDEB 30%.	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TR1540	339039440000	16.000,00
9906	Manutenção e melhoria nos logradouros e	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039440000	10.000,00
9907	Manutenção e melhoria das vias públicas	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039440000	2.000,00
9915	Manutenção dos serviços fúnebres.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039440000	3.000,00
9920	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039440000	2.000,00
9945	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039440000	6.000,00
9961	Manutenção e expansão das ações em atenç	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039440000	10.000,00
10008	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039440000	5.000,00
10015	Serviços da proteção social básica.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIO1660	339039440000	5.000,00
30321	Manutenção e expansão da estratégia saúd	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS1600	339039440000	5.000,00
30322	Manutenção e expansão das ações de reabi	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS1600	339039440000	2.000,00
30323	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039440000	3.000,00
30660	Manutenção do Centro de Referência em Ci	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039440000	2.000,00
32180	Manutenção da Biblioteca Pública Municip	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039440000	3.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Estimativa de consumo de água e esgoto	SVÇ	1,0	126.000,00	126.000,00

Glorinha, 09 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:C605D955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE 003

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROC. ADM. N° 027/2025

OBJETO: ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO JUNTO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS
Processo : 4/**2025**
Modalidade: Inexigibilidade N° **3/2025**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imeiato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
CONFEDERACAO NACIONAL MUNICIPIOS	00.703.157/0001-83	Rua Marcilio Dias	574	51 2323330

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
12832	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039990200	11.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Valor referente a estimativa para pagamento da contribuição junto a CNM	SVÇ	1,0	11.000,00	11.000,00

Glorinha, 10 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:3BDB47F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE 004

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROC. ADM. N° 027/2025

OBJETO: ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO JUNTO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS
Processo : 4/**2025**
Modalidade: Inexigibilidade N° **3/2025**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imeiato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
CONFEDERACAO NACIONAL MUNICIPIOS	00.703.157/0001-83	Rua Marcilio Dias	574	51 2323330

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
12832	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039990200	11.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Valor referente a estimativa para pagamento da contribuição junto a CNM	SVÇ	1,0	11.000,00	11.000,00

Glorinha, 10 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:69D88D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE 005

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROC. ADM. N° 025/2025
OBJETO: NECESSÁRIA A ESTIMATIVA DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO
Processo : 6/**2025**
Modalidade: Inexigibilidade N° **5/2025**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	92.667.948/0001-13	Dona Teodora	435	(51)33759482
SOGIL SOCIEDADE DE ÔNIBUS GIGANTE LTDA	90.291.436/0004-12	EST.DAS TRÊS FIGUEIRAS	265	51 3487-1058

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30979	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339049010000	8.000,00
31039	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339049010000	4.152,00
31040	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339049010000	1.500,00
31041	Aprimorar o controle e fiscalização ambi	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339049010000	1.500,00
31042	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339049010000	10.000,00
31043	Fiscalização Tributária	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339049010000	5.000,00
31048	Manutenção e melhoria das vias públicas	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339049010000	10.000,00
31049	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339049010000	4.000,00
31050	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339049010000	4.000,00
31330	Atividades complementares.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339049010000	110.328,00
32038	Serviços da proteção social básica.	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA1669	339049010000	16.968,00
32592	Manutenção do conselho tutelar.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339049010000	3.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Estimativa vale trasnporte - Unesul	SVÇ	1,0	144.740,00	144.740,00
1	2	Estimativa vale trasnporte - Sogil	SVÇ	1,0	33.708,00	33.708,00

Glorinha, 13 de janeiro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:045177F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 03/2025
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a aquisição de diários de planejamento pedagógico, conforme abaixo descrito:

Quantidade	Descrição
100 unidades	DIÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO: Miolo: 300 páginas em papel offset 75 gr contendo objetivos anual (12 meses), planejamento de projetos e eventos (12 meses), dados pessoais e dados profissionais, calendário anual. formato 200x280mm, impressão 4x4 cores, em tinta escala, livre de contaminantes, adequada ao manuseio, com alta resistência de fixação. acabamento: intercalação, refile, furação para colocação de espiral preto 29mm passo 9,5 fio 2-6 especial. as páginas deverão conter frases de rodapé e bordas advindas de criações artísticas espe ciais desenvolvidas pelo fornecedor, com aprovação da solicitante. 01 bolsa "canguru": confeccionada no material pvc flexível cristal neutral 0,13 micras, conhecido como "vidro flexível 2premium". deverá possuir alto índice de transparência, usando resina virgem com pigmento que proporcione claridade e a original cor vinil neutral, livres de contaminantes e resíduos nocívos. Capa dura: formato 200x280mm, em papel cartão cinza h-28 1.123 kg/m² 1,90mm revestido em papel couchê 170 g/m², com laminação brilho – impressão 4x0 cores, papel cartão 1,4mm oriundo de processo de reciclagem, com guardas em papel off-set 150 g/m² formato: 200 mm x 280mm com furos apropriados para colocação de espiral.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 15 de janeiro de 2025 ao dia 20 de janeiro de 2025, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
A empresa vencedora da cotação de preços deverá encaminhar 03 (três) amostras em até 05 (cinco) dias após o recebimento do empenho para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Guarani das Missões/RS.
O prazo para a entrega da totalidade dos diários de planejamento será de 20 (vinte) dias após a aprovação das amostras.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.
Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 14 de janeiro de 2025.

Setor de Licitações

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0AE4B035

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 036/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
680-7	Aristeu Tessaro	10	-	07/11/2022 a 06/11/2023	14/01/2025
		20	-	07/11/2023 a 06/11/2024	
398-0	Celso Francescatto	10	-	17/06/2022 a 16/06/2023	14/01/2025
3579-3	Vanuza Teresa Seganfredo	20	-	05/07/2023 a 04/07/2024	20/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 14 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:381CF449

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO.

Segundo a Portaria nº 85, de 9 de maio de 2018 - DENATRAN
EXERCÍCIO DE 2024

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECEITAS ARRECADADAS	R$ 149.303,97	R$ 123.690,08	R$ 92.084,36	R$ 127.172,37	R$ 42.049,68	R$ 177.264,52	R$ 131.803,42	R$ 95.630,59	R$ 68.060,80	R$ 52.377,60	R$ 70.155,21	R$ 91.065,90	R$ 1.220.658,50
Multas Arrecadadas no mês	800	418	431	602	205	759	577	425	290	328	295	282	5.412
Agente Próprio	791	413	425	597	203	754	570	424	288	327	292	281	5.365
Agente Conveniado	9	5	6	5	2	5	7	1	2	1	3	1	47
DESPESAS LIQUIDADAS	R$ 134.988,69	R$ 172.259,39	R$ 175.008,70	R$ 189.358,86	R$ 160.996,79	R$ 218.620,58	R$ 187.317,93	R$ 166.099,84	R$ 188.754,83	R$ 143.625,74	R$ 175.974,08	R$ 299.520,00	R$ 2.212.525,43
Despesas Correntes	R$ 134.988,69	R$ 172.259,39	R$ 175.008,70	R$ 189.358,86	R$ 160.996,79	R$ 218.620,58	R$ 187.317,93	R$ 166.099,84	R$ 188.754,83	R$ 143.625,74	R$ 175.974,08	R$ 299.520,00	R$ 2.212.525,43
Despesas de Capital	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
DIFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO E A APLICAÇÃO DE VALORES	R$ 14.315,28	-R$ 48.569,31	-R$ 82.924,34	-R$ 62.186,49	-R$ 118.947,11	-R$ 41.356,06	-R$ 55.514,51	-R$ 70.469,25	-R$ 120.694,03	-R$ 91.248,14	-R$ 105.818,87	-R$ 208.454,10	-R$ 991.866,93
MULTAS EMITIDAS NO MÊS	530	545	555	544	188	808	553	328	407	162	179	487	5.286

Nota: I - Não foram repassados nenhum valor a título de convênio ou acordo de cooperação até a presente data, conforme Inciso IV do Art. 5º da portaria nº 85, de 09 de maio de 2018.
II - No mês de abril ocorre o vencimento do pagamento do IPVA.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:BAA6C934

